



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com/ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Termo de
Fomento: X

Colaboração: ☐

Convênio: ☐

Nº 285/2024

Aditamento nº

Entidade: Irmandade da Santa Casa De Presidente Venceslau

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

PRESTAÇÃO DE CONTAS

☐ PARCIAL

☒ ANUAL

Parcela: 01/01 (R\$ 100.000,00)

FONTE DE RECURSO: ☐ MUNICIPAL

☐ ESTADUAL ☒ FEDERAL

TIPO DE RECURSO: ☐ ORDINÁRIO

☐ EMENDA IMPOSITIVA

Empenho: Nº 6349

Data de pagamento: 10/10/2024

Processo: Nº 862/2024

Chamamento/Inexigibilidade: Nº 39/2024

Prestação de contas efetuada nos termos do art. 2, XIV da Lei 13019/2014 e nos termos da Instrução Normativa TCESP 01/2020


Assinatura do Responsável pela Entidade

PROTOCOLO

Recebida em ____/____/____

Nome

Cargo

Observações:

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

O protocolo de recebimento da prestação de contas não implica em sua adequação, podendo ser devolvida pelo setor responsável pela verificação, para correções/complementações por parte da Entidade.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Presidente Venceslau, 06 de fevereiro de 2025.

Prestação de Contas

Nº Termo de Fomento: 285/2024

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

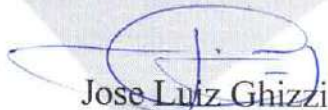
Valor Total: R\$ 100.000,00

Valor repassado no exercício: R\$ 100.000,00

Exercício: 2024

Vimos por meio deste encaminhar a Prestação de Contas Anual para a devida apreciação.

Atenciosamente,


Jose Luiz Ghizzi
PROVEDOR

Ilma. Sra.
BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeito Municipal de Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Villa Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



FICHA CONTÁBIL

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

Endereço: Rua Emiliano Villanova, nº 66

Município: Presidente Venceslau - SP

Data do Empenho: 26/09/2024

Data do Recebimento do Empenho: 10/10/2024

Número do Empenho: 6349

Valor Recebido:	R\$ 100.000,00
O signatário, na qualidade de representante da Entidade acima mencionada, vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos na Importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, referente a Subvenção, conforme Empenho nº 6349 de 26 de Setembro de 2024, recebido em 10 de Outubro de 2024.	

Os Documentos abaixo relacionados correspondem ao valor comprovado, para execução do referido convênio.

	Data de Emissão	Data de Pagamento	Nota Fiscal	Fornecedor	Doc. Débito	Natureza de Despesa	Recebimento	Pagamento	SALDO
1	10/10/2024	10/10/2024	-	Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau	550.320.000.028.512	Recebimento do Recurso	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
2	14/10/2024	11/10/2024	1.594.427	CM Hospitalar S.A.	551.916.000.007.143	Medicamentos	R\$ -	R\$ 5.212,40	R\$ 94.787,60
3	15/10/2024	11/10/2024	24.312	CM Hospitalar S.A.	551.916.000.007.143	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.118,20	R\$ 93.669,40
4	15/10/2024	11/10/2024	2.667.702	CM Hospitalar S.A.	551.916.000.007.143	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 513,88	R\$ 93.155,52
5	11/10/2024	11/10/2024	1.171.445	CM Hospitalar S.A.	551.916.000.007.143	Medicamentos	R\$ -	R\$ 453,78	R\$ 92.701,74
6	15/10/2024	11/10/2024	89.540	HDL Logística Hospitalar	552.591.000.102.525	Medicamentos	R\$ -	R\$ 143,56	R\$ 92.558,18
7	10/10/2024	11/10/2024	507.969	HDL Logística Hospitalar	552.591.000.102.525	Medicamentos	R\$ -	R\$ 375,52	R\$ 92.182,66
8	11/10/2024	11/10/2024	20.175	Omnimaster Hemomed Representações Comercio e Serviços S.A.	553.515.000.005.165	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.620,00	R\$ 90.562,66
9	10/10/2024	11/10/2024	178.802	Cirurgia Olimpio LTDA	554.482.000.001.735	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 348,50	R\$ 90.214,16
10	10/10/2024	11/10/2024	178.802	Cirurgia Olimpio LTDA	554.482.000.001.735	Medicamentos	R\$ -	R\$ 258,00	R\$ 89.956,16
11	10/10/2024	11/10/2024	195.781	Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA	556.505.000.001.411	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 781,77	R\$ 89.174,39
12	11/10/2024	11/10/2024	129.143	Hospitalar Distribuidora de Mediamentos LTDA	101.101	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 255,60	R\$ 88.918,79
13	14/10/2024	14/10/2024	129.170	Hospitalar Distribuidora de Mediamentos LTDA	101.401	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 255,60	R\$ 88.663,19
14	15/10/2024	15/10/2024	9.957	Luciano T. Tonetto Colnago - EPP	550.097.000.107.995	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.354,50	R\$ 87.308,69
15	15/10/2024	15/10/2024	508.933	HDL Logística Hospitalar	552.591.000.102.525	Medicamentos	R\$ -	R\$ 769,56	R\$ 86.539,13
16	15/10/2024	15/10/2024	508.933	HDL Logística Hospitalar	552.591.000.102.525	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 656,44	R\$ 85.882,69
17	15/10/2024	15/10/2024	26.905	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	101.501	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.301,80	R\$ 84.580,89
18	14/10/2024	16/10/2024	67.845	Medmaster Comercial LTDA EPP	550.037.000.001.124	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 597,00	R\$ 83.983,89
19	10/10/2024	16/10/2024	67.798	Medmaster Comercial LTDA EPP	550.037.000.001.124	Medicamentos	R\$ -	R\$ 913,40	R\$ 83.070,49
20	09/10/2024	16/10/2024	67.784	Medmaster Comercial LTDA EPP	550.037.000.001.124	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 304,80	R\$ 82.765,69
21	11/10/2024	16/10/2024	67.832	Medmaster Comercial LTDA EPP	550.037.000.001.124	Medicamentos	R\$ -	R\$ 441,84	R\$ 82.323,85
22	10/10/2024	16/10/2024	67.806	Medmaster Comercial LTDA EPP	550.037.000.001.124	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 565,83	R\$ 81.758,02
23	10/10/2024	16/10/2024	67.808	Medmaster Comercial LTDA EPP	550.037.000.001.124	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 4.317,10	R\$ 77.440,92
24	17/10/2024	17/10/2024	159.743	Astra Farma Comercio de Mat.Med.Hosp. LTDA	550.368.000.054.052	Medicamentos	R\$ -	R\$ 2.470,84	R\$ 74.970,08
25	17/10/2024	17/10/2024	17.398	Precision Comercial Dist. De Prod. Medico Hosp. LTDA	551.210.000.017.951	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.498,00	R\$ 73.472,08
26	17/10/2024	17/10/2024	17.398	Precision Comercial Dist. De Prod. Medico Hosp. LTDA	551.210.000.017.951	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 291,48	R\$ 73.180,60

Terma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/05



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



27	17/10/2024	17/10/2024	89.731	HDL Logística Hospitalar	552.591.000.102.525	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 2.623,57	R\$ 70.557,03
28	17/10/2024	17/10/2024	509.286	HDL Logística Hospitalar	552.591.000.102.525	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.356,07	R\$ 69.200,96
29	17/10/2024	17/10/2024	509.259	HDL Logística Hospitalar	552.591.000.102.525	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 69.000,95
30	17/10/2024	17/10/2024	431.973	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Medicamentos	R\$ -	R\$ 184,50	R\$ 68.816,46
31	17/10/2024	17/10/2024	431.969	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Medicamentos	R\$ -	R\$ 55,26	R\$ 68.761,20
32	17/10/2024	17/10/2024	431.969	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.880,59	R\$ 66.880,61
33	18/10/2024	17/10/2024	2.645.198	Eurofarma Laboratorios S.A.	553.070.000.102.254	Medicamentos	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 66.530,61
34	18/10/2024	17/10/2024	2.645.198	Eurofarma Laboratorios S.A.	553.070.000.102.254	Medicamentos	R\$ -	R\$ 391,00	R\$ 66.139,61
35	17/10/2024	17/10/2024	1.929.157	Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA	553.149.001.000.000	Medicamentos	R\$ -	R\$ 290,46	R\$ 65.849,15
36	17/10/2024	17/10/2024	1.929.157	Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA	553.149.001.000.000	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 424,80	R\$ 65.424,35
37	21/10/2024	17/10/2024	163.827	Soquímica Laboratorios LTDA	553.371.000.010.213	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 64.424,35
38	17/10/2024	17/10/2024	20.334	Cirurgica Neves LTDA	556.605.000.001.644	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 3.060,00	R\$ 61.364,35
39	17/10/2024	17/10/2024	129.263	Hospitalar Distribuidora de Mediamentos LTDA	101.701	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 60,40	R\$ 61.303,95
40	17/10/2024	17/10/2024	129.263	Hospitalar Distribuidora de Mediamentos LTDA	101.701	Medicamentos	R\$ -	R\$ 127,30	R\$ 61.176,65
41	17/10/2024	17/10/2024	1.195.350	Eye Pharma LTDA	101.702	Medicamentos	R\$ -	R\$ 117,00	R\$ 61.059,65
42	17/10/2024	17/10/2024	27.088	Dipha Distribuidora Pharmaceutica LTDA	101.703	Medicamentos	R\$ -	R\$ 8.421,02	R\$ 52.638,63
43	18/10/2024	17/10/2024	187.082	Biomedical Equipamentos e Produtos Medico-Cirurgicos LTDA	101.704	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 960,00	R\$ 51.678,63
44	17/10/2024	17/10/2024	14.019	Apta Hospitalar Dist. Medicamentos e Materiais Medicos LTDA	101.705	Medicamentos	R\$ -	R\$ 112,34	R\$ 51.566,29
45	17/10/2024	17/10/2024	14.019	Apta Hospitalar Dist. Medicamentos e Materiais Medicos LTDA	101.705	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 483,71	R\$ 51.082,58
46	21/10/2024	17/10/2024	258.367	Multifarma Comercio e Representacoes LTDA	101.706	Medicamentos	R\$ -	R\$ 2.442,72	R\$ 48.639,86
47	17/10/2024	17/10/2024	42.703	Neupharma Dist. Matl. Med. Hospitalar LTDA	101.707	Medicamentos	R\$ -	R\$ 1.802,50	R\$ 46.837,36
48	17/10/2024	17/10/2024	42.703	Neupharma Dist. Matl. Med. Hospitalar LTDA	101.707	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 337,26	R\$ 46.500,10
49	18/10/2024	18/10/2024	9.619	Nutri Center Pro Nutricionais EIRELI EPP	550.097.000.086.438	Medicamentos	R\$ -	R\$ 610,00	R\$ 45.890,10
50	18/10/2024	18/10/2024	9.963	Luciano T. Tonetto Colnago - EPP	550.097.000.107.995	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.416,00	R\$ 44.474,10
51	21/10/2024	18/10/2024	291.710	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Medicamentos	R\$ -	R\$ 2.034,25	R\$ 42.439,85
52	21/10/2024	18/10/2024	291.710	Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA	553.415.000.105.047	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.817,34	R\$ 40.622,51
53	17/10/2024	18/10/2024	196.853	Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA	556.505.000.001.411	Medicamentos	R\$ -	R\$ 2.538,72	R\$ 38.083,79
54	17/10/2024	18/10/2024	196.853	Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA	556.505.000.001.411	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 68,10	R\$ 38.015,69
55	23/10/2024	23/10/2024	432.552	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Medicamentos	R\$ -	R\$ 389,70	R\$ 37.625,99
56	23/10/2024	23/10/2024	432.565	Londricir Com. De Mat. Hospitalar LTDA	552.755.000.121.550	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.350,37	R\$ 36.275,62

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



57	06/11/2024	24/10/2024	102.680	Macromed Produtos Hospitalares LTDA	551.510.000.100.675	Insumo de Laboratorio	R\$ -	R\$ 2.322,03	R\$ 33.953,59
58	29/10/2024	24/10/2024	102.537	Macromed Produtos Hospitalares LTDA	551.510.000.100.675	Insumo de Laboratorio	R\$ -	R\$ 25.107,65	R\$ 8.845,94
59	26/11/2024	24/10/2024	102.929	Macromed Produtos Hospitalares LTDA	551.510.000.100.675	Insumo de Laboratorio	R\$ -	R\$ 226,75	R\$ 8.619,19
60	25/10/2024	24/10/2024	27.522	CM Hospitalar S.A.	551.916.000.007.143	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.051,03	R\$ 7.568,16
61	25/10/2024	25/10/2024	78.217	Comercial Cirurgica Universitaria LTDA EPP	550.097.000.105.157	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 135,90	R\$ 7.432,26
62	24/10/2024	25/10/2024	90.224	HDL Logistica Hospitalar	552.591.000.102.525	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 674,66	R\$ 6.757,60
63	25/10/2024	25/10/2024	129.474	Distribuidora de Medicamentos LTDA	102.501	Material Hospitalar	R\$ -	R\$ 86,40	R\$ 6.671,20
64	26/11/2024	25/11/2024	77.722	Decio Camargo Produtos e Equipamentos Labor. LTDA	112.501	Insumo de Laboratorio	R\$ -	R\$ 2.474,20	R\$ 4.197,00
65	26/11/2024	28/11/2024	102.933	Macromed Produtos Hospitalares LTDA	551.510.000.100.675	Insumo de Laboratorio	R\$ -	R\$ 5.315,03	R\$ (1.118,03)
Rendimento de Aplicação							R\$ 16,94	R\$ -	R\$ (1.101,09)
Recursos Próprios							R\$ 1.101,09	R\$ -	R\$ (0,00)
TOTAL GERAL							R\$ 101.118,03	R\$ 101.118,03	R\$ -

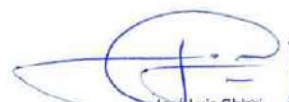
Despesa comprovada: R\$101.118,03 (Cento e Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Tres Centavos).

Recurso Próprio: R\$ 1.101,09 (Um Mil, Cento e Um Reais e Nove Centavos).

Declaro na qualidade de responsável pela Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, sob pena da lei, que a documentação acima relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no plano de trabalho.

Presidente Venceslau - SP, 16 de Dezembro de 2024


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5


Jose Luiz Ghizzi
Provedor


Marcos Antonio Campos de Ambrozio
Elaboração



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ANEXO RP 10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ: 55.559.900/0001-65
ENDEREÇO E CEP: RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU-SP - 19400-059
RESPONSÁVEL PELA OSC: JOSÉ LUIZ GHIZZI
CPF: 030.501.488-96
OBJETO: Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 285/2024	23/08/2024	23/08/2025	100.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO		VALORES REPASSADOS (R\$)
10/10/2024	R\$ 100.000,00	10/10/2024	550.320.000.028.512		R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					16,94
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					100.016,94
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					1.101,09
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					101.118,03

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ANEXO RP 10
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Insumo de Laboratorio	R\$ 35.445,66	-	R\$ 35.445,66	R\$ 35.445,66	-
Material Hospitalar	R\$ 30.610,83	-	R\$ 30.610,83	R\$ 30.610,83	-
Medicamentos	R\$ 35.061,54	-	R\$ 35.061,54	R\$ 35.061,54	-
TOTAL	101.118,03	-	101.118,03	101.118,03	-

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		101.118,03
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		101.118,03
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Presidente Venceslau - SP, 16 de Dezembro de 2024.

Responsável pela Conveniada:


José Luiz Ghizzi
Provedor


Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 56 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Jose Luiz Ghizzi, portador do CPF nº 030.501.488-96, RG nº 11.204.666, responsável pela Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para os devidos fins, que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Termo de fomento nº 285/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Presidente Venceslau – SP, 06 de fevereiro de 2025



Jose Luiz Ghizzi

Provedor



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

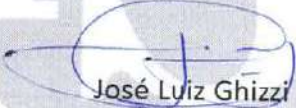
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com; cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que esta Entidade da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, localizada na Rua Emiliano, R. Antônio Vila Nova, 66 - Centro, cidade de Presidente Venceslau - SP, cumpriu as instruções quanto a cotação de preço de no mínimo 03 (três) orçamentos, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, referente ao repasse de Recurso Financeiro efetuado pelo município de Presidente Venceslau, através do termo de fomento nº 285/2024, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Presidente Venceslau-SP, 06 de fevereiro de 2025.



José Luiz Ghizzi

Provedor

**Declaração de Dirigentes, Forma de Remuneração e Período de Atuação**

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65

Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Forma de Remuneração	Período de atuação
José Luiz Ghizzi	030.501.488-96	Provedor	Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Osmar Perusso	020.220.218-60	Vice Provedor	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Pedro Augusto Oberlaender Neto	284.023.098-44	1º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Jose Carlos Ribeiro Pinna	780.520.338-53	2º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Reginaldo Beraldo de Almeida	117.172.458-62	1º Secretario	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Ademilson Colomaco	002.390.398-82	2º Secretario	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terrenque Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024

Presidente Venceslau-SP, 06 de fevereiro de 2025.



José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração dos responsáveis pela fiscalização da execução do convenio e período de atuação

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de fomento 285/2024 e respectivos períodos de atuação, conforme o quadro abaixo, da Irmandade da santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65.

Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Período de atuação
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terengue Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024

GESTOR

Nome	CPF	Cargo / Função
Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	164.632.768-39	Administradora

Presidente Venceslau - SP, 06 de fevereiro de 2025.


José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Existência ou não de Agentes Políticos no Quadro Diretivo da Conveniada

Declaração

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, que **NÃO EXISTE** no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade

Presidente Venceslau – SP, 06 de fevereiro de 2025



José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacaçapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração de Contratação de Empresas Pertencentes a Dirigentes da Conveniada

Declaramos junto a Secretaria de Estado da Saúde que a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65, que **NÃO CONTRATA OU REMUNERA** empresa (s) pertencente(s) a dirigente da Conveniada, agentes públicos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Presidente Venceslau – SP 06 de fevereiro de 2025



José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV¹ das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, vem por meio de este Relatório apresentar a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau a prestação de contas referente ao repasse concedido.

Data: 16/12/2024

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Termo de Fomento nº: 285/2024

Valor: R\$ 100.000,00

Data da Assinatura: 23/08/2024

Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025

Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício: 2024

I - LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, e sua atividade econômica principal 86-10-1-02 – Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, localizada na Rua Emiliano Vilanova nº66, centro, na cidade de Presidente Venceslau - SP, estando em perfeito funcionamento, e tem como sua finalidade e objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, atendendo a todos que dela precisam, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade. Desde a sua inauguração, esta Santa Casa, presta serviços médicos-hospitalares, indistintamente, às mais diversificadas faixas etárias, atendendo a todos que necessitam de atendimento médico-hospitalar, seguindo os parâmetros, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Telma Rosane Gar...
CRC-SP 169790/O-5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Além de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes do município de Presidente Venceslau, esta Santa Casa é referência pela pactuação na regionalidade da saúde do Estado de São Paulo, aos municípios de Caiuá e Marabá Paulista, municípios estes que integram uma região marcada por um grande número de pessoas assentadas através da reforma agrária e também grande quantidade de presídios, atendendo a um total de aproximadamente 55.000 habitantes referenciados, fora a população flutuante devido à grande quantidade de presídios, pois devido às visitas acabam acontecendo diversas ocorrências de urgências, onde são atendidos diretamente no Pronto-Socorro, e se necessário internados. Destaca-se também por estar ao lado de uma das principais rodovias do estado que é a Rodovia Raposo Tavares que concentra uma grande quantidade de viajantes por se tratar de divisa de estado com o Mato Grosso do Sul, bem como a Rodovia Integração que também concentra um grande fluxo de viajantes por se tratar de uma estrada vicinal de grande movimento, pois dá acesso ao estado do Paraná e também no sentido contrário a Alta Paulista. Para manter seus custos, conta com recursos financeiros nas esferas Federal, Estadual e Municipal para custeio e investimento.

A Santa Casa de Presidente Venceslau, conta com 116 leitos hospitalares, sendo que aproximadamente 60% são destinados aos pacientes SUS. Para dar atendimento ao pacientes internados ou ambulatoriais a Entidade conta com o auxílio de 240 funcionários ativos e que atuam nas mais diversas áreas do hospital, sempre de acordo com o número de profissionais que os conselhos pertinentes exigem (COREN/CREFITO/CRF/CRC/CRESS). A entidade conta com 40 profissionais médicos em seu corpo clínico atuando nas diversas clínicas de especialidades como: Clínica Geral, Cirúrgica, Anestésica, Pediátrica, Ortopedia, Obstetrica, Plástica, Dermatologia, Nutrição, Otorrinolaringologista, Fonoaudiologista, Ginecologia e Obstetricia, Intensivista, Fisioterapia, Clínica de Endoscopia e Colonoscopia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Laboratório de Análises Clínicas e atendimentos de urgência e emergência no pronto-socorro.

II - OBJETO DO CONVÊNIO

O Presente convenio tem por objeto Custeio Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material Hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem), para a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau.

III – METAS:

a) Quantitativas

Telma Rosane Gar...
CRC-SP 169790/05



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



META PROPOSTA	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter produção de 100% das cirurgias conveniadas com o SUS (36 AIHs)/mês – subgrupo 04.04,04.06, 04.07, 04.08, 04.09 e 04.15, por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.	Sistema de Informação Hospitalar- SIH/SUS e FPO

b) Qualitativas

RESULTADO ALCANÇADO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar 02 (dois) treinamentos: 1 treinamento com a equipe diurna e 1 treinamento com a equipe noturna, sendo 70% da Equipe de enfermagem do total de 23 profissionais, no período do convênio. Tema: "Infecção Hospitalar", a partir do recebimento do recurso.	Relatórios dos profissionais capacitados e listas de presença


Telma Rosane Garcia
CRC/SP 169790/O-5


José Luiz Ghizzi
Provedor



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



**TREINAMENTO REALIZADO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024 NA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU COM A
EQUIPE DE ENFERMAGEM.**

TEMA: INFECÇÃO HOSPITALAR

HORÁRIO: 9H00MIN

PÚBLICO ALVO: ENFERMAGEM

ITENS ABORDADOS:

- *O QUE É INFECÇÃO HOSPITALAR?;
- *QUAIS AS PRINCIPAIS INFECÇÕES;
- *O QUE CAUSA AS INFECÇÕES HOSPITALARES;
- *INDICADORES PARA OS HOSPITAIS;
- *QUAL A DIFERENÇA ENTRE SEPSE E IH;
- *COMO É FEITO O CONTROLE DAS IH;
- *BUNDLE: CVC, ITU, IOT, MANUTENÇÃO DOS DISPOSITIVOS;
- *OUTROS ASSUNTOS.

CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA

Talita Taynara S. Rodrigues
Enfermeira
COREN 477.039/SP
TALITA TAYNARA SIQUEIRA RODRIGUES
ENFERMEIRA
COREN 477.039/SP

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/05



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



INFECÇÕES HOSPITALARES

Infecções hospitalares são aquelas relacionadas à assistência à saúde – as chamadas IRAS. Aquela adquirida após admissão do paciente e que se manifesta após a internação ou a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares.

“Convencionou-se chamar de IRAS toda manifestação clínica de infecção que se apresentar a partir de 72 horas após a admissão (internação do paciente), quando se desconhece o período de incubação do agente etiológico e quando não houver evidência clínica ou dado laboratorial de infecção no momento da internação”.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS INFECÇÕES?

- Infecção da corrente sanguínea associada a cateter venoso central;
- Pneumonia associada à ventilação mecânica;
- Infecção do trato urinário associada a cateter vesical;
- Infecção de sítio cirúrgico.

• **CÓPIA** •
CONFIRME COM ORIGINAL

O QUE CAUSA AS INFECÇÕES HOSPITALARES?

Pode-se observar que essas infecções estão, na maioria dos casos, relacionadas à manutenção (uso) de dispositivos chamados “invasivos”, pois são colocados dentro do corpo do paciente — como o cateter venoso central, o cateter vesical, o ventilador mecânico — ou, no caso da infecção de sítio cirúrgico, relacionadas a procedimentos cirúrgicos.

Por isso, é tão importante estabelecer estratégias de prevenção, relacionadas ao controle de qualidade da inserção e manutenção dos dispositivos invasivos ou do controle do pré, do intra e do pós-operatório.

O trabalho preventivo não se limita apenas ao hospital. O paciente e sua família também devem assumir alguns cuidados simples, mas fundamentais, manter sempre a melhor higiene possível, principalmente em locais de feridas, cirurgia ou cateter; cobrar a higiene das mãos antes e após o contato com qualquer ferida operatória ou cateter; zelar pelos melhores cuidados com os curativos realizados em feridas operatórias; observar qualquer vazamento de curativos ou cateteres e comportamento incomum da pele e do organismo.

INDICADORES PARA HOSPITAIS GERAIS:

Taxa de infecção em cirurgia limpa: Objetivos: permitir a avaliação indireta da qualidade da assistência prestada ao paciente cirúrgico. Este indicador permite uma avaliação indireta de itens potencialmente relacionados à aquisição de infecção em cirurgia: técnica cirúrgica, ambiente cirúrgico, processos de esterilização de produtos

Teima Rosane Ga
CRC-SP 169790/



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm:santacasapv@hotmail.com/cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



para a saúde. Justificativa. O potencial de contaminação de uma cirurgia pode ser classificado em: limpa, potencialmente contaminada, contaminada e infectada. Nestas últimas três categorias há presença de microrganismos na região a ser operada, sendo esta uma variável de difícil controle. É importante ressaltar que além do potencial de contaminação outros fatores são considerados de risco para aquisição de infecção cirúrgica. São eles: classificação da Sociedade Americana de Anestesiologia (ASA) para risco anestésico; duração da operação e condições de susceptibilidade do hospedeiro. De modo geral os índices de infecção aceitáveis para cirurgias limpas variam de 1 a 5%.

Taxa de infecção em procedimentos cirúrgicos selecionados Objetivos: aprimorar o monitoramento das infecções cirúrgicas no Estado de São Paulo, considerando a gravidade destas infecções, as suas consequências para os pacientes e a importância da vigilância epidemiológica para a prevenção das infecções cirúrgicas. Justificativa: apesar da adesão satisfatória das instituições ao sistema de vigilância implantado, os dados obtidos ainda são pouco específicos gerando uma demanda por aprimoramento do sistema. Além disto, a análise dos dados do sistema de vigilância estadual revelou taxas de infecção cirúrgica abaixo do esperado, o que sugere subnotificação.

Taxas de infecção associadas a dispositivos invasivos em unidades de terapia intensiva (UTI) Densidade de incidência de pneumonias associadas ao uso de ventiladores mecânicos, Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea associadas ao uso de cateteres centrais, Densidade de incidência de infecções urinárias associadas ao uso de cateteres vesicais de demora. Objetivos: permitir a avaliação indireta da qualidade da assistência prestada aos pacientes em UTI Adulto, Coronariana e Pediátrica e Unidade Neonatal. Este indicador permite uma avaliação indireta de itens potencialmente relacionados à aquisição das principais síndromes infecciosas nestas unidades: técnica de inserção e rotinas de manutenção de dispositivos invasivos, rotinas de desinfecção e troca de dispositivos invasivos, normas de assistência em unidades de atendimento a pacientes críticos. Justificativa: as áreas de terapia intensiva são as mais críticas em termos de risco de ocorrência e gravidade de infecções hospitalares, e por esta razão a vigilância nestas áreas é considerada prioritária. O conceito de densidade de incidência traz um cálculo de taxa mais coerente, pois permite avaliar a intensidade de exposição de um paciente a um determinado fator de risco (no caso: ventiladores mecânicos, cateteres centrais e sondas vesicais de demora) e a consequente aquisição de infecções mais comumente associadas a estes fatores de risco (no caso: pneumonias, infecções sanguíneas e infecções urinárias). Indicadores relacionados ao uso de dispositivos invasivos serão gerados automaticamente nas planilhas Excel a partir dos dados coletados para obtenção dos demais indicadores de UTI Adulto, Coronariana e Pediátrica e Unidade Neonatal. Estes indicadores são: • Taxa de utilização de ventiladores mecânicos • Taxa de utilização de cateteres venosos centrais • Taxa de utilização de cateteres vesicais de demora. Objetivos: permitir uma avaliação combinada entre a taxa de utilização de dispositivos e os indicadores de infecção hospitalar. Justificativa: A avaliação combinada entre taxa de utilização de dispositivos e densidade de infecção associada é fundamental para a compreensão do fenômeno da infecção nos hospitais. Este indicador permite orientar ações educativas para redução de

*** CÓPIA ***
CONFERE COM ORIGINAL

Letícia Rosane G...
CRC-SP 169790/U 5



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/32716240
adm:santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



utilização desnecessária de dispositivos invasivos, com conseqüente diminuição das infecções associadas a estes dispositivos.

Distribuição percentual de microrganismos de infecções primárias de corrente sanguínea em UTI Adulto, Coronariana, Pediátrica e Neonatal. Objetivos: conhecer a distribuição dos principais microrganismos causadores de infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) em pacientes internados nas UTI e identificar a distribuição de patógenos-problema, que apresentam resistência a opções terapêuticas clássicas. Justificativa: o conhecimento das ocorrências endêmicas de distribuição de patógenos orienta ações educativas e favorece intervenções com vistas ao controle de patógenos-problema.

Densidade de incidência de infecção por microrganismos isolados em hemocultura de pacientes com infecção primária de corrente sanguínea. Objetivos : conhecer a incidência de microrganismos relacionados à infecção primária de corrente sanguínea (IPCS) em UTI Adulto, Coronariana, Pediátrica e Neonatal. Justificativa: o conhecimento das ocorrências endêmicas e/ou epidêmicas de incidência de patógenos permite o conhecimento das populações e fatores de maior risco de infecção e orienta ações educativas e favorece intervenções com vistas ao controle de patógenos-problema.

Densidade de Incidência de Consumo de Antimicrobianos em UTI Objetivos: permitir a avaliação indireta da qualidade da assistência prestada aos pacientes em UTI Adulto e Coronariana, no que se refere ao uso racional dos antimicrobianos, através da ferramenta de cálculo da DDD (dose diária dispensada). Justificativa : O conhecimento do consumo de antimicrobianos em UTI permite avaliar a correlação entre o uso dos mesmos e o desenvolvimento de resistência microbiana, orienta ações educativas e permite o uso racional dos antimicrobianos em UTI.

Consumo de produto alcoólico em UTI (mL/paciente-dia) Objetivos: permitir a avaliação indireta da adesão dos profissionais à higienização de mãos com produto alcoólico nas Unidades de Terapia Intensiva. Justificativa : Direcionar ações que visem estimular os profissionais a utilizar o produto alcoólico preferencialmente ao uso de água e sabonete.

Densidade de incidência de infecção do trato urinário • Densidade de incidência de pneumonias • Densidade de incidência de gastroenterites • Densidade de incidência de infecção tegumentar Objetivos : permitir a avaliação indireta da qualidade da assistência prestada a pacientes internados em hospitais de longa permanência, considerando a avaliação das principais síndromes infecciosas neste tipo de unidade hospitalar. Justificativa : as condições de assistência a pacientes acamados, mais propensos à aquisição de pneumonias, infecções tegumentares, infecções do trato urinário e gastroenterites podem ser avaliadas indiretamente através destes indicadores que monitoram a ocorrência destes agravos.

• CÓPIA •
CONFIRMADA
Telmá Rosane Gar
CRC-SP 169790/05



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



QUAL É A DIFERENÇA ENTRE INFECÇÃO HOSPITALAR E SEPSE?

Muitas pessoas costumam confundir infecção hospitalar com sepse. Porém, os termos, no meio médico, apontam situações diferentes. A infecção hospitalar, hoje chamada de IRAS, é toda manifestação clínica de infecção que se apresenta a partir de 72 horas do ingresso (entrada) em ambiente hospitalar quando se desconhece o período de incubação do agente etiológico (responsável pela infecção). Já a sepse é o resultado da reação exagerada do corpo a uma infecção.

A sepse é uma manifestação grave do organismo durante a resposta a uma infecção. Na busca de proteger o corpo, o sistema imunológico libera substâncias químicas na corrente sanguínea para combater a infecção. Porém, a depender da quantidade e da forma liberada, pode ocorrer uma inflamação em todo o corpo, danificando órgãos e sistemas. A situação pode se agravar, levando, inclusive, a óbito.

Os dois casos apresentam situações de alto risco e que estão também relacionadas: uma infecção hospitalar pode levar o corpo a uma reação exagerada, gerando a sepse. Por isso, é imprescindível o controle das infecções.

COMO É FEITO O CONTROLE DAS IH?

O controle das IRAS é feito pela Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), com medidas como:

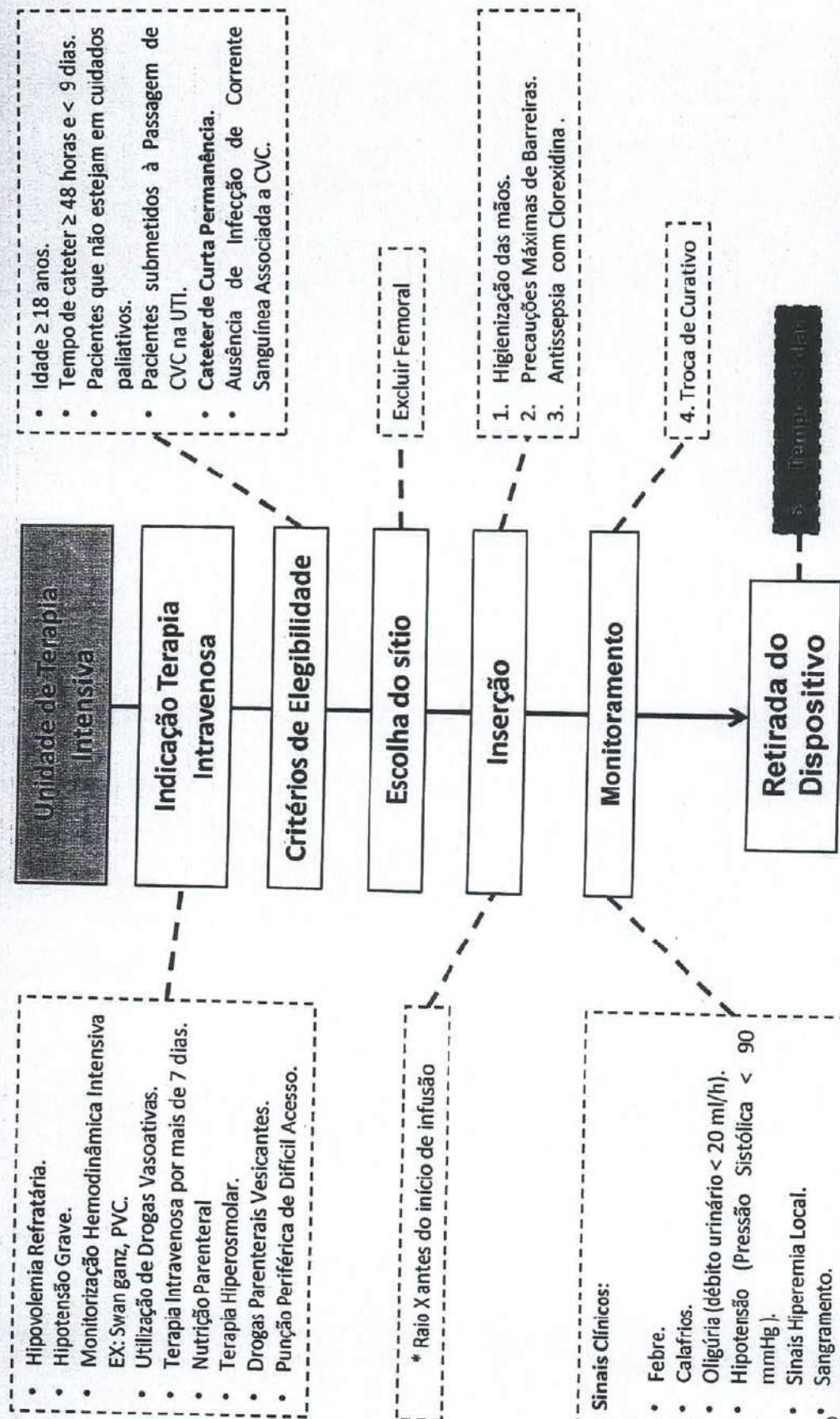
Orientar sobre o uso de produtos químicos para eliminar microrganismos, Determinar regras para pacientes, visitantes e profissionais, Elaborar normas e rotinas para a limpeza e desinfecção dos ambientes, Orientar o uso correto de antibióticos, Acompanhar os casos de infecção hospitalar.

Além disso, é importante incentivar a alta hospitalar sempre que possível, evitando-se permanecer muito tempo no hospital, já que as chances de infecção aumentam com o passar do tempo.

• CÓPIA •
CONFERE COM ORIGINAL

Telma Rosane Gar: 1
CRC-SP 169790/05

Protocolo de Prevenção de ICS Associada à Cateter Venoso Central



- Hipovolemia Refratária.
- Hipotensão Grave.
- Monitorização Hemodinâmica Intensiva EX: Swan ganz, PVC.
- Utilização de Drogas Vasoativas.
- Terapia Intravenosa por mais de 7 dias.
- Nutrição Parenteral
- Terapia Hiperosmolar.
- Drogas Parenterais Vesicantes.
- Puncção Periférica de Difícil Acesso.

- Idade ≥ 18 anos.
- Tempo de cateter ≥ 48 horas e < 9 dias.
- Pacientes que não estejam em cuidados paliativos.
- Pacientes submetidos à Passagem de CVC na UTI.
- Cateter de Curta Permanência.
- Ausência de Infecção de Corrente Sanguínea Associada a CVC.

* Raio X antes do início de infusão

Sinais Clínicos:

- Febre.
- Calafrios.
- Oligúria (débito urinário < 20 ml/h).
- Hipotensão (Pressão Sistólica < 90 mmHg).
- Sinais Hiperemia Local.
- Sangramento.
- Dor.

1. Higienização das mãos.
2. Precauções Máximas de Barreiras.
3. Antissepsia com Clorexidina.

4. Troca de Curativo

Medidas de Prevenção de ICS - ANVISA, 2017

Lista de Elegibilidade:

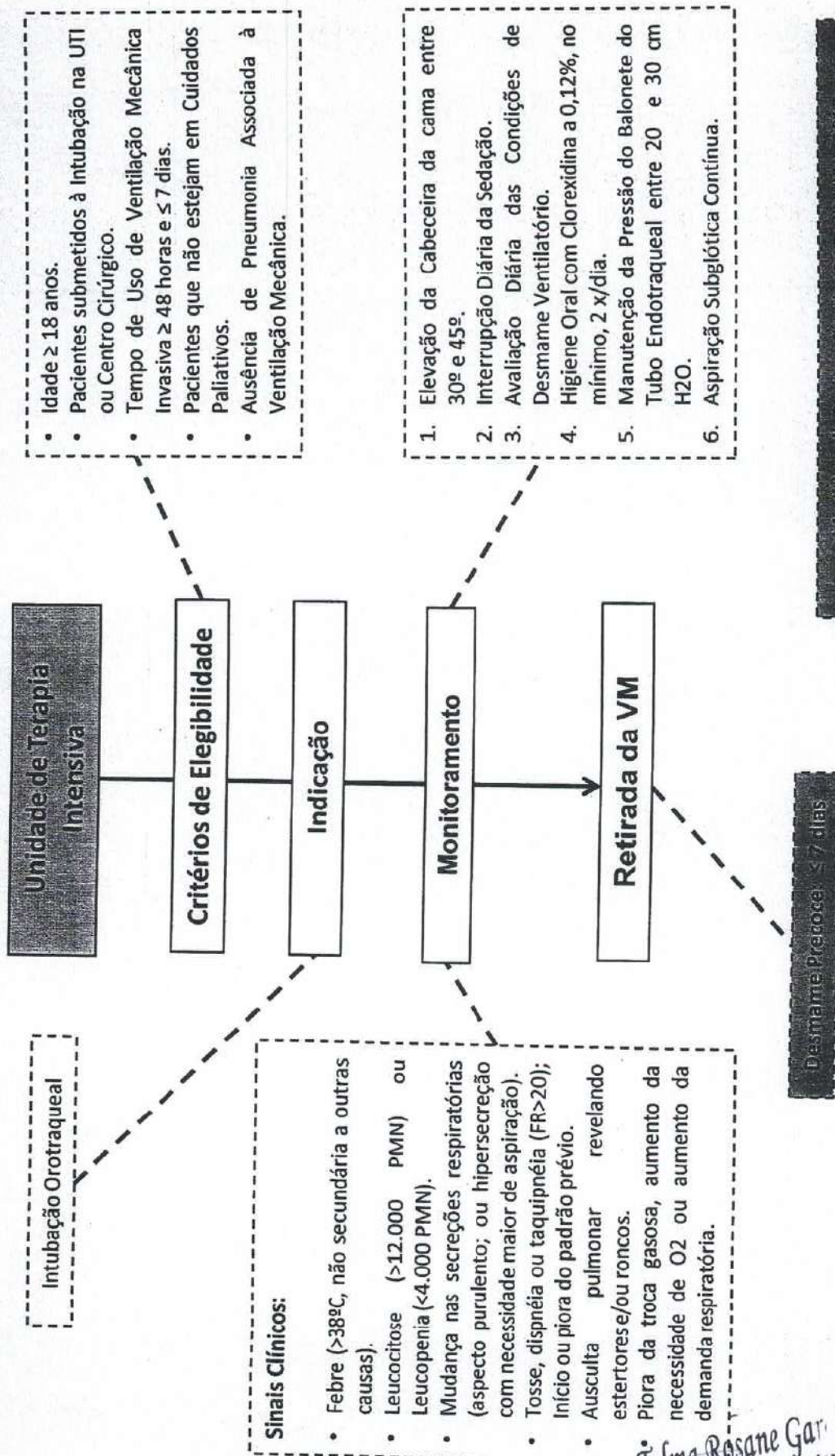
densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea relacionada a cateter
Nº de Infecções de Corrente Sanguínea relacionada a Cateter Venoso Central no período/Nº de Pacientes com Cateter- Dia no período.

Numero de Pacientes Elegidos sem ICS/Numero de Pacientes Elegidos ao Protocolo de Prevenção de Infecção

• COPIA
CONFERE COM ORIGEM

Telma Rosane Gar...
CRC-SR 169790/0 5

Protocolo de Prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica



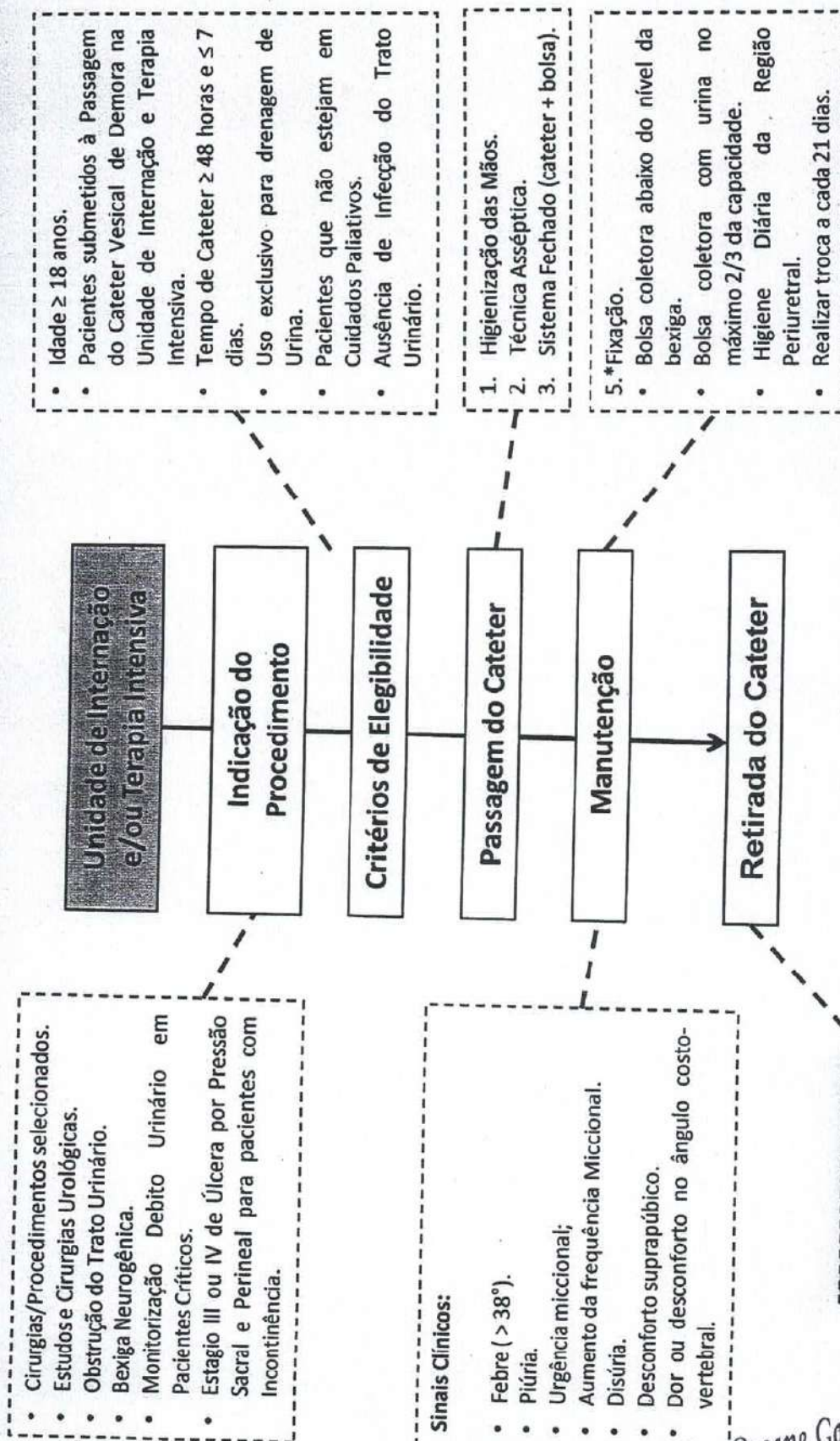
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

Prof. Rosane Gar...
CRC-SP 169790/05

Taxa de Letalidade:
Número de Pacientes Eletos sem PAV/ Número de Pacientes Eletos ao Protocolo de Prevenção de Infecção

Densidade de Incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica:
Nº de Pneumonias em Pacientes sob VMI no período/Nº de Pacientes em VMI-dia no período

Protocolo de Prevenção de ITU Relacionada ao Uso de Cateter Vesical



Medidas de Prevenção de IRAS ANVISA 2017

Unidade de Internação e/ou Terapia Intensiva
Número de Pacientes Efetuando ITU relacionada ao uso de Cateter Vesical no período/Nº de Pacientes com Cateter Diário período.

Taxa de Infecção
Número de Pacientes Efetuando ITU relacionada ao uso de Cateter Vesical/Número de Pacientes Efetuando ITU relacionada ao uso de Cateter Vesical no período/Nº de Pacientes com Cateter Diário período.

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

Tefina Rosane Gar
CRC-SP 169790/O 5



CHECKLIST – INTUBAÇÃO

Etiqueta do Paciente

Rastreabilidade

Nº Tubo _____

Marca _____

Lote _____

Unidade de Internação: _____

Data ____/____/____

Duração do Procedimento: Início ____:____H

Término ____:____H

Motivo da Intubação:

() Falha na ventilação/oxigenação de via aérea

() Cirurgias que necessitam

() RCP pós PCR

() Manter "silêncio elétrico" (SNC)

() Outras _____

Profissional Auditado

Intubação Orotraqueal?

() Médico

() Sim () Não

Higienização das mãos

() Sim () Não

Uso de EPI's () Luva estéril () Máscara ()

Quantidade de tentativas

() Sim () Não

Cabeceira elevada em 30 a 45° (PÓS INTUBAÇÃO)

() Sim () Não

Colocado filtro respiratório (FISIOTERAPIA)

() Sim () Não

Circuito de VM sem excesso de líquidos (FISIOTERAPIA)

() Sim () Não

Manter a pressão do cuff do tubo oro-traqueal entre 20-30 mmHg

() Sim () Não

Observação: _____

Responsável pelo preenchimento do Checklist

Assinatura e Carimbo

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/O 5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
Rua: Emílio Vilanova, 55 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 13.400-039 Fone: (18) 32711124/32716240
adm.santasapv@hotmail.com/cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CHECK-LIST PARA PASSAGEM DE CATETER VENOSO CENTRAL

Paciente: _____ Data: _____

Idade: _____ Leito: _____ Nº Atendimento: _____

Local da passagem (setor): _____ Período: Diurno ☐ ☐ Noturno ☐ ☐

Médico (responsável pela passagem): _____

Passagem do cateter: ☐ Nova punção ☐ Troca

Motivo da troca: _____

Indicação: ☐ Medicação ☐ Monitorização UTI

Antes do Procedimento:

Conferir a identificação do paciente e explicar o procedimento ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

Higienização das mãos com clorexedina degermante 4% ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

Degermação da pele com clorexedine degermante 2% ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

Antissepsia da pele com clorexedine alcoólico 0,5% ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

Durante procedimento:

Luvas/Gorro/Máscara/Avental cirúrgico ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

Campos estéreis grandes ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

Todo procedimento realizado com técnica asséptica ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

Após procedimento:

Realização de curativo com gaze e micropore nas 24h iniciais ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

RX foi checado e documentado ☐ Sim ☐ Sim, após intervenção

Não conformidade, descreva: _____

Punção única: ☐ Sim ☐ Não Quantas? _____

Local da Inserção: ☐ Subclávia D ☐ Jugular D ☐ Femoral D
☐ Subclávia E ☐ Jugular E ☐ Femoral E

Dificuldade: ☐ Anatomia ☐ Material

☐ Técnica ☐ Sem dificuldade

Complicações: ☐ Arritmia ☐ Hematoma local ☐ Lesão vascular
☐ Mau posicionamento ☐ Sem complicações

Enfermeiro: _____

Médico: _____

• CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



CHECKLIST – INSERÇÃO DE CATETER VESICAL

Etiqueta do Paciente

Rastreabilidade

Marca

Cateter: _____

Lote: _____

Calibre: _____

Nº de Vias: _____

Unidade de Internação: _____

Data ____/____/____

Duração do Procedimento: Início ____:____H Término ____:____H

Motivo da Passagem:

- ☐ Monitorização do Volume Urinário
- ☐ Pacientes com Bexiga Neurogênica
- ☐ Cirurgias Urológicas ou outras cirurgias do Sistema Urinário
- ☐ Irrigação contínua ou Intermitente
- ☐ Coleta de Exame
- ☐ _____

☐ Enfermeiro ☐ Médico

Profissional Auditado

Responsável:

Tipo de Sondagem

Uso de EPI

Higienização das mãos

Higienização íntima com clorexedine degermante

Higienização das mãos novamente

Técnica asséptica na abertura dos materiais

Utilização de luvas estéreis

Utilização de campos estéreis entre MMII

Conecção da sonda ao coletor e teste do balão

Utilização de campo fenestrado

Assepsia da região peri-meato e meato-uretral com: _____ ☐ Sim ☐ Não

Introdução da sonda em única oportunidade ☐ Sim ☐ Não ____ Tentativas

Insuflação do balão ☐ Sim ☐ Não ☐ NA

Fixação da sonda ☐ Sim ☐ Não

Higienização das mãos ☐ Sim ☐ Não

Observação: _____

Responsável pelo preenchimento do Checklist

Telma Rosane Garci
CRC-SP 169790/O-5

Assinatura e Carimbo

• CÓPIA •
CONFERE COM ORIGINAL



PREVENÇÃO DE IPCS CVC, ITU CVD, PAVM

DIURNO

Nome:
DN:
Idade:
Nº atendimento:

Unidade de Internação: _____

Data ____/____/____

Paciente em uso de: () CVC () CVD () IOT

MANUTENÇÃO DO CVC:

- () Higienização das mãos antes e após manipulação do CVC, utilizando luvas;
- () Realizar limpeza do sítio de inserção com clorexidina alcoólica 0,5%;
- () Curativo coberto com gaze estéril realizada em técnica estéril (kit curativo ou luva estéril);
- () Troca do curativo diário (se estiver solto, úmido, sujo, trocar se necessário);
- () Troca de equipos, conexões, torneirinha, a cada 96hrs;
- () Realizar diariamente avaliação da inserção do CVC, observar sinais flogísticos e necessidade de permanência do mesmo;

() Realizar limpeza com álcool 70% do hígido das conexões antes da administração de medicações;

Sinais clínicos: febre, calafrios, oligúria (< 20ml/hr), hipotensão (pressão sistólica < 90 mmHg), sinais de hiperemia local, sangramento, dor, são alguns sinais de alerta que deverão ser informados aos médicos.

MANUTENÇÃO DE CVD:

- () Bolsa coletora abaixo do nível da bexiga;
- () Bolsa coletora com urina no máximo 2/3 da capacidade;
- () Higiene diária da região periuretral;
- () Troca realizada a cada 21 dias Data da próxima troca: _____

Sinais clínicos: febre, piúria, urgência miccional, disúria, desconforto suprapúbico, dor ou desconforto, são sinais de alerta que deverão ser informados aos médicos.

MANUTENÇÃO DE IOT EM VM:

Cabeceira elevada em 30 a 45°

Troca de filtro respiratório diária

Circuito de VM sem excesso de líquidos

Higiene oral mínimo 2x dia com clorexidina 0,12%

Pressão do cuff mantendo entre 20-30 mmHg

Fisioterapia respiratória sendo realizada

Interrupção diária da sedação e avaliação das condições de extubação

Profilaxia de ulcera péptica e TVP

Aspiração de secreção subglótica rotineiramente

Troca de cadarço se apresentar sujidade

Verificar posicionamento de SNE 1 vez por turno

Sinais clínicos: febre (não secundária a outras causas), leucocitose, leucopenia, mudança nas secreções respiratórias (aspecto purulento, hipersecretivo com necessidade maior de aspiração), tosse, dispnéia ou taquipnéia (FR >20), início ou piora do padrão prévio, ausculta pulmonar revelando estertores e/ou roncos, piora da troca gasosa, aumento da necessidade de O2 ou aumento da demanda respiratória, são sinais de alerta que deverão ser informados aos médicos.

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

() Sim () Não

Assinatura e Carimbo

Telma Rosana G. G. J.
CRC-SP 169790/O-5
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL



IRMANDADE DA SANTA CASA DE

PRESIDENTE VENCESLAU

Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP

CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/32716240

adm:santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ- 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

TREINAMENTO REALIZADO COM A EQUIPE DE ENFERMAGEM

TEMA: INFECÇÃO HOSPITALAR

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 09h00min

NOME:

RG:

Sandra S. S. Rodrigues

Moncello D. MARTIN

Francieli Magri

Maura Lopes Beneti

Álvaro Alver de Novais da Silva

Donli S. Silva

Pedro Magri

Jenica Pauly Bonato Moritz

Carolle O. Zari

Gracielle F. Fidalgo

Luthiellen Silva Pinheiro

Thais F. Mendoça

Fernanda de S. S.

Lamela Vitor Colletto

Rafaela Camar

Emanuelli Ferreira

Bianca Ribeiro Pentes

Maria Helena Silva de Oliveira

Feliete Silva

Carolle

Edimara Capelari

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



TREINAMENTO REALIZADO COM A EQUIPE DE ENFERMAGEM
TEMA: INFECÇÃO HOSPITALAR
DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2024 09h00min

NOME:

RG:

Isabella Chinelli

62.170.580.X

Pedro Lucas da Cruz Nogueira

60.120.592-3

Isadora Gislaine Rez Soares

474.764.508-09

CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL

Tefma Rosane C.
CRC-SP 1697



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, tendo lido e examinado a prestação de contas referente à Subvenção, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) conforme Empenho nº 6349 de 26/09/2024 recebimento do empenho 10/10/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atestam a exatidão de sua aplicação total para os fins indicados.

Presidente Venceslau-SP, 16 de dezembro de 2024.


Sidnei Ferreira Barros


Guilherme Terengue Martins


Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ: 51.391.621/0001-84

RUA SALDANHA DA GAMA, 169 Fone: (18)3271-3159

DIRCEU DUENHAS JUNIOR - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4739

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.739 em 23/12/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16**Registro primitivo nº:16****ATO**

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV.112/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE-MANDATO 2025/2028								
1	R\$ 55,24	R\$ 15,71	R\$ 10,75	R\$ 2,91	R\$ 3,79	R\$ 2,65	R\$ 1,10	R\$ 92,15
SELO DIGITAL:								1207824PJHM010002618XB25S

PÁGINAS ACRESCEER - AV.112/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE-MANDATO 2025/2028								
11	R\$ 75,24	R\$ 21,34	R\$ 14,63	R\$ 3,86	R\$ 5,17	R\$ 3,63	R\$ 1,54	R\$ 125,51
SELO DIGITAL:								1207824PJHM010002618XB25S

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação.

COTA: UFESP(6,16)* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

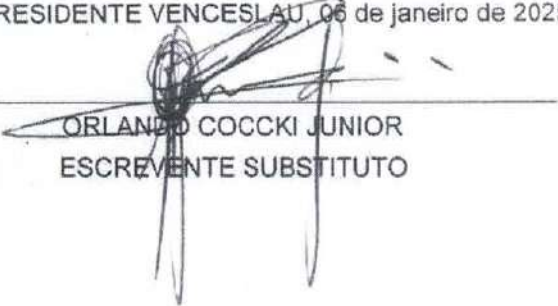
Apresentante

ANTONIO PEDRO MAGRI GUIMARÃES

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 06 de janeiro de 2025


ORLANDO COCKKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO**RESUMO FINANCEIRO**

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 217,66	R\$ 0,00		R\$ 217,66
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 130,48	R\$ 37,05	R\$ 25,38	R\$ 6,87	R\$ 8,96
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,28	R\$ 2,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,66



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207824PJHM010002618XB25S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação e arquivamento da **Ata da Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, frente ao registro nº 16, deste **Registro Civil de Pessoa Jurídica**.

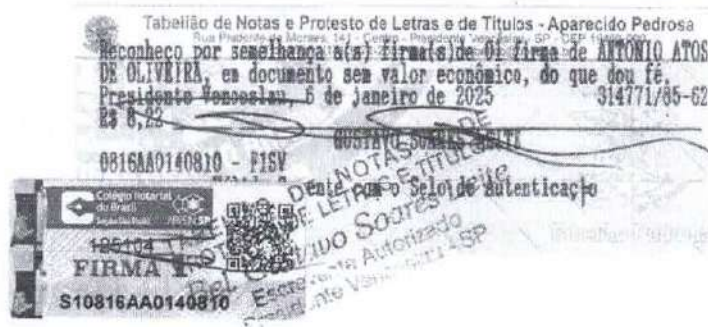
N. Termos,

P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 18 de Dezembro de 2024.



Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembléia Geral Ordinária





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CONVOCAÇÃO

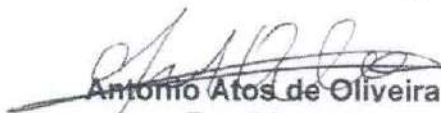
O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **17/12/2024** **terça-feira**, às **17h30min**, em **1ª convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h00min**, em **2ª convocação**, com qualquer número de associados nos termos dos artigos 21 e 23 do estatuto social desta irmandade, a realizar-se na **Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

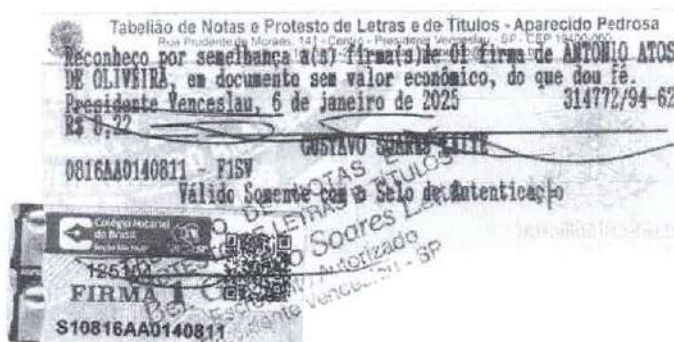
- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quatriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;
- c) Outros Assuntos de interesse do Conselho.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.




Antonio Atos de Oliveira
Presidente





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

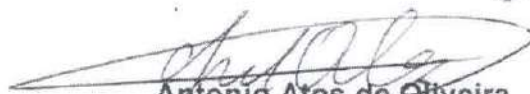
O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **17/12/2024** **terça-feira**, às **17h30min**, em **1ª convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h00min**, em **2ª convocação**, com qualquer número de associados nos termos dos artigos **21 e 23** do estatuto social desta irmandade, a realizar-se na **Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quatriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;
- c) Outros Assuntos de interesse do Conselho.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.




Antonio Atos de Oliveira
Presidente



Palavras Cruzadas

Resquício da pão	Mineral cabicado por garimpeiros	Pearl (?), banda de "Even Flow"	Etapas do torneio
Queijo indicado em dietas	O limão, pela quantidade de vitamina C		Armas da história militar dos cartagineses (Ant.)
George Eliot, romancista	Área urbana		
	A cultura larubá		
	O porta-incentivado pela DMS		
	Via de aplicação do supostório	Doce (?), leite, recheio de churros	
	Embalagem de vinho		
	Ditos falsos		
Sorzinho, em inglês		Essejo: oportunidade	
Inviolável			
	Locais para a prática do "rafting"		Santiago Nazarian, escritor brasileiro
	Verniz de móveis		
	Interjeição telefônica		
	Instituto de pesquisas espaciais (sigla)		
			Fósforo (símbolo)
			Interjeição mineira
	Saudação de brinde		
	Trachos de óperas		
	Forma de propagação do som	Vinho do trito fermentado de palmeiras	
Joana d'Arc, heroína francesa		Lagarto comum no Brasil (Zool.)	
	Dóvor (méd.)		Período incomensurável de tempo
	Colar superfluo		
		3ª letra (?), unhas: hábito do onicóforo	

BANCO 3/arc — ass — lam — not. 4/ansa — magô — tan. 5/saloro. 17/diferantes de que

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau e Região, abaixo assinado, pelo presente Edital, convoca os Associados do Sindicato para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, às 08h00 em primeira convocação, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

Item Único – Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o ano de 2025 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com os estatutos, a votação será feita pelo sistema de voto secreto, e em não havendo número legal de associados para a realização da Assembleia, será marcada outra para 1 (uma) hora após no mesmo dia, a qual realizar-se-á com qualquer número de associações presentes.

Presidente Venceslau, 05 de dezembro de 2024.

SIDNEI DE PAULA CORRAL
Presidente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua: José Antonio, 111, Centro, Presidente Venceslau - SP
CNPJ: 13.491.972-0 Fone: (13) 3271-1234/3371-6240
e-mail: contabilidade@irmandade.com.br financeiro@irmandade.com.br
CNPJ: 13.491.972-0

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, convoca a todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17/12/2024 terça-feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 18h00min, em 2ª convocação, nos termos dos artigos 21 e 23 do estatuto social desta Irmandade, a realizar-se na Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quadrênio 01.01.2025 a 31.12.2028;
- Outros Assuntos de interesse do Conselho.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENCIA!

Presidente Venceslau (SP), 22 de Novembro de 2024.

Antônio Alves de Oliveira
Presidente

Confira o novo site do Integração Regional

Integração Regional apresenta seu novo site de notícias. Com informações de Presidente Venceslau e região, o veículo de comunicação agora oferece uma forma dinâmica para leitores e anunciantes. Confira o site por meio de www.integracaoregionalnews.com.br/

ERVA DOCE
Farmácia de Manipulação

Qualidade e Competência
ao seu dispor

Guil e Car
Reginaldo Tortola - ME

VENDAS E INSTALAÇÕES
Trabalhamos com as Melhores Marcas do Mercado



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emílio Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2024, RELATIVA À ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO DE 01.01.2025 A 31.12.2028;

Em 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Josephina Dilecta Thomazoni de Carvalho, nº. 265, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, com a presença de dezoito (18) associados em primeira convocação às 17h30, e com início em segunda convocação às 18h00 com a presença total de dezoito (18) associados, conforme assinaturas no livro de presença, tendo o corpo associativo o total de cinquenta e dois (52) membros, sendo, quarenta (40) associados estão em dia com suas obrigações e estão aptos a votar e serem votados, em pleno gozo dos seus direitos, conforme artigo 23 de seu estatuto, presidida pelo Sr. Antonio Atos de Oliveira Presidente do Conselho Deliberativo, e secretariada por mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", pelo senhor Presidente desta assembleia.

Presentes também a essa Assembleia, a Senhora Administradora Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok e o Antonio Pedro Magri Guimarães, Assistente administrativo.

- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;
- c) Outros Assuntos de interesse do Conselho.

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que procedesse à leitura do edital de convocação expedido em 22 de Novembro de 2024, para esta Assembleia, o que foi feita por mim, em seguida determinou que se cumprisse a pauta da ordem do dia;

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior; Procedida a leitura da ata da reunião realizada no dia 27 de Março de 2024, referente à Ata da Assembleia Geral Ordinária, que após lida, foi posta em discussão, sendo mesma aprovada, passou-se então para o item (b) da ordem do dia;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028;

O Senhor Presidente da Assembleia Sr. Antonio Atos, deu início ao processo da eleição do novo Conselho Deliberativo, explanando que houve somente uma chapa concorrente, que verificada foi aprovada junto a Diretoria Executiva, em 12.11.2024 com a denominação "SANTA CASA- O PROPÓSITO DE UMA MISSÃO", conforme Art. 50 do Estatuto Social. O Senhor Presidente Antonio Atos de Oliveira, determinou a mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", que fizesse a leitura dos nomes e qualificações dos membros que compõe esta chapa,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



destacando novamente que somente uma única Chapa foi registrada. Em seguida em cumprimento ao Art. 51 o Sr. Presidente da Assembleia promoveu a constituição da mesa que presidirá as eleições, nomeando o Sr. Daltro Izoldi da Cunha por ser o membro mais antigo desta Assembleia para Presidente, o Senhor Augusto César Rodrigues de Carvalho para Secretário e para Escrutinador Sr. Antonio Atos e Jacy Santos Timóteo.

O Sr. Daltro Presidente da Eleição realizou a leitura dos 21 membros, assim qualificados, composto na Chapa para o Conselho Deliberativo para **O QUADRIÊNIO 01.01.2025 á 31.12.2028.**

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A CHAPA "SANTA CASA- O PROPÓSITO DE UMA MISSÃO".

- 1) **Ademilson Colomaco**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.518.724-5 SSP/SP e CPF 002.390.398-82, residente e domiciliado na Rua Maria Abadia da Silva, n 239, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 2) **Alessandra Colombo Pereira**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 7.148.381-4 SSP/SP e CPF nº 112.435.778-51, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, 566, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 3) **Antonio Carlos Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.456.428-3 SSP/SP e CPF nº 044.143.468-19, residente e domiciliado na Rua Dr. Geraldo Arantes, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP
- 4) **Antonio Atos de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.770.534-2 SSP/SP e CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP
- 5) **Augusto César Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 13.977.258-3 SSP/SP e CPF 055.268.858-44, residente e domiciliado na Rua Emiliano Tiburcio Sales, 59, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 6) **Benedito Muchon Costa**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG Nº 6.377.260 SSP/SP e CPF 544.467.918-34, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 134, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 7) **Daltro Izoldi da Cunha**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 3.055.264 SSP/SP e CPF 158.515.328-15, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 679, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 8) **Francisco Kocsis Filho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 13041447-5 SSP/SP e CPF 033.386.138-81, residente e domiciliado na Rua Jose Carlos Da Silva, 78, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 9) **Guilherme Terengue Martins**, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG nº 27.814.515-2 SSP/SP e CPF 292.785.338-07, residente e domiciliado na Rua 2 Petrona Garden, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 10) **Jacy dos Santos Timóteo**, brasileiro casado, comerciante, portador do RG nº 5.445.577 SSP/SP CPF nº 465.278.008-78, residente e domiciliado na Av. Maria Abadia da Silva, 95, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.

 2 



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- 11) **Jose Carlos Ribeiro Pinna**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8.022.238-9 SSP/SP e CPF de nº 780.520.338-53, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 136, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 12) **José Luiz Conde Oberlaender**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 4.658.808-5 SSP/SP e CPF 125.459.708-59, residente e domiciliado na Rua Palmira, nº40, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 13) **Jose Luiz Ghizzi**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 11.204.666 SSP/SP e CPF de nº 030.501.488-96, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 53, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 14) **Lucey Sponton de Godoy**, brasileira viúva, aposentada, portadora do RG nº 4.742.177 SSP/SP e do CPF nº 017.668.428-01, residente e domiciliada na Rua Rosa Francisketti Pipino, 875, Bairro Vila Carmem, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 15) **Luiz Fernando Ramos Pinheiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 49.067.951-1 SSP/SP e CPF nº 351.728.988-40, residente e domiciliado Rua Maria Barbosa, nº 131, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 16) **Marcos Garcia**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 14.479.451-2 SSP/SP e CPF de nº 063.252.358-19, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, 1159, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 17) **Marivaldo Queiroz de Miranda**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG nº 34.141.430 SSP/SP e CPF de nº 049.430.148-10, residente e domiciliado na Rua Lucidio Castellani, nº 63, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 18) **Osmar Perusso**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.353.919-8 SSP/SP e CPF nº 020.220.218-60, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 665, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 19) **Pedro Augusto Oberlaender Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.191.419-7 SSP/SP e CPF nº 284.023.098-44, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 20) **Reginaldo Beraldo de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 22.016.242-6 SSP/SP e CPF nº 117.172.458-62, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 21) **Tânia Cristina Paixão**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 806.744-7 SSP/SP e do CPF nº 017.702.408-96, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, 688, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.

Depois realizada a leitura dos membros o Sr. Presidente da Mesa Eleitoral colocou em votação, sendo a mesma por todos aprovado por unanimidade. Em seguida foram declarados eleitos e empossados pelo Presidente da Mesa, com mandato. **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028.**

C. Outros assuntos de interesse da entidade;

O senhor Presidente da Mesa, pôs em palavra a quem quisesse fazer o uso, para assuntos de interesse desta entidade. Tomou a palavra o atual provedor o Sr. José Luiz Ghizzi, agradecendo a presença de todos, ressaltando o trabalho que vem sendo realizado nestes últimos 6 anos e a importância que à Santa Casa de Presidente Venceslau tem perante toda a população Venceslauense e região, na qual, busca com muita seriedade continuar este trabalho, e que os membros eleitos na data de hoje continuem e que realizem com excelência e dedicação os trabalhos voltados para esta entidade. Buscando sempre o bem estar da população e de todos que precisam dos serviços que esta unidade de saúde pode oferecer.

Em seguida todos os membros do Conselho Deliberativo, ora eleitos e empossados como determina o § 1º do art. 26, reuniram-se designados pelo Sr. Daltro Izoldi da Cunha, associado mais antigo e membro do conselho para presidir a reunião da Nova Diretoria. Isto se procedeu à composição dos novos membros da Nova Mesa Diretora, eleitos e empossados, para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028. Ficou assim ela constituída:

MESA DIRETORA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente: MARCOS GARCIA

1º Secretário: AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO

2º Secretário: ALESSANDRA COLOMBO PEREIRA

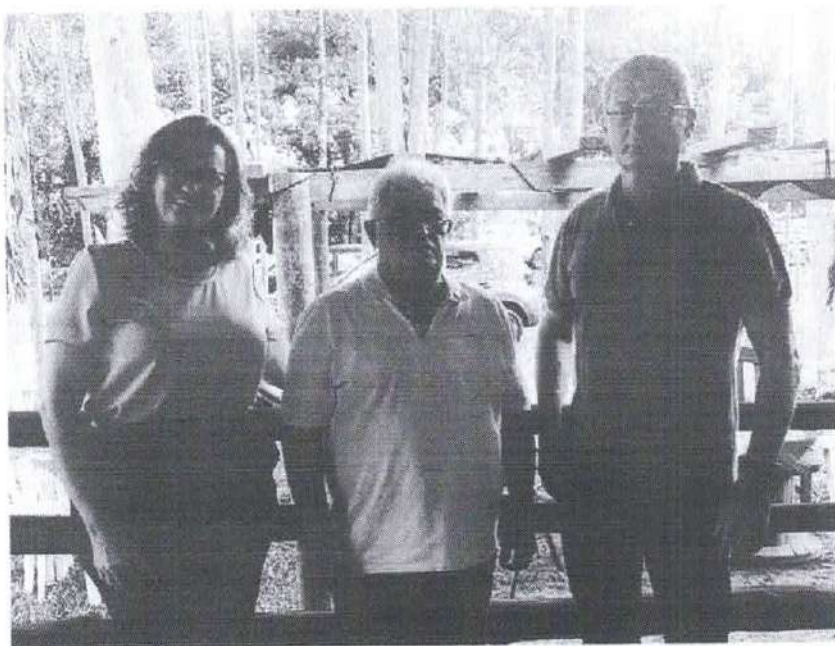


Foto: Da esquerda para Direita- Alessandra Colombo Pereira, Antonio Atos de Oliveira e Augusto César Rodrigues de Carvalho.

Eleitos e empossados o Sr. **Antonio Atos de Oliveira**, assumiu a Presidência desta reunião. Designados por mim Sr. Daltro Izoldi da Cunha, tendo em vista a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, deste mesmo dia, procedeu se a composição e posse dos membros da Nova Diretoria da Executiva cujo mandato **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, ficando assim constituída eleita e empossada a Diretoria Executiva:

DIRETORIA EXECUTIVA

Provedor: JOSÉ LUIZ GHIZZI

Vice-Provedor: OSMAR PERUSSO

1º Tesoureiro: PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO

2º Tesoureiro: JOSÉ CARLOS RIBEIRO PINNA

1º Secretário: REGINALDO BERALDO DE ALMEIDA

2º Secretário: ADEMILSON COLOMACO



Foto: Da esquerda para Direita- Reginaldo Beraldo, Pedro Augusto O. Neto, José Luiz Ghizzi, Osmar Perusso, José Carlos Pinna, Ademilson Colomaco.

Em seguida, procedeu se a composição dos membros do novo conselho fiscal, que foram eleitos e empossados, e também com a restrição de só entrarem em exercício de suas funções **para o quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, ficando assim constituído e empossado o conselho fiscal:

CONSELHO FISCAL

1º Titular: MARIVALDO QUEIROZ DE MIRANDA

2º Titular: BENEDITO MUCHON COSTA

3º Titular: TANIA CRISTINA PAIXÃO

SUPLENTES

1º Suplente: FRANCISCO KOCIS FILHO

2º Suplente: DALTRO IZOLDI DA CUNHA (BENEMÉRITO)

3º Suplente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO

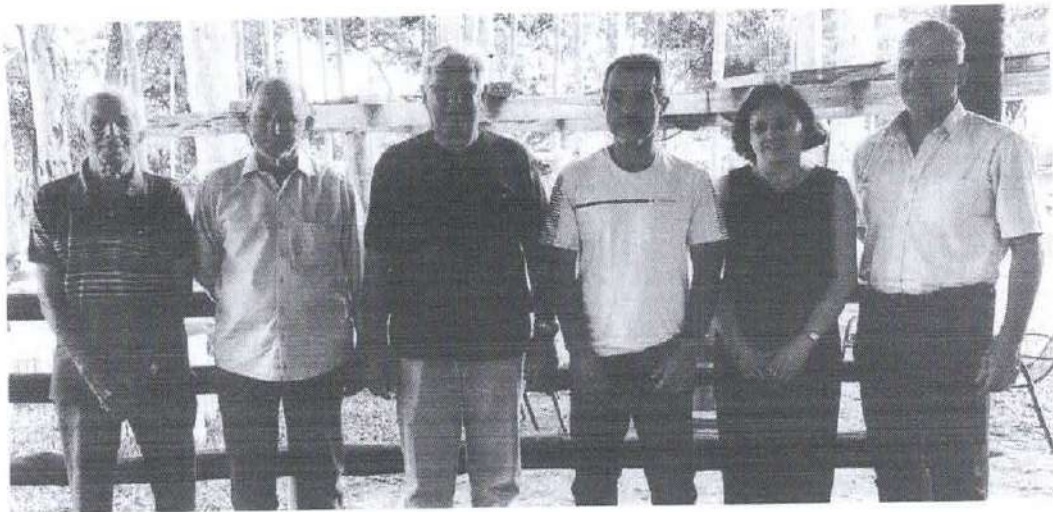


Foto: Da esquerda para Direita- Daltro Izoldi da Cunha, Francisco Kocis Filho, Benedito Muchon, Marivaldo Queiroz, Tânia Paixão, Antonio Carlos R. de Carvalho

DEMAIS CONSELHEIROS:

1. LUCEY SPONTON DE GODOY
2. LUIZ FERNANDO RAMOS PINHEIROS
3. JACY DOS SANTOS TIMOTEO
4. GUILHERME TERRENGUE MARTINS
5. JOSÉ LUIZ CONDE OBERLANDER (BENEMÉRITO)

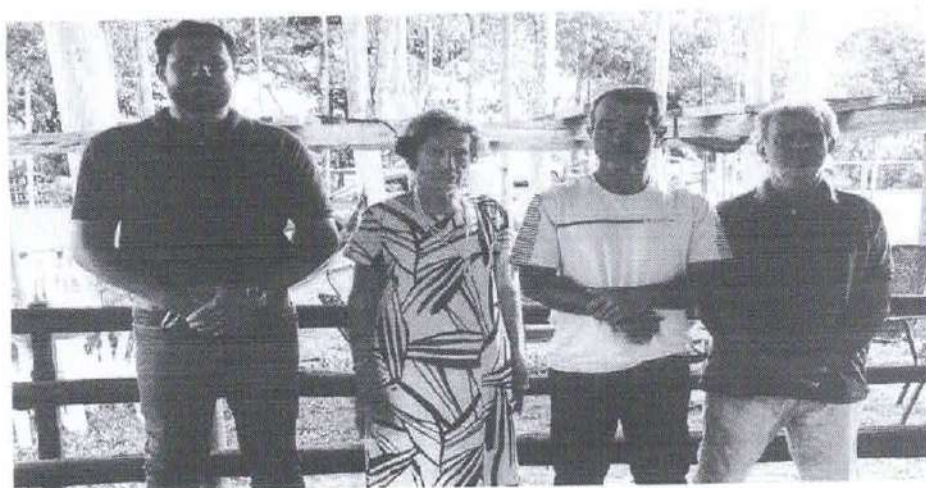
Handwritten signature and the number 6.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente desta reunião, Sr. Antonio Atos de Oliveira, desejou um Feliz Natal a todos e um Próspero Ano Novo, agradecendo a presença de todos e declarou por encerrado a presente reunião, para constar, eu Augusto César Rodrigues de Carvalho, lavrei a presente ata que lida e votada, foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da Mesa Eleitoral e por quantos queiram fazê-los.

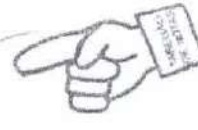
Presidente Venceslau, 17 de Dezembro de 2024.



Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembleia



Daltro Izoldi da Cunha
Presidente da Mesa Eleitoral



Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho
Secretário da Assembleia

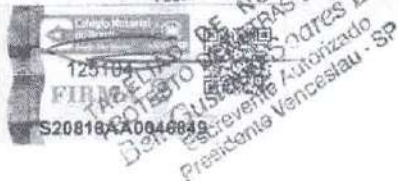
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
" REC. DE FIRMA NO VERSO "

7

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO ATOS
DE OLIVEIRA, 01 firma de DALIRO TZOZDI DA CUNHA, em documento sem
valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 6 de janeiro de 2025 314766/56-62
R\$ 16,44

0816AA0046849 - F25V

Válido Somente com o Selo de Autenticação



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de AUGUSTO
CESAR RODRIGUES DE CARVALHO, em documento sem valor econômico, do
que dou fé.
Presidente Venceslau, 6 de janeiro de 2025 314768/20-62
R\$ 8,22

0816AA0140807 - F15V

Válido Somente com o Selo de Autenticação





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, **Jose Carlos Ribeiro Pinna**, portador da cédula de identidade RG nº **8.022.238-9 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **780.520.338-53**, brasileiro, casado, Aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na **Rua: Fernão Dias, 136**, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como 2º Tesoureiro da Diretoria Executiva.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.

Jose Carlos Ribeiro Pinna





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando Ramos Pinheiro**, portador da cédula de identidade RG nº **49.067.951-1 SSP/SP** é inscrito no CPF nº **351.728.988-40**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Barbosa, 131, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como 2º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.



Luiz Fernando Ramos Pinheiro



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escritor Autorizado
Presidente Venceslau - SP



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



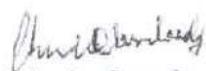
DECLARAÇÃO

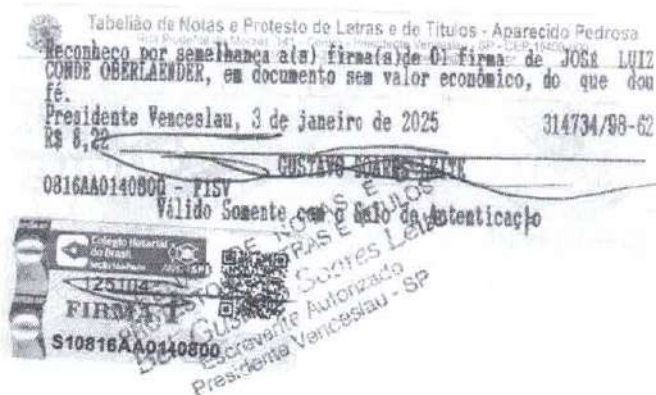
Eu, **José Luiz Conde Oberlander**, portador da cédula de identidade RG nº **4.658.808-5 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **125.459.708-59**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na **Rua: Palmira, 40**, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como 5º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.




José Luiz Conde Oberlander





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65

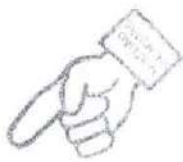


DECLARAÇÃO

Eu, **Marcos Garcia**, portador da cédula de identidade RG nº **14.479.451-2 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **063.252.358-19**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, residente e domiciliado nesta cidade, na **Av. Dom Pedro II, 1159**, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de Dezembro de 2024, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o **quadriênio 01.01.2025 á 31.12.2028**, aceito e autorizo a minha inclusão como Vice-Presidente na Mesa Diretora do Conselho Deliberativo.

Nestes termos, firmo o presente.

Presidente Venceslau/SP, 03 de Janeiro de 2024.



Marcos Garcia





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65

ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 17/12/2024, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

N. Termos.

P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 18 de Dezembro de 2024.



Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembleia Geral Ordinária



Assembleia Geral Ordinária 17/12/2021

- 1- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 2- Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 3- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 4- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 5- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 6- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 7- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 8- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 9- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 10- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 11- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 12- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 13- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 14- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 15- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 16- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 17- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 18- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021
- 19- Apresentação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17/12/2021

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedro
 A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A=O
 PRESIDENTE VENCESLAU, 03/01/2025 R\$ 4,77 317601/30-62
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o
 original a mim apresentado, do que dou fé.
 GUSTAVO SOARES LEITE
 Valido Somente com o Selo de Autenticação





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP

CNPJ: 51.391.621/0001-84

RUA SALDANHA DA GAMA, 169 Fone: (18)3271-3159

DIRCEU DUENHAS JUNIOR - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4683

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.683 em 12/09/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16

Registro primitivo nº:16

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
1	R\$ 110,50	R\$ 31,41	R\$ 21,49	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 5,30	R\$ 2,21	R\$ 184,31
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YN241

PÁGINAS ACRESCER - Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
39	R\$ 372,89	R\$ 106,33	R\$ 73,01	R\$ 19,80	R\$ 25,48	R\$ 18,13	R\$ 7,35	R\$ 622,79
SELO DIGITAL:								1207824PJGL010002598YN241

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (22,83)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 10 de outubro de 2024

ORLANDO COCCKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 807,10	R\$ 0,00		R\$ 807,10
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 483,39	R\$ 137,74	R\$ 94,50	R\$ 25,42	R\$ 33,06
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 23,43	R\$ 9,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,10



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207824PJGL010002598YN241

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



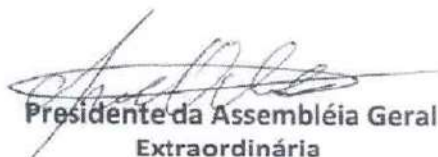
ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Antonio Atoz de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a' averbação e arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 15/08/2024, frente ao registro nº 16.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 11 de Setembro de 2024.




**Presidente da Assembléia Geral
Extraordinária**

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19.400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: T.facundes@jud.sp.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOZ DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 9 de outubro de 2024 310019/25-e2
R\$ 8,22

ANDRÉIA GONÇALVES DE LIMA
TABELIAO DE NOTAS
Valido somente com o Selo de Autenticidade
Bel. Andréia Gonçalves de Lima
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

125104
FIRMA 10
S10818A0139542





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, **CONVOCA** todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 (Quinze) de Agosto de 2024, **Quinta-Feira**, às 17h00min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 17h30min, em 2ª convocação, na **Recepção de Visitas da Santa Casa** situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, **Centro de Presidente Venceslau**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- a) **Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;**
- b) **Aprovação da alteração no estatuto da Santa Casa.**
- c) **Outros assuntos de interesse da Entidade.**

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 26 de Julho de 2024.



Antonio Atos de Oliveira

Presidente

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax (18) 3271-2565 - e-mail: 1.tabeliao@ppd.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE CARVALHO**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 9 de outubro de 2024 310026/38-62
R\$ 8,22

ANDREIA GONCALVES DE LIMA
0316AA0139647 - F18V
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Prefeitura Municipal de Caiuá

EDITAL Nº 025/2024 ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

"Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 001/2024."

CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cainã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1 - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo - Edital nº. 001/2024, para sessão de atribuição de classe, para contratação temporária para função de Professor de Educação Infantil I - Creche no dia 02 de agosto (Segunda-feira), às 09:00 horas, no Centro Cultural na Secretaria Municipal de Educação, Rua Bernardo Ferreira de Silva, 300, nesta cidade de Caiçara.

ELIZANGELA ROSA MACHADO
TATIANE PEREIRA CAPALBO
ALICE GALDINO DA SILVA
GLAUCIANE DE SOUZA CARLOS
KAREN TEREZINHA AMARAL DOS SANTOS
ELEONICE LEANDRO LOBASKI
LUCINEIA ALVES DANTAS NEGRÃO
JHENNIFER CRISTINA DA SILVA
ROBERTO SOCANTI SANTOS
KARINA LIMA DE SOUZA
JAYNE VIEIRA RIBEIRO
GISELE SANTANA DE OLIVEIRA
LINDINALVA TEIXEIRA DE LIMA
TARIANA DE JESUS GOMES LEITE
ENAIZILE SPONTON SANTOS
ROSANGELA APARECIDA BUENO GARBOSA
TALITA SANTOS MIGUEL
JOSELENE APARECIDA LIBERATO FLORES
TAMIRES DOS SANTOS ARAUJO
CELIA LIMA DOS SANTOS
SANDRA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA
VANILZA BARBOSA DE CARVALHO
CLEISE BATISTA GUST CARLIS
JULIANA CRISTINA CORDEIRO GABRIEL
JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA
PALOMA DOS SANTOS ABILIO
AMANDA BATISTA DOS SANTOS
FABRICIA FRANCISCO DA SILVA
ANA PAULA SILVA SCATTONI
IVETE DAMASIO
MARIA PRISCILA DE LEMOS
FERNANDA MORAES GOMES
PATRICIA SANCHES MENEZES
MAYARA STADEL DA SILVA
LETICIA APARECIDA ALVES PEREIRA
VALERIA SILVA OLIVEIRA
RUBIANA SUELEN DE SOUZA SILVA
MARIANA SOUZA BUENO
MARIA JOSE SOUSA SILVA
FRANCEILLE APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
ANA BEATRIZ APARECIDA ALVES
ANA FLAVIA DE SOUZA
MARIA ILMA CONCEIÇÃO SILVA
IRENE FERREIRA DE ANDRADE
LEILIANE APARECIDA PIRATES
MAYARA FERREIRA
RENATA GOMES DA SILVA MAZETI
VANESSA ALVES DE LIMA
GLACIELA BARRETO DE SOUZA
LAYANNA GARCIA LOPES
DILMA TEIXEIRA DA ROCHA

MARIA LUCIANA DOS SANTOS FERRO

Art. 2 - Na ocasião será oferecida 01 sala maternal II para professor na BMEI Francisco Francine de Souza - CRECHE, período do manhã em substituição a professora Karen Terezinho Amaral dos Santos que se encontra de Licença para atividade política (desincompatibilização).

Art. 3º - A atribuição será feita por ordem de classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo vigente.

Art. 4º - Serão chamados tantos candidatos quantos necessários para suprir a necessidade da atribuição objeto do presente edital, sendo dispensados os candidatos com classificação posterior ao do candidato que aceitar a atribuição.

Art. 5º - Havendo necessidade de contratação dos docentes por prazo determinado, nos termos do Art. 9º, inciso III do Decreto 2.803/2023 de 12 de dezembro de 2023, será obedecida a ordem de classificação estabelecida no Edital do Processo Seletivo vigente. A partir de primeiro candidato desclassificado.

Art. 6º - O candidato deverá se apresentar munido de todos os documentos necessários no ato da atribuição, o candidato que não estiver com seus documentos será considerado desqualificado, segue abaixo a lista de documentos necessários:

1-CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO DE PREVIDEN-
CIA SOCIAL
2-RG
3-CPF
4-TÍTULO DE ELEITOR
5-CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO
6-CARTEIRA DO PIS OU PASEP
7-COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA,
LUZ OU TELEFONE)
8-CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDEN-
TES (FILHOS MENORES DE 21 ANOS).
9-1 FOTO 3X4 RECENTE
10- NÍVEL DE ESCOLARIDADE (CERTIFICADO OU
DIPLOMA DA FACULDADE)
11- CONTA BANCÁRIA (SANTANDER)
12- ACUMULO DE CARGO
13- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Art. 7º - O candidato que for chamado na sessão de atribuição e que não estiver presente será considerado desistente desta atribuição.

Art. 8º - A simples convocação do candidato não implica na sua contratação.

E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital será publicado como de costume.

Prefeitura Municipal de Cairu, aos 31 dias do mês de julho
de 2024.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
Prefeita Municipal de Caiuá

SUPERGASBRAS

REVENDEDOR AUTORIZADO

TOK GÁS

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA

DE SEGURANÇA E SÉRISSIMA INCLUSIVE FURADOS

PAGUE EM CASA COM:

VISA

3271-3548 / 98140-2892

ÁGUA MINERAL SANTA INÊS

 **IGREJA EVANGÉLICA DE CRISTO**
PRESBITÉRIO DE VILA NOVA
Rua: Getúlio Vargas, 12 - Centro - Fone/Fax: (19) 3371-62 89
Cidade: Vila Nova - SP - CEP: 13.240-000
e-mail: igrejavila@igrejaevangelica.org.br

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCELAU**, **CONVOCA** todos os seus associados em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 (Quinze) de Agosto de 2014, Quinta-Feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com a presença obrigatória de seus membros e às 17h30min em 2ª convocação, na **Recepção de Visitas da Santa Casa** situada na Rua Emílio Vilanova, nº66, Centro de Presidente Vencelau, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
b) Aprovação da alteração no estatuto de Santa Casa;
c) Outros assuntos de interesse da Entidade

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Vencelau (SP), 26 de Julho de 2014


Antônio Azeite de Oliveira
Presidente


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FORNARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU
FORO DE PRESIDENTE VENCESLAU
PVABA
 Av. Francisco Rodrigues Aguiar, 1506 - Jardim Hortolândia - CEP:
 06040-000, Fone: (11) 3271-7644, Presidente: Venceslau* (E-mail:
 venceslau@tjsp.jus.br)

Hierarquia de Atendimento ao Público das 13000000 das 1000000

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Digital nº: 1801343-04.2023-3.15.9301
 Classe – Assunto: Ação Penal – Presidência (Procuração – Exatidão – Estatística)
 Autor: Jurema Pereira
 RGE: FERNANDO PAIVA MARQUES

O(A)M, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Digital Venceslau Crime de Patrimônio da União, da Secretaria de Justiça,

FAZ SABER a todos aqueles a quem tal coisa possa ser de conhecimento necessário, expondo-lhes **FERNADO PAIVA MARQUES** ignorante. Não informado, RG 90834928, CPF 06610346866, (16/11/1994) AUGUSTO MARQUES, mãe TANIA REGINA DA SILVA CAMPINAS 625, 625, CASA, CEP 13160-000, Período: 5º, por indicação não autuado em 171 "casos" para o ano 2023, e respectivamente, durante o período da Ação da Ação Penal nº 1501343-04.2023-3.15.9301, que levou nome a Justiça Pública, ficando, por decisão, em 1501343-04.2023-3.15.9301 para responder à acusação por crime no prazo de 180 dias. Na resposta, após acumulação (1) pedido ao órgão competente e depois pelo (2) que interesse (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (100) (101) (102) (103) (104) (105) (106) (107) (108) (109) (110) (111) (112) (113) (114) (115) (116) (117) (118) (119) (120) (121) (122) (123) (124) (125) (126) (127) (128) (129) (130) (131) (132) (133) (134) (135) (136) (137) (138) (139) (140) (141) (142) (143) (144) (145) (146) (147) (148) (149) (150) (151) (152) (153) (154) (155) (156) (157) (158) (159) (160) (161) (162) (163) (164) (165) (166) (167) (168) (169) (170) (171) (172) (173) (174) (175) (176) (177) (178) (179) (180) (181) (182) (183) (184) (185) (186) (187) (188) (189) (190) (191) (192) (193) (194) (195) (196) (197) (198) (199) (200) (201) (202) (203) (204) (205) (206) (207) (208) (209) (210) (211) (212) (213) (214) (215) (216) (217) (218) (219) (220) (221) (222) (223) (224) (225) (226) (227) (228) (229) (230) (231) (232) (233) (234) (235) (236) (237) (238) (239) (240) (241) (242) (243) (244) (245) (246) (247) (248) (249) (250) (251) (252) (253) (254) (255) (256) (257) (258) (259) (260) (261) (262) (263) (264) (265) (266) (267) (268) (269) (270) (271) (272) (273) (274) (275) (276) (277) (278) (279) (280) (281) (282) (283) (284) (285) (286) (287) (288) (289) (290) (291) (292) (293) (294) (295) (296) (297) (298) (299) (300) (301) (302) (303) (304) (305) (306) (307) (308) (309) (310) (311) (312) (313) (314) (315) (316) (317) (318) (319) (320) (321) (322) (323) (324) (325) (326) (327) (328) (329) (330) (331) (332) (333) (334) (335) (336) (337) (338) (339) (340) (341) (342) (343) (344) (345) (346) (347) (348) (349) (350) (351) (352) (353) (354) (355) (356) (357) (358) (359) (360) (361) (362) (363) (364) (365) (366) (367) (368) (369) (370) (371) (372) (373) (374) (375) (376) (377) (378) (379) (380) (381) (382) (383) (384) (385) (386) (387) (388) (389) (390) (391) (392) (393) (394) (395) (396) (397) (398) (399) (400) (401) (402) (403) (404) (405) (406) (407) (408) (409) (410) (411) (412) (413) (414) (415) (416) (417) (418) (419) (420) (421) (422) (423) (424) (425) (426) (427) (428) (429) (430) (431) (432) (433) (434) (435) (436) (437) (438) (439) (440) (441) (442) (443) (444) (445) (446) (447) (448) (449) (450) (451) (452) (453) (454) (455) (456) (457) (458) (459) (460) (461) (462) (463) (464) (465) (466) (467) (468) (469) (470) (471) (472) (473) (474) (475) (476) (477) (478) (479) (480) (481) (482) (483) (484) (485) (486) (487) (488) (489) (490) (491) (492) (493) (494) (495) (496) (497) (498) (499) (500) (501) (502) (503) (504) (505) (506) (507) (508) (509) (510) (511) (512) (513) (514) (515) (516) (517) (518) (519) (520) (521) (522) (523) (524) (525) (526) (527) (528) (529) (530) (531) (532) (533) (534) (535) (536) (537) (538) (539) (540) (541) (542) (543) (544) (545) (546) (547) (548) (549) (550) (551) (552) (553) (554) (555) (556) (557) (558) (559) (560) (561) (562) (563) (564) (565) (566) (567) (568) (569) (570) (571) (572) (573) (574) (575) (576) (577) (578) (579) (580) (581) (582) (583) (584) (585) (586) (587) (588) (589) (590) (591) (592) (593) (594) (595) (596) (597) (598) (599) (600) (601) (602) (603) (604) (605) (606) (607) (608) (609) (610) (611) (612) (613) (614) (615) (616) (617) (618) (619) (620) (621) (622) (623) (624) (625) (626) (627) (628) (629) (630) (631) (632) (633) (634) (635) (636) (637) (638) (639) (640) (641) (642) (643) (644) (645) (646) (647) (648) (649) (650) (651) (652) (653) (654) (655) (656) (657) (658) (659) (660) (661) (662) (663) (664) (665) (666) (667) (668) (669) (670) (671) (672) (673) (674) (675) (676) (677) (678) (679) (680) (681) (682) (683) (684) (685) (686) (687) (688) (689) (690) (691) (692) (693) (694) (695) (696) (697) (698) (699) (700) (701) (702) (703) (70

TRI
Cabeleiros
Simone - Antonio - Pedro - João
Tel.: 9158-7510
9787-3081
Av. Newton Prado, 339
e Terminal Rodoviário - PV

- 12- Jacqueline Santos Ferreira
- 13- Gysellum Benigno Martins



Reunião da Comissão Deliberativa de dia 13/06/2024

- 1- Apetônia dos Santos
- 2- Reginaldo Benito de Almeida
- 3- José Luis Silva
- 4- João Augusto Chaves
- 5- Vilmar Jairo
- 6- Manoel de Queiroz de Moraes
- 7- José Carlos Ribeiro
- 8- Zuleide de Fátima Bonifácio Symozek

Reunião da Comissão Deliberativa de dia 25/07/2024

- 1- Carlos Roberto
- 2- Paulo Roberto
- 3- José Luis Silva
- 4- Reginaldo Benito de Almeida
- 5- João Augusto Chaves
- 6- Vilmar Jairo
- 7- Manoel de Queiroz de Moraes
- 8- José Carlos Ribeiro
- 9- Apetônia dos Santos

Assembleia Geral Ordinária 15/08/2024

Assembleia Geral Extraordinária 15/08/2024

- 1- Apetônia dos Santos
- 2- Reginaldo Benito de Almeida
- 3- José Luis Silva
- 4- João Augusto Chaves
- 5- Vilmar Jairo
- 6- Manoel de Queiroz de Moraes
- 7- José Carlos Ribeiro

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. Andréia Gonçalves de Lima
Escritor Autorizada
Presidente Venceslau - SP



125104
AUTENTICAÇÃO

AU0816AA0676255

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pereira
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2560 - e-mail: tabeliao@pvt.com.br

AUTENTICAÇÃO
PRESIDENTE VENCESLAU, 02/10/2024 R\$ 1,77 315878/52-57
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta
NOTA, a qual confere com o original, de que dou fé.
ANDREIA GONÇALVES DE LIMA -
Válida somente com o Selo de Autenticação

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. Andréia Gonçalves de Lima

Escrivente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa

Rua Duque de Caxias, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000

Fone/Fax: (16) 2471-2985 - e-mail: tabeliao@pedrosa.com.br

AUTENTICAÇÃO

PRESIDENTE VENCESLAU, 02/10/2024 R\$ 4,77 315879/72-57

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas

notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

ANDRÉIA GONÇALVES DE LIMA -

Valido Somente com o Selo de Autenticação



29

- 5 - Washington Luiz Soares
- 6 - Apolônio de Souza
- 7 - Alessandro de Souza
- 8 - Manoel de Souza
- 9 - Reginaldo de Souza
- 10 - Osmar de Souza
- 11 - Antonio de Souza
- 12 - José de Souza
- 13 - Luiz de Souza
- 14 - Augusto C. B. de Souza
- 15 - Roberto de Souza
- 16 - Carlos de Souza
- 17 - João de Souza
- 18 - Sérgio de Souza
- 19 - Roberto de Souza
- 20 - Manoel de Souza
- 21 - Carlos de Souza
- 22 - Luiz de Souza
- 23 - Augusto C. B. de Souza
- 24 - Roberto de Souza

Reunião da Comissão Deliberativa de dia 19/09/24

1 - Augusto C. B. de Souza 19/09/24

2 - Osmar de Souza 19/09/2014

3 - Manoel de Souza

4 - Antonio de Souza

5 - Manoel de Souza

6 - Reginaldo de Souza

7 - Manoel de Souza

8 - Roberto de Souza

9 - Luiz de Souza

10 - Augusto C. B. de Souza

11 - Roberto de Souza

12 - Manoel de Souza



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emiliano Villa Nova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP 19.400-089 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com cundar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - SP REALIZADA EM QUINZE (15) DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024)

Em (15) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), na Recepção da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, situada na Rua Emiliano Villa Nova, nº 66, Centro de Presidente Venceslau - SP reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de vinte e quatro (24) associados em primeira convocação às dezessete horas (17h00), com início em segunda convocação às dezessete e trinta minutos (17h30) com a presença total de vinte e quatro (24) associados em pleno gozo de seus direitos e aptos a votarem e serem votados, convocados conforme artigo 18 (dezoito) do seu estatuto e para atender o que infere o artigo 22 (vinte e dois), letras "a" e "c", artigos 20, letra "f", e 23, § único, do mesmo diploma legal. Presidida pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Antônio Atos de Oliveira, como especifica o artigo 17 (dezessete) do mesmo estatuto e por ele presidida e secretariada por mim **Augusto César Rodrigues De Carvalho**, nomeado "*ad hoc*", pelo senhor Presidente desta assembléia:, para deliberar a seguinte ordem do dia: **a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; b) Aprovação da alteração no estatuto da Santa Casa; c) Outros assuntos de interesse da Entidade.** Aberta a Assembléia, o Sr. Antônio Atos de Oliveira determinou a mim que se procedesse à leitura do edital de convocação, expedida no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o que foi feita em seguida e colocou em pauta o item da ordem do dia. **Item "a"** Leitura e discussão da Ata da última reunião da Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2024, o que foi feito por mim secretário "*ad hoc*", posta em discussão e votada à mesma deliberada e aprovada com votação unânime. **Item "b"** A administradora Susierleia iniciou a reunião apresentando aos presentes os integrantes da comissão designado para a revisão do estatuto, composta pelos senhores Reginaldo Beraldo de Almeida, Osmar Perusso e Pedro Augusto Oberlaender, nos termos do artigo 63, alínea "a" do Estatuto. Após um estudo e análise detalhada, a comissão concluiu que o estatuto vigente está desatualizado e necessitava de revisões substanciais. Essas atualizações são essenciais para atender às novas exigências relacionadas à



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.406-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com emiliao-carepy@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



biossustentabilidade hospitalar, qualificar a Santa Casa como hospital de ensino e captar recursos financeiros através de doações de incentivos fiscais. A pré-proposta de alteração do Estatuto da Santa Casa foi apresentada inicialmente pelo comitê em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 25/07/2024, sendo aprovado por unanimidade, e foi autorizada a convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral para aprovação final. Sr. Reginaldo Beraldo realizou aos associados a apresentação através de data show, explicando de forma detalhada o novo Estatuto, enfatizando os motivos que justificavam as modificações sugeridas, tornando o mais adequado as práticas e necessidades atuais. Durante a apresentação das cláusulas relacionadas à ajuda de custo do provedor, os associados manifestaram seu apoio, considerando a medida justa e apropriada. Na mesma cláusula, a associada e advogada, Sra. Tânia Paixão, mencionou um precedente trabalhista e solicitou uma alteração na redação para prevenir possíveis problemas jurídicos. Após essa solicitação, a alteração foi devidamente incorporada à cláusula. Finalizando a apresentação e discussão da nova redação do estatuto, a proposta foi colocada em votação. A deliberação foi conduzida de forma transparente e democrática, resultando na aprovação unânime dos associados presentes. Segue abaixo o antes e depois da atualização do estatuto. Como Era:

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, reger-se-á pela legislação genérica e específica vigente por este Estatuto. Como Ficou:

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emilliano Vllanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, que terá sua duração por tempo indeterminado, cujas atividades regerão de conformidade com o presente Estatuto, o qual revoga todos os



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emílio Vilanova, 66 - Centro - Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@netmail.com.br e-mail: carepe@netmail.com
CNPJ - 55.559.900/0001-65



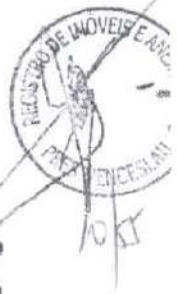
anteriores. **Parágrafo Primeiro:** Para efeito deste Estatuto, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU** será denominada simplesmente de **SANTA CASA**. **Parágrafo Segundo:** **Na Portaria nº 1.439, de 20 de dezembro de 2019**, do Ministério da Saúde, encontra-se a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Associação Irmandade da SANTA CASA de Presidente Venceslau. **Como Era: ARTIGO 2º - A SANTA CASA**, tem por objetivo principal, prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da **SANTA CASA**, criar e manter outras unidades hospitalares e respectivos serviços médicos hospitalares. **Como Ficou: ARTIGO 2º - A SANTA CASA** tem por objetivo principal: I - **MANTER, ADMINISTRAR E DESENVOLVER** o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, dentro das proporções estabelecidas pelas legislações e regulamentos municipais, estaduais e federais em vigor, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política, ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência; II - **PROMOVER e EXECUTAR** programas de responsabilidade social, projetos e serviços voltados ao atendimento da assistência social e da saúde, casas de apoio em atenção às necessidades da criança adolescente, ao idoso e da família; III - **CONTRIBUIR** para o estabelecimento de políticas públicas, programas, projetos e serviços intersetoriais no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção à criança, ao adolescente, ao idoso, e a proteção à família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso à saúde e à assistência social, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão; IV - **DESENVOLVER** a pesquisa na área de administração hospitalar e na gestão de saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a elas, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP 13.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapvz@hotmail.com eudair.santapvz@hotmail.com
CNPJ: 55.559.900/0001-65



controle de doenças e de orientação sanitárias; V - **PROMOVER** atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico, podendo manter hospital auxiliar de ensino e oferecer serviços de internato e residência médica próprios, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas; VI - **DESENVOLVER, MANTER, INCREMENTAR E GERIR** atividades e projetos nas áreas de assistência social, saúde e educação; VII - **PROMOVER** o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais; VIII - **PROMOVER** a sustentabilidade hospitalar, defender o aumento da eficácia e otimização de recursos na gestão e práticas biossustentável a fim de reduzir desperdícios e elevar a produtividade. IX - **OBSERVAR** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. Como Era: **ARTIGO 3º** - Sua duração será por tempo indeterminado. Como Ficou: **ARTIGO 3º** - Para atingir suas finalidades, a entidade desenvolverá as seguintes atividades: I - **PROMOVER, COORDENAR E ORGANIZAR** jornadas e projetos específicos da área da saúde, assistência social e educação; II - **EXECUTAR** projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio as pessoas físicas e jurídicas ou organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades e ou em áreas afins; III - **PRESTAR** serviços médico, hospitalares e de assistência à saúde em todos os seus níveis; IV - **CELEBRAR E CUMPRIR** contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o poder público ou com a iniciativa privada para a gestão nas áreas de saúde nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo e gerindo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos e particulares; V - **APOIAR** a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas da área de administração hospitalar e na gestão da saúde; VI - **REALIZAR** as prestações de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos pela entidade, nos termos legais determinados pelo Poder Público contratante e



pelos respectivos órgãos de controle e de fiscalização. **Parágrafo Único:** A entidade possui finalidade não lucrativa e tem a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades. **Como Era: ARTIGO 5º -** Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos: **a) FUNDADORES** – os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944; **b) CONTRIBUINTES** – os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, não inferior a 50% (cinquenta) por cento do salário mínimo vigente na região; **c) BENEMÉRITOS** – os que prestaram a **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo; **d) REMIDO** – os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados e Contribuintes. **§ Único** A admissão de Associados Fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva. **Como Ficou: ARTIGO 5º -** Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos: **a) FUNDADORES** – os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944; **b) CONTRIBUINTES** – os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, **c) BENEMÉRITOS** – os que prestaram a **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo; **d) REMIDO** – os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados e Contribuintes. **§ Único** A admissão de Associados Fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva. **Como Era: ARTIGO 10º -** A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos: **a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal; Como Ficou: ARTIGO 10º -** A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos: **a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria Executiva; d) Conselho Fiscal. Parágrafo Único:** As Reuniões poderão acontecer nos formatos presenciais, virtuais ou mistas, podendo os associados em pleno gozo de seus direitos, votar e ser votado. **Como Era: ARTIGO 13 -** Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA CASA** contratos que envolvam interesse próprio. **Como Ficou: ARTIGO 13 -** Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA**



CASA contratos de fornecimento de coisas ou prestação de serviços contínuos, exceto na área jurídica. **Como Era: ARTIGO 14** - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos. **Como Ficou: ARTIGO 14** - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão de quatro (04) anos; permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos. **Como Era: ARTIGO 18** - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital na imprensa local e convocação, por escrito, aos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião. **Como Ficou: ARTIGO 18** - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica e outros meios das Mídias Sociais, desde que, haja publicidade e esclarecimento sobre as pautas que serão tratadas na referida reunião e convocação por escrito dos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da reunião. **Como Era: ARTIGO 21** - Haverá uma **Assembléia Geral Ordinária**, no segundo domingo do mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, de cuja ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio seguinte; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Ficou: ARTIGO 21** - Haverá uma **Assembléia Geral Ordinária**, no mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cujas ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio seguinte; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Era: ARTIGO 22** - Haverá, também, uma **Assembléia Geral Ordinária**, no último domingo de março de cada ano, cuja ordem do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Ficou: ARTIGO 22** - Haverá, também, uma **Assembléia Geral Ordinária**, no mês de



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Imiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/32716240
adm.santacasa@vz.hotmail.com cuidar.carepar@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



março de cada ano, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cujas ordens do dia constará: **a)** Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; **b)** Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-fimado; **c)** Outros assuntos de interesse da entidade. **Como Era: ARTIGO 25** - 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de 15 (quinze) dias, poderão convocar a Assembleia, assumindo a responsabilidade pelo ato. **Como Ficou: ARTIGO 25** - O Provedor ou 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de dez (10) dias, poderão convocar a Assembleia, assumindo a responsabilidade pelo ato. **Como Era: ARTIGO 26** - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto. **§2º** O Conselho Deliberativo eleito e empossado deverá, através de seu novo Presidente, no primeiro dia útil do ano seguinte, eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **Como Ficou: ARTIGO 26** - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto. **§2º** O Conselho Deliberativo eleito e empossado, por seu novo Presidente, nesta oportunidade, elegerá e empossará os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que eleitos e empossados nesta reunião, entrarão em exercício no primeiro (01) dia útil do mês de janeiro do ano seguinte; **Como Era: ARTIGO 27** - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante comunicação escrita aos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da qual deverá constar, obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião. **Como Ficou: ARTIGO 27** - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicação escrita aos membros, através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica, Mídias Sociais e outros, desde que, o

7



membro tenha ciência da qual deverá constar obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião. **Como Era:**
ARTIGO 30 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no 2º domingo de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia:
Como Ficou: **ARTIGO 30** - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano, antecedendo a Assembléia Geral. **Como Era:** **ARTIGO 36** - A Diretoria Executiva poderá contratar advogado, que terá a função de Procurador Jurídico, para assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar suas causas em juízo, podendo ser membro do Conselho Deliberativo; **Como Ficou:**
ARTIGO 36 - A Diretoria Executiva poderá contratar advogados para assumirem o contencioso jurídico, assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar as suas causas em juízo ou para caso específico de interesse da Irmandade, podendo ser membro do Conselho Deliberativo; **Como Era:** Somente houve mudança das alíneas "m" e "p", **ARTIGO 37** - Compete à Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo; b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**; c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo; d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral; e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor; f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, deverá a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo; g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral; h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**; e) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo; j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista; l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente; m) Nomear e empossar o Diretor e Vice-Diretor do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados; n) Aprovar a admissão de



médicos para o Corpo Clínico; o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo; p) Determinar a anuidade a ser paga pelo Associado efetivo; q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada; r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo. **Como Ficou: ARTIGO 37** - Compete à Diretoria Executiva: a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo; b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**; c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo; d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral; e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor; f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, devesse a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo; g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral; h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**; i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo; j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista; l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente; m) Nomear e empossar o Diretor Técnico do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados; n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico; o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo; p) Determinar o valor da mensalidade a ser paga pelo Associado Efetivo; q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada; r) Apresentar ao Conselho



Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo. **Como Era: ARTIGO 45** - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição. **Como Ficou: ARTIGO 45** - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição. **Como Era: ARTIGO 50** - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com 10 (dez) dias de antecedência da data da assembléia. **Como Ficou: ARTIGO 50** - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com trinta (30) dias de antecedência da data da assembléia. **Como Era: ARTIGO 62** - É vedada a remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer forma ou pretexto. **Como Ficou: ARTIGO 62** É vedado à remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, haja vista a voluntariedade dos cargos, exceto ao cargo de provedor, caso este atue direta e efetivamente na gestão executiva da entidade, na qual poderá a seu critério, receber a título de ajuda de custo, cujo valor será definido pelo conselho deliberativo, tudo conforme fundamentos emanados pela lei Lei 13.151/2015. **Como Era: CAPÍTULO VIII; DO CORPO CLÍNICO; ARTIGO 67** - Ao Departamento Médico compete a execução de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**. **§ Único** Os médicos prestarão serviço à **SANTA CASA** como profissionais liberais, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos. **ARTIGO 68** - A execução dos serviços e atividades do Departamento Médico compete a Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico. **§ 1º** - A competência do Corpo Clínico, do Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, que constará do Regimento interno da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico,



se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. **§2º** - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **ARTIGO 69** - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos e profissionais afins, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo jurídico com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pela Previdência Social ou por outras entidades conveniadas. **ARTIGO 70** - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços. **§1º** - O Diretor Clínico e seu substituto serão escolhidos pela Diretoria Executiva, dentro de uma lista tríplice, apresentada pelo Corpo Clínico. **§2º** - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde, poderão pertencer ou continuar pertencendo ao Corpo Clínico, desde que no interesse da **SANTA CASA**. **§3º** - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar nova lista tríplice e, não o fazendo nesse prazo o Diretor Clínico será nomeado pelo Conselho Deliberativo. **ARTIGO 71** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e Diretoria Executiva. **§Único** - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou não a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo. **ARTIGO 72** - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar, tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**. **§Único** Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo no prazo de 10 (dez) dias. **ARTIGO 73** - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11. **ARTIGO 74** - É assegurado ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções. **ARTIGO 75** - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico: a)



Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, comparecendo diariamente e fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico; b) Comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva; c) Colaborar com a Diretoria Executiva, na organização do Regulamento Interno da **SANTA CASA**; d) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**; e) Apresentar ao Provedor, no fim de cada exercício, minucioso relatório dos serviços a seu cargo, para servir de base ao relatório geral; f) Opinar sobre demissões e penalidades de médicos do Corpo Clínico; g) Coordenar a atividade ética e profissional do Corpo Clínico. **ARTIGO 76** - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. **ARTIGO 77** - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas. Como Ficou: Houve reformulação em todo Capítulo VIII, artigo 67- nova redação; artigo 68- alteração da redação, excluindo o §2º; artigo 69 passou a ser artigo 70; o artigo 70 passou a ser o artigo 71 com alterações da redação e inclusão dos incisos §4º; artigo 71, 72, 73, 74 passou a serem consecutivamente os artigos 72, 73, 74, 75, mantendo a redação; artigo 75 passou a ser 76 com alterações na redação e diminuição das alíneas; artigo 76, 77 passou a serem consecutivamente os artigos 77, 78 sem alterações. Ficando o Capítulo VIII a compor desde o artigo 67 aos 78. Segue como ficou na íntegra: **CAPÍTULO VIII; DO CORPO CLÍNICO; ARTIGO 67** - O Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico, a eles competem também à execução dos serviços e atividades de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos médicos. **Parágrafo Único** - O Corpo Clínico é um grupo de profissionais médicos liberais, governado por seu Regimento próprio, obediente a este Estatuto e aprovado pela Diretoria Executiva, órgão que poderá acolher ou vetar, no todo ou em parte, respectivo regimento, podendo ainda propor modificações que entender necessários aos



interesses da Irmandade. **ARTIGO 68** - Cabe ao Corpo Clínico em conjunto com a Diretoria Executiva, providenciar a organização da estrutura funcional do corpo clínico, garantindo o pleno funcionamento das normas regimentais da Instituição. §1º- A nenhum médico do Corpo Clínico é dado o direito de trazer elementos para na Santa Casa, em qualquer setor ou categoria, e também é proibido o uso das dependências hospitalares para desenvolver seus serviços sem expressa e prévia autorização da Administração. **ARTIGO 69** - O Regimento Interno do Corpo Clínico constará as competências do Corpo Clínico, do Diretor Clínico, Vice Diretor Clínico e do Diretor Técnico, se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. Deverá fazer parte da composição do Regimento Interno da **SANTA CASA**. §1º - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **ARTIGO 70** - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS ou por outras entidades conveniadas. **ARTIGO 71** - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços. §1º - O Diretor Clínico e seu substituto serão obrigatoriamente eleitos pelos médicos do Corpo Clínico, através de processo de votação, devendo ser apresentado a Diretoria Executiva no máximo 10 dias após a eleição. §2º - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde poderão pertencer ou **NÃO** ao Corpo Clínico, desde que seja do interesse da **SANTA CASA**. §3º - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novos representantes médicos. §4º - O Diretor Técnico se dará por designação da Diretoria Executiva, devendo ele respeitar e cumprir as normativas da **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**. **ARTIGO 72** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e validado pela Diretoria Executiva. **Parágrafo Único** - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou **NÃO** a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emílio Vilanova, 665 Centro Presidente Venceslau/SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/32716240
adm.santacasapv@hotmail.com cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo. **ARTIGO 73** - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas éticas e morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**. **Parágrafo Único:** Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 10 (dez) dias. **ARTIGO 74** - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11. **ARTIGO 75** - É assegurada ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções. **ARTIGO 76** - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico: a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico; b) Poderá fazer parte das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, como convidado/ou convocado para esclarecimento de questões inerentes ao cargo; c) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**; d) Cumprir as atribuições devidas na **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**. **ARTIGO 77** - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. **ARTIGO 78** - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas. Como Era: Capítulo IX passou a ser Capítulo X; **CAPÍTULO IX; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS;** **ARTIGO 78** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 79** - Os atuais Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho



Deliberativo. Como Ficou: Com o acréscimo de um novo capítulo "Missão, Visão, e Valores", ampliou os artigos 79º a 81º. **CAPÍTULO IX; DA MISSÃO, VISÃO E VALORES; ARTIGO 79** - A Missão da Santa Casa é Almejar Saúde com qualidade para todos, buscando recursos para atuar como hospital de ensino e oferecer à comunidade assistência humanizada em saúde. **ARTIGO 80** - A Visão da Santa Casa é ser uma instituição de ensino, pesquisa e assistência à saúde, de referência regional e reconhecida nacionalmente. **ARTIGO 81** - Os valores dessa Instituição consistem em: **I - Competência** - Fornecer os recursos necessários para o desenvolvimento e a capacitação de seus profissionais. **II - Conhecimento** - Prover o conhecimento necessário aos clientes de ensino e pesquisa, atendendo às expectativas das instituições parceiras e das organizações de fomento. **III - Ética** - Agir de forma ética, respeitando o meio ambiente e os valores da organização, dos indivíduos e da sociedade. **IV - Filantropia** - Atender os grupos sociais mais carentes da comunidade, estimulando ações de prevenção e promoção da saúde, e cumprindo com o seu compromisso social. **V - Humanização** - Tratar os pacientes, seus familiares e acompanhantes com respeito e dignidade, compreendendo suas preocupações e anseios por informações precisas. **VI - Inovação** - Investir continuamente em novas tecnologias e metodologias de trabalho inovadoras, que facilitem a prevenção e a promoção da saúde. **VII - Profissionalismo** - Desenvolver ações continuadas de melhoria organizacional, promovendo o comprometimento, a satisfação e a valorização de todos os profissionais. **VIII - Qualidade** - Prestar assistência à saúde que atenda às necessidades e expectativas de seus clientes e parceiros. **IX - Sinergia** - Manter um bom relacionamento com prestadores de serviço e fornecedores, baseado na confiança mútua e no compartilhamento da visão de futuro. **X - Sustentabilidade** - Ampliar e aperfeiçoar os recursos disponíveis, compatibilizando-os com os objetivos de desenvolvimento da instituição. Como Era: Capítulo IX passou a ser capítulo X, com nova redação, acréscimos dos artigos 82 ao 85. **CAPÍTULO IX; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; ARTIGO 78** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 79** - Os atuais



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emílio de Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasa@vz@hotmail.com; cuidar.carepvz@hotmail.com
CNPJ: 55.559.900/0001-65



Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho Deliberativo. **Como Ficou: CAPÍTULO X; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS; ARTIGO 82** - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias. **ARTIGO 83** - Para atualização do Regimento Interno do Corpo Clínico, naquilo que estiver conflitante com o presente Estatuto, fica concedido o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data. **ARTIGO 84** - No prazo de sessenta (60) dias da data da aprovação deste Estatuto, qualquer Regimento, Regulamento, Normativo ou documento assemelhado, que objetive orientar e disciplinar procedimentos em qualquer área da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, haverá de ser atualizado à luz deste Estatuto, de sorte que não venha colidir com o que aqui se estabelece. **Parágrafo Único:** Qualquer alteração em documentos como os mencionados neste artigo (ou assemelhados), anterior ou posterior à aprovação deste Estatuto, que conflite com qualquer de seus dispositivos é considerada nula. **ARTIGO 85** - O presente Estatuto, após aprovado, revogará todas as disposições estatutárias anteriores e entrará imediatamente em vigor. **Item "c"** Susierleia explanou que, em reunião anterior da diretoria deliberativa, os senhores Reginaldo Beraldo e Pedro Augusto Oberlaender obtiveram a autorização dos membros para atuar na ação do Ressarcimento SUS em favor da Santa Casa, pois na época houve várias proposta muito custosas para entidades. O Sr. Pedro Oberlander esclarece que mesmo no estatuto vigente já permitia os advogados membros do conselho defender o hospital. Por fim, o assunto foi colocado em votação a ratificação da decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do contrato de prestação de serviços jurídicos entre a Santa Casa e os advogados Pedro Augusto Oberlaender Neto e Reginaldo Beraldo de Almeida no patrocínio da ação contra a União para adequação da tabela SUS, o que foi aprovado nesta Assembléia por unanimidade. O segundo assunto do Item "c" foi sobre o arquivamento da CEI aberta pelos vereadores para fiscalizar o contrato do Pronto Socorro. Administradora reverenciou que o processo nº 0399.0001358/2023 foi arquivado pelo Ministério Público, demonstrando que o promotor



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com; coudar-carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



não encontrou elementos suficientes para dar prosseguimento às investigações ou para formalizar qualquer ação judicial, em conclusão relata: *"Como dito preliminarmente, a análise deste promotor se vocaciona apenas e tão somente a tutela do patrimônio público e, nesta seara, observa-se a regularidade do convênio firmado e da conduta da Santa Casa local"*, os membros da associação realizaram uma salva de palmas pela competência da gestão atual. Antes do encerramento, a administradora convidou todos os presentes para um evento comemorativo em celebração aos 80 anos da Santa Casa. Ocorrerá no dia 30 de agosto no salão de festa do Condomínio Reserva Flamboyant, sendo uma festa exclusiva para colaboradores, médicos, membros da Irmandade e apoiadores do hospital. Na Festividade será um momento especial para celebrar e reconhecer os 80 anos de contribuição e dedicação da nossa querida Santa Casa a toda população Venceslauense. E por fim, o senhor presidente Declara que as deliberações Tomadas na Assembléia Geral em questão, observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social vigente. O Senhor Antônio Atos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, e para constar foi secretariada por mim Augusto César Rodrigues De Carvalho, nomeado "ad hoc", pelo senhor Presidente desta assembléia lavrou a presente ata que lida e votada foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e por quantos mais queiram fazê-lo.

Presidente Venceslau, 15 de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).


Antônio Atos de Oliveira

Presidente do Conselho Deliberativo

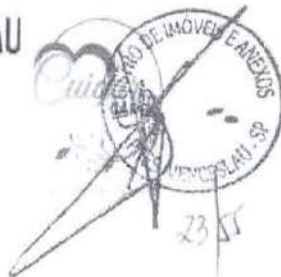

Augusto César Rodrigues De Carvalho
Conselheiro Fiscal

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede na Rua Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, que terá sua duração por tempo indeterminado, cujas atividades regerão de conformidade com o presente Estatuto, o qual revoga todos os anteriores.

Parágrafo Primeiro: Para efeito deste Estatuto, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU** será denominada simplesmente de **SANTA CASA**.

Parágrafo Segundo: Na Portaria nº 1.439, de 20 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, encontra-se a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Associação Irmandade da SANTA CASA de Presidente Venceslau.

ARTIGO 2º - A SANTA CASA tem por objetivo principal:

I - MANTER, ADMINISTRAR E DESENVOLVER o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos

f. 12 1

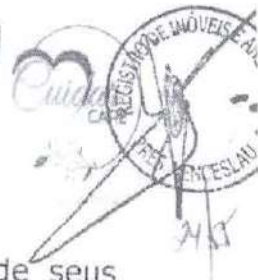


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, dentro das proporções estabelecidas pelas legislações e regulamentos municipais, estaduais e federais em vigor, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política, ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência;

II - PROMOVER e EXECUTAR programas de responsabilidade social, projetos e serviços voltados ao atendimento da assistência social e da saúde, casas de apoio em atenção às necessidades da criança adolescente, ao idoso e da família;

III - CONTRIBUIR para o estabelecimento de políticas públicas, programas, projetos e serviços intersetoriais no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção à criança, ao adolescente, ao idoso, e a proteção à família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso à saúde e à assistência social, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão;

IV - DESENVOLVER a pesquisa na área de administração hospitalar e na gestão de saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a elas, além de desenvolver programas de saúdes coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias;

V - PROMOVER atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico, podendo manter hospital auxiliar de ensino e oferecer serviços de Internato e residência médica próprios, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas;

↑  2



VI - DESENVOLVER, MANTER, INCREMENTAR E GERIR

atividades e projetos nas áreas de assistência social, saúde e educação;

VII - PROMOVER o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais;

VIII - PROMOVER a sustentabilidade hospitalar, defender o aumento da eficácia e otimização de recursos na gestão e práticas biossustentável a fim de reduzir desperdícios e elevar a produtividade.

IX - OBSERVAR os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

ARTIGO 3º - Para atingir suas finalidades, a entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I – promover, coordenar e organizar jornadas e projetos específicos da área da saúde, assistência social e educação;

II – executar projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio as pessoas físicas e jurídicas ou organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades e ou em áreas afins;

III – prestar serviços médico, hospitalares e de assistência à saúde em todos os seus níveis;

IV – celebrar e cumprir contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o poder público ou com a iniciativa privada para a gestão nas áreas de saúde nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo

 3



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



e gerindo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos e particulares;

V – apoiar a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas da área de administração hospitalar e na gestão da saúde;

VI – realizar as prestações de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos pela entidade, nos termos legais determinados pelo Poder Público contratante e pelos respectivos órgãos de controle e de fiscalização.

Parágrafo único: A entidade possui finalidade não lucrativa e tem a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - O quadro social da **SANTA CASA** será formado por pessoas físicas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos, de qualquer nacionalidade e de pessoas jurídicas.

§1º Nenhum associado responderá pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela **SANTA CASA**;

§2º Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos;

§3º A qualidade de associado é intransmissível;

§4º O número de associados é ilimitado.

ARTIGO 5º - Compõe-se a **SANTA CASA** das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos:

a) FUNDADORES – os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944;

b) CONTRIBUINTE – os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



c) **BENEMÉRITOS** – os que prestaram à **SANTA CASA**, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo;

d) **REMIDO** – os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados Contribuintes.

Parágrafo Único A admissão de Associados fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva.

ARTIGO 6º - O admissão de novo associado no quadro social da SANTA CASA **ocorrerá** mediante proposta dirigida à Diretoria Executiva, com a qualificação do pretendente, por 02 (dois) associados em pleno gozo de seus direitos, devendo o nome do indicado ser colocado em discussão logo na primeira reunião da Diretoria.

§1º Aprovada a proposta e aceita pelo pretendente, este receberá, após os devidos registros na Secretaria da **SANTA CASA**, comunicação, por escrito, conferindo-lhe o Título de Admissão.

§2º Se a proposta não for aceita, os associados proponentes poderão recorrer da decisão ao Conselho Deliberativo, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da reunião da Diretoria.

§3º O novo associado só entrará no gozo de seus direitos de votar e ser votado, após 06 (seis) meses de sua admissão no quadro social.

ARTIGO 7º - Deixará de pertencer ao quadro social da **SANTA CASA**, por deliberação da Diretoria Executiva:

- a) O associado que, espontaneamente, solicitar a sua exclusão;
- b) O associado que se recusar ou deixar de pagar sua anuidade;
- c) O associado que se tome incompatível com os interesses da **SANTA CASA**.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parágrafo Único No caso de eliminação, de acordo com as alíneas "b" e "c" deste Artigo, será assegurado ao associado, ampla defesa que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, por escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 8º - Direitos e deveres dos associados:

- a) Observar e cumprir, rigorosamente, este Estatuto e o Regimento Interno;
- b) Participar das Assembléias Gerais e tomar parte das suas deliberações;
- c) Promover o engrandecimento da **SANTA CASA**, empregando, para esse fim, os meios lícitos ao seu alcance, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade;
- d) Aceitar o exercício de cargo, para o qual for eleito, salvo motivo justificado;
- e) Votar e ser votado para cargos do quadro administrativo da **SANTA CASA**;
- f) Contribuir com a anuidade fixada pela Diretoria Executiva;
- g) Propor a admissão de novos associados;
- h) Abster-se, na **SANTA CASA**, de qualquer manifestação política/partidária, religiosa ou racial, que possam afetar a harmonia social;
- i) Requerer, justificadamente, convocação de Assembléia Geral Extraordinária, observando o Artigo 25;
- j) Não manter relação empregatícia com a **SANTA CASA**, sem estar afastado do quadro social, devidamente homologado pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 9º - Todo associado será devidamente qualificado e cadastrado no ato de sua admissão.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º - A **SANTA CASA** será administrada pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: As Reuniões poderão acontecer nos formatos presenciais, virtuais ou mistas, podendo os associados em pleno gozo de seus direitos, votar e ser votado.

ARTIGO 11 - É vedada a acumulação de cargos nos seguintes órgãos administrativos:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Cargo de Diretor Clínico;
- e) Cargo de Diretor de outro órgão que venha a ser criado.

ARTIGO 12 - Será destituído do cargo que ocupar nos órgãos conforme Artigo 11:

- a) O membro que não tomar posse do cargo no dia designado, salvo por motivo justificado;
- b) Os que não cumprirem com as obrigações estatutárias;
- c) Os que não comparecerem por mais de 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativas;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 13 - Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a **SANTA CASA** contratos de fornecimento de coisas ou prestação de serviços contínuos, exceto na área jurídica.

ARTIGO 14 - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão de quatro (04) anos; permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos.

ARTIGO 15 - A atual administração permanecerá, em qualquer circunstância, até a eleição e posse da nova administração.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral, órgão soberano da **SANTA CASA**, é a reunião de seus associados, em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma deste Estatuto.

§1º É vedada a participação e votação por procuração.

§2º Haverá tantas Assembléias Gerais Extraordinárias quantas forem necessárias e serão convocadas e presididas de acordo com este Estatuto.

ARTIGO 17 - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto legal e na falta de ambos, pelo associado, membro mais antigo do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 18 - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital através de mensagem via e-mail, Whatsapp,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ligação telefônica e outros meios das Mídias Sociais, desde que haja publicidade e esclarecimento sobre as pautas que serão tratadas na referida reunião e convocação por escrito dos associados, com cópia afixada em local visível na **SANTA CASA**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da reunião.

ARTIGO 19 - As Atas das Assembléias Gerais e do Conselho Deliberativo serão registradas em livro próprio, devendo as folhas ser rubricadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com termos de abertura e encerramento.

§1º Será obrigatório constar na Ata o número de associados que assinaram o livro ou lista de presença, bem como, o número de associado em pleno gozo de seus direitos;

§2º As Atas poderão ser, além de manuscritas, datilografadas ou digitadas em computador e coladas na folha respectiva do Livro de Atas ou numeradas sequencialmente e encadernadas, com termos de abertura e encerramento, a cada 50 (cinquenta) atas.

ARTIGO 20 - Compete a Assembléia Geral:

- a) Pronunciar-se sobre os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, examinando os fatos, através de seus relatórios;
- b) Conferir e cassar títulos honoríficos mencionados por este Estatuto;
- c) Revogar os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quando colidirem com as disposições deste Estatuto;
- d) Eleger, empossar e destituir membros do Conselho Deliberativo;
- e) Destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- f) Resolver sobre as reformas e alterações deste Estatuto;

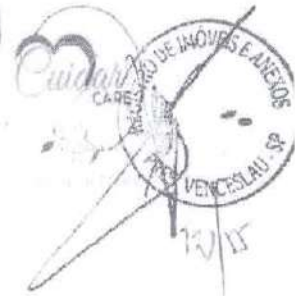




IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



g) Resolver sobre a dissolução da **SANTA CASA**;

ARTIGO 21 - Haverá uma **Assembleia Geral Ordinária**, no mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cujas ordens do dia constarão:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o quadriênio seguinte;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 22 - Haverá, também, uma **Assembleia Geral Ordinária**, no mês de março de cada ano, sendo o dia determinado e deliberado pelo conselho Deliberativo. Cujas ordens do dia constarão:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-fimado;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

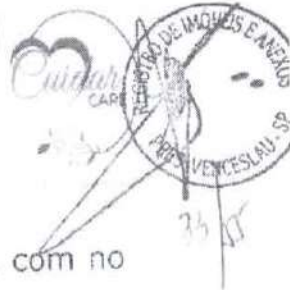
ARTIGO 23 - As Assembleias Gerais, em primeira convocação, reunir-se-ão com a maioria absoluta dos seus associados, em pleno gozo de seus direitos e, 1/2 (meia) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo Único: Para as deliberações sobre destituição de membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, reformas e alterações deste Estatuto e dissolução da Santa Casa; será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos, em primeira



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



convocação e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 24 - As deliberações das Assembleias Gerais poderão ser tomadas por aclamação, voto secreto ou aberto, por maioria simples de votos, a critério dos associados presentes, em pleno gozo de seus direitos e se aprovado pela maioria de associados presentes, exceto as previstas no Parágrafo Único do Artigo 23.

Parágrafo Único Qualquer associado presente poderá requerer a votação nominal da matéria em deliberação, tenha sido ela dada como aprovada ou não pelo Presidente da Mesa.

ARTIGO 25 - O Provedor ou 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da **SANTA CASA**, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de dez (10) dias, poderão convocar a Assembleia, assumindo a responsabilidade pelo ato.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

ARTIGO 26 - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto.

§1º O Conselho Deliberativo eleito e empossado conforme alínea "b" do Artigo 21 deverá naquela oportunidade e depois de encerrada a Assembleia e em reunião do Novo Conselho, eleger e empossar a sua



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



nova Mesa Diretora, devendo a reunião ser presidida pelo associado mais antigo, membro do Conselho Deliberativo.

§2º O Conselho Deliberativo eleito e empossado, por seu novo Presidente, nesta oportunidade, elegerá e empossará os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que eleitos e empossados nesta reunião, entrarão em exercício no primeiro (01) dia útil do mês de janeiro do ano seguinte;

§3º O Conselho Deliberativo terá sua mesa Diretora composta de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários;

ARTIGO 27 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta oito) horas, mediante comunicação escrita aos membros, através de mensagem via e-mail, Whatsapp, ligação telefônica, Mídias Sociais e outros, desde que, o membro tenha ciência da qual deverá constar obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião.

§1º O Conselho Deliberativo funcionará, em primeira convocação, com a presença absoluta de seus membros e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com, no mínimo, 05 (cinco) de seus membros;

§2º As deliberações do Conselho Deliberativo, que poderão ser por votação nominal, aclamação ou por voto secreto, a critério da maioria dos presentes, serão tomadas por maioria simples de votos.

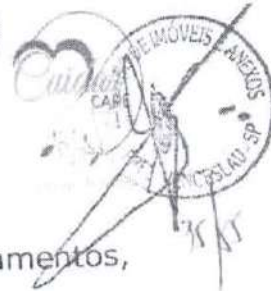
ARTIGO 28 - Ao Conselho Deliberativo compete:

- a) Determinar a política da **SANTA CASA** em função da comunidade que representa e o seu desempenho econômico e financeiro;
- b) Aprovar os Regulamentos ou Regimentos Internos da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- c) Fiscalizar a execução das leis, regimentos, regulamentos, política econômica e financeira e este Estatuto;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de licença do Provedor;
- e) Convocar e presidir, conforme preceitua este Estatuto, as Assembléias Gerais;
- f) Interpretar os casos omissos neste Estatuto.

ARTIGO 29 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, extraordinariamente, tantas vezes quanto for necessário.

ARTIGO 30 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo, com o devido parecer do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 31 - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão pertencer, obrigatoriamente, ao Conselho Deliberativo.

§1º As vagas existentes no Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão preenchidas por Associados Efetivos, eleitos pelos membros do Conselho Deliberativo, em sua primeira reunião, após a vacância.

§2º Não poderão pertencer ao Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membro do Corpo Clínico ou Médico que tenha interesse em clínicas ou consultórios médicos no Município.

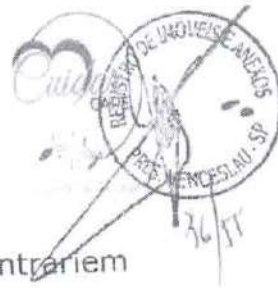
ARTIGO 32 - O Conselho Deliberativo poderá, a qualquer tempo, destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ou qualquer um de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



seus membros, após assegurar-lhes ampla defesa, caso contrariem as disposições estatutárias, exerçam desidiosamente as suas funções ou pratiquem quaisquer outros atos que, a seu juízo, atentem contra os objetivos e o bom nome da **SANTA CASA**.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 33 A Diretoria Executiva será composta dos seguintes membros:

- a) Provedor;
- b) Vice-Provedor;
- c) 1º e 2º Secretários;
- d) 1º e 2º Tesoureiros;

ARTIGO 34 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, convocadas pelo Provedor ou por no mínimo 04 (quatro) de seus membros, mediante comunicação escrita aos membros.

§1º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e com a presença mínima de 04 (quatro) de seus membros;

§2º Das decisões da Diretoria Executiva cabem recursos ao Conselho Deliberativo e, se for o caso a Assembléia Geral, desde que apresentada por escrito e dentro de 15 (quinze) dias da decisão.

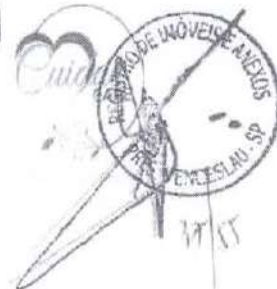
ARTIGO 35- Todo membro da Diretoria Executiva que se ausentar da cidade, por tempo superior a 48 (quarenta e oito) horas ou sentir-se impedido de exercer as atribuições que por este Estatuto lhes são conferidas, deverá dar ciência ao Provedor. Se o fato se der com o Provedor, este dará ciência ao Vice-Provedor. Idênticas comunicações deverão ser dadas ao cessarem os motivos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 36 - A Diretoria Executiva poderá contratar advogados para assumirem o contencioso jurídico, assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar as suas causas em juízo ou para caso específico de interesse da Irmandade, podendo ser membro do Conselho Deliberativo;

ARTIGO 37 - Compete à Diretoria Executiva:

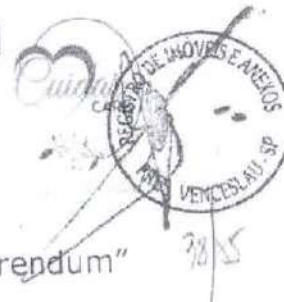
- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo;
- b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**;
- c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo;
- d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral;
- e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor;
- f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamentos, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, devera a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral;
- h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo;
- j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista;
- l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente;
- m) Nomear e empossar o Diretor Técnico do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados;
- n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico;
- o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo;
- p) Determinar o valor da mensalidade a ser paga pelo Associado Efetivo;
- q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada;
- r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo.

ARTIGO 38 - Incumbe ao Provedor:

- a) Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e todas as resoluções emanadas da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral;
- c) Representar a **SANTA CASA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta função a Procurador Jurídico, quando necessário;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vilela Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- d) Assinar contratos e termos de compromisso;
- e) Assinar com o 1º Tesoureiro, os balanços, balancetes e demais peças contábeis;
- f) Assinar com o 1º Secretario, os títulos de associados conferidos, exceto os de Benemérito;
- g) Admitir e demitir funcionários, preenchendo os cargos vagos ou que foram criados;
- h) Dar andamento aos negócios urgentes da **SANTA CASA**, ficando suas decisões sujeitas à aprovação da Diretoria Executiva;
- i) Autorizar o pagamento dos compromissos financeiros da entidade, assinando cheques e recibos, juntamente com o 1º Tesoureiro ou seu substituto legal;
- j) Levar à Assembléia Geral, depois de apreciado pelo Conselho Fiscal, relatório dando conta de todos os fatos ocorridos durante o ano encerrado;
- l) Delegar poderes aos membros da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;
- m) Propor ao Conselho Deliberativo, com as devidas justificativas, a substituição de membros da Diretoria Executiva.

ARTIGO 39 Incumbe ao Vice-Provedor:

- a) Substituir o Provedor em suas faltas, licenças, impedimentos e afastamento definitivo, assumindo as atribuições constantes do Artigo 38;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 40 Incumbe ao 1º Secretário:

- a) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Organizar e dirigir os serviços da secretaria da **SANTA CASA**;

41



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP, - CNPJ 55.559.900/0001-65



- c) Apresentar, no fim de cada exercício, um resumo dos atos da administração e seu cargo, para fazer parte do relatório do provedor;
- d) Substituir o Vice-Provedor em suas ausências e impedimentos ou vacâncias desses cargos;
- e) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 41 - Incumbe ao 2º Secretário:

- a) Substituir, assumindo as incumbências do 1º Secretário, quando em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 42 - Incumbe ao 1º Tesoureiro:

- a) Ter, sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores da **SANTA CASA**;
- b) Fazer os pagamentos determinados pelo Provedor;
- c) Depositar os saldos em estabelecimentos bancários da praça, a juízo da Diretoria Executiva;
- d) Ter, em boa ordem, a escrituração da **SANTA CASA**, entregando-o a um contador, se necessário, a juízo da Diretoria Executiva;
- e) Assinar todos os documentos de movimentação financeira existentes em estabelecimentos de crédito, mediante assinatura conjunta com o Provedor ou seus substitutos legais;
- f) Fornecer ao Provedor, para fazer parte de seu relatório, todas as peças contábeis do balanço anual da **SANTA CASA**;
- g) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 43 - Incumbe ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir e assumir as incumbências do 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 44 - Os eventuais prejuízos advindos de deliberações e atos da Diretoria Executiva, que contrariem as disposições estatutárias e legais, serão de responsabilidade do membro que a praticou, ou de todos, se impossível individualizá-los.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 45 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

ARTIGO 46 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar os balancetes e balanços, emitindo parecer sobre os mesmos;
- b) Verificar e acompanhar toda a escrituração;
- c) Fiscalizar o desenvolvimento de obras e programas de trabalho;
- d) Denunciar ao Conselho Deliberativo as irregularidades apuradas, fazendo as recomendações que julgar convenientes;

ARTIGO 47 - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal o cônjuge, bem como o ascendente e o descendente em qualquer grau ou colateral, de qualquer membro da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 48 - Os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos através de escrutínio secreto, se houver mais de uma chapa

19



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



concorrente e, aberto, secreto ou por aclamação, a critério dos associados presentes na Assembléia e se aprovado pela maioria absoluta e em pleno gozo de seus direitos, quando houver somente uma chapa concorrente e vencera a que obter a maioria simples de votos.

ARTIGO 49 - A Assembléia Geral Ordinária para a realização das eleições será convocada de acordo com o Artigo 18 deste Estatuto e instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 50 - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com trinta (30) dias de antecedência da data da assembléia.

Parágrafo Único As chapas, depois de verificadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, serão afixadas em local visível e de fácil acesso.

ARTIGO 51 - O Presidente da Assembléia, depois de concluído a alínea "a" do Artigo 21, promovera entre os associados presentes a constituição da mesa que presidirá as eleições, que será composta de Presidente, Secretário e dois Escrutinadores.

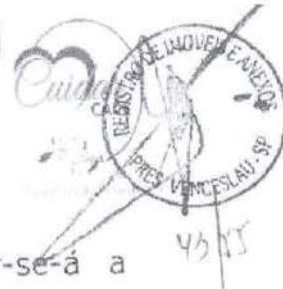
ARTIGO 52 - A votação será feita pela ordem de assinaturas no Livro ou Lista de presenças, participando dela os sócios que assinarem o referido livro até a hora do início da mesma e desde que estejam em pleno gozo de seus direitos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 53 - Examinadas e contadas às cédulas, far-se-á a apuração, elegendo a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

ARTIGO 54° - Concluído a apuração, imediatamente o Presidente da Mesa Eleitoral proclamará a chapa e os nomes dos eleitos, empossando-os no ato.

ARTIGO 55 - Os votos só poderão ser impugnados quando da sua abertura e apuração, quando serão encaminhados ao Presidente da Mesa, que julgará no ato, não cabendo recurso posterior no âmbito da Santa Casa.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITA E DESPESA

ARTIGO 56 - O Patrimônio Social constitui-se pelos bens móveis, imóveis, direitos em ações ou outro direito qualquer, atualmente de propriedade da **SANTA CASA**, integrantes do seu ativo imobilizado e por outros bens que, de futuro, sejam por ela adquiridos, por doação, compra ou outro meio legal.

Parágrafo Único- Os bens imóveis não poderão, no todo ou parte, ser cedido a título de comodato ou para qualquer outra espécie de uso gratuito. A cessão para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, poderá ocorrer mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 57 - Constituirão receitas da **SANTA CASA**:

- a) As contribuições dos associados;
- b) Os rendimentos dos bens sociais patrimoniais;
- c) Os valores recebidos em virtude de legados testamentários;



- d) As doações e auxílios, numerários ou espécie, entregue por pessoas físicas ou jurídicas;
- e) As subvenções e os auxílios concedidos pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, pelas sociedades de que estes poderes participam, pelas autarquias e por outros órgãos ou fundos públicos;
- f) O produto de eventuais vendas de bens sociais;
- g) Rendas próprias, inclusive a operacional e de aplicação financeira;
- h) Rendas de convênios e contratos de prestação de serviços.

ARTIGO 58 - As despesas da **SANTA CASA** decorrerão:

- a) Dos gastos necessários ao atendimento de seus objetivos sociais, regulamente definidos neste estatuto;
- b) Dos dispêndios decorrentes da cobrança e recebimento das receitas sociais;
- c) Dos gastos indispensáveis à manutenção e conservação dos atuais bens móveis e imóveis;
- d) Dos valores despendidos com novas obras ou construção e com a aquisição de outros bens imóveis que se tornarem necessários à melhoria e à ampliação dos serviços sociais e assistenciais;
- e) De outros gastos de interesse social.

ARTIGO 59- A alienação de bens imóveis dependerá da aprovação direta e expressa da Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Quando se tratar de bens móveis ou qualquer outro direito de valor superior a cinquenta (50) salários mínimos, a alienação dependerá da aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 60 - O exercício financeiro da **SANTA CASA** coincidirá com o ano social de 1º de janeiro a 31 de dezembro.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 61 – A **SANTA CASA** não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

Parágrafo Único – O “superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, será aplicado integralmente no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

ARTIGO 62 - É vedado à remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, haja vista a voluntariedade dos cargos, exceto ao cargo de provedor, caso este atue direta e efetivamente na gestão executiva da entidade, na qual poderá a seu critério, receber a título de ajuda de custo, cujo valor será definido pelo conselho deliberativo, tudo conforme fundamentos emanados pela lei Lei 13.151/2015.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA SANTA CASA

ARTIGO 63 - O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado a qualquer tempo, observando o Parágrafo Único do Artigo 23 e obedecidas às seguintes normas:

a) Por iniciativa da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo, devendo, entretanto, ser nomeada, por este, uma



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



comissão de 03 (três) membros, no mínimo, para elaboração do projeto e submetê-lo a aprovação do Conselho Deliberativo;

b) De outra forma, as propostas deverão ser formuladas por escrito, devidamente justificadas e assinadas por 06 (seis) membros, no mínimo;

c) Aprovado pelo Conselho Deliberativo será convocado por este uma Assembléia Geral Extraordinária para a sua devida votação;

d) Tanto a aprovação como a rejeição, poderá ser de maneira integral ou parcial, prevalecendo a vontade da maioria simples dos presentes em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 64 - A SANTA CASA poderá ser dissolvida desde que cumprido o Parágrafo Único do Artigo 23.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada à entidade congênere ou a entidade pública de Presidente Venceslau, para ser aplicada nas mesmas finalidades da entidade dissolvida.

CAPÍTULO VII DOS DEPARTAMENTOS

ARTIGO 65 - Os serviços da **SANTA CASA** serão distribuídos em 03 (três) departamentos, denominados Departamento Médico, Departamento Técnico e Departamento Administrativo, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

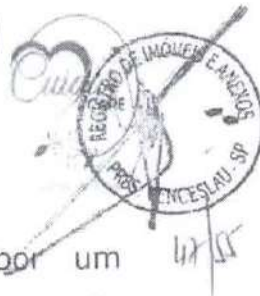


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 66 - A **SANTA CASA** deverá ser dirigida por um administrador, de preferência possuidor de curso de Administração Hospitalar, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

CAPÍTULO VIII DO CORPO CLÍNICO

ARTIGO 67 - O Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor Clínico, a eles competem também à execução dos serviços e atividades de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos médicos.

Parágrafo Único - O Corpo Clínico é um grupo de profissionais médicos liberais, governado por seu Regimento próprio, obediente a este Estatuto e aprovado pela Diretoria Executiva, órgão que poderá acolher ou vetar, no todo ou em parte, respectivo regimento, podendo ainda propor modificações que entender necessários aos interesses da Irmandade.

ARTIGO 68 - Cabe ao Corpo Clínico em conjunto com a Diretoria Executiva, providenciar a organização da estrutura funcional do corpo clínico, garantindo o pleno funcionamento das normas regimentais da Instituição.

§1º- A nenhum médico do Corpo Clínico é dado o direito de trazer elementos para na Santa Casa, em qualquer setor ou categoria, e também é proibido o uso das dependências hospitalares para desenvolver seus serviços sem expressa e prévia autorização da Administração.

ARTIGO 69 - O Regimento Interno do Corpo Clínico constará as competências do Corpo Clínico, do Diretor Clínico, Vice Diretor Clínico



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



e do Diretor Técnico, se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica. Deverá fazer parte da composição do Regimento Interno da **SANTA CASA**.

§1º - A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

ARTIGO 70 - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos, que prestam serviços para terceiros, e que sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pelo Sistema Único de Saúde-SUS ou por outras entidades conveniadas.

ARTIGO 71 - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços.

§1º - O Diretor Clínico e seu substituto serão obrigatoriamente eleitos pelos médicos do Corpo Clínico, através de processo de votação, devendo ser apresentado a Diretoria Executiva no máximo 10 dias após a eleição.

§2º - Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde poderão pertencer ou **NÃO** ao Corpo Clínico, desde que seja do interesse da **SANTA CASA**.

§3º - Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar novos representantes médicos.

§4º - O Diretor Técnico se dará por designação da Diretoria Executiva, devendo ele respeitar e cumprir as normativas da **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**. **ARTIGO 72** - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e validado pela Diretoria Executiva.

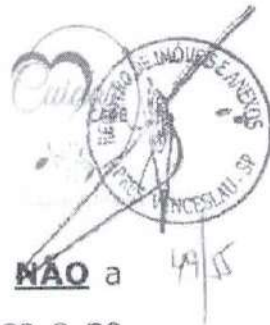


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parágrafo Único - Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou **NÃO** a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo.

ARTIGO 73 - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas éticas e morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**.

Parágrafo Único: Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 10 (dez) dias.

ARTIGO 74 - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11.

ARTIGO 75 - É assegurada ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

ARTIGO 76 - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico:

- a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico;
- b) Poderá fazer parte das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, como convidado/ou convocado para esclarecimento de questões inerentes ao cargo;
- c) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**;
- d) Cumprir as atribuições devidas na **Resolução CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016**.

[Handwritten signature]



ARTIGO 77 - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

ARTIGO 78 - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporação legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

CAPÍTULO IX

DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

ARTIGO 79 - A missão da Santa Casa é Almejar Saúde com qualidade para todos, buscando recursos para atuar como hospital de ensino e oferecer à comunidade assistência humanizada em saúde.

ARTIGO 80 - A visão da Santa Casa é ser uma instituição de ensino, pesquisa e assistência à saúde, de referência regional e reconhecida nacionalmente

ARTIGO 81 - Os valores dessa Instituição consistem em:

I - Competência - Fornecer os recursos necessários para o desenvolvimento e a capacitação de seus profissionais.

II - Conhecimento - Prover o conhecimento necessário aos clientes de ensino e pesquisa, atendendo às expectativas das instituições parceiras e das organizações de fomento.

III - Ética - Agir de forma ética, respeitando o meio ambiente e os valores da organização, dos indivíduos e da sociedade.



IV - Filantropia – Atender os grupos sociais mais carentes da comunidade, estimulando ações de prevenção e promoção da saúde, e cumprindo com o seu compromisso social.

V - Humanização – Tratar os pacientes, seus familiares e acompanhantes com respeito e dignidade, compreendendo suas preocupações e anseios por informações precisas.

VI - Inovação – Investir continuamente em novas tecnologias e metodologias de trabalho inovadoras, que facilitem a prevenção e a promoção da saúde.

VII - Profissionalismo – Desenvolver ações continuadas de melhoria organizacional, promovendo o comprometimento, a satisfação e a valorização de todos os profissionais.

VIII - Qualidade – Prestar assistência à saúde que atenda às necessidades e expectativas de seus clientes e parceiros.

IX - Sinergia – Manter um bom relacionamento com prestadores de serviço e fornecedores, baseado na confiança mútua e no compartilhamento da visão de futuro.

X - Sustentabilidade – Ampliar e aperfeiçoar os recursos disponíveis, compatibilizando-os com os objetivos de desenvolvimento da instituição.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 82 - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias.

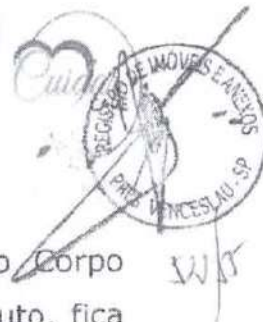


IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vêta Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ARTIGO 83 - Para atualização do Regimento Interno do Corpo Clínico, naquilo que estiver conflitante com o presente Estatuto, fica concedido o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data.

ARTIGO 84 - No prazo de sessenta (60) dias da data da aprovação deste Estatuto, qualquer Regimento, Regulamento, Normativo ou documento assemelhado, que objetive orientar e disciplinar procedimentos em qualquer área da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, haverá de ser atualizado à luz deste Estatuto, de sorte que não venha colidir com o que aqui se estabelece.

Parágrafo Único: Qualquer alteração em documentos como os mencionados neste artigo (ou assemelhados), anterior ou posterior à aprovação deste Estatuto, que conflite com qualquer de seus dispositivos é considerada nula.

ARTIGO 85- O presente Estatuto, após aprovado, revogará todas as disposições estatutárias anteriores e entrará imediatamente em vigor:

Conselho Deliberativo

Presidente: Antonio Atos de Oliveira

Vice-Presidente: Marcos Garcia

1º Secretário: Luiz Fernando Ramos Pinheiro

2º Secretário: Marivaldo Queiroz Miranda

Diretoria Executiva

Provedor: José Luiz Ghizzi

Vice-Provedor: Osmar Perusso

1º Tesoureiro: Pedro Augusto Oberlaender Neto

2º Tesoureiro: José Carlos Ribeiro Pinna

1º Secretário: Reginaldo Beraldo De Almeida

2º Secretário: Ademilson Colomaco



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Conselho Fiscal

Titulares:

- 1º Titular:** Augusto César Rodrigues De Carvalho
2º Titular: Sidnei Ferreira Barros
3º Titular: Guilherme Terengue Martins

Suplentes:

- 1º Suplente:** Jacy dos Santos Timóteo
2º Suplente: Lucey Sponton de Godoy
3º Suplente: Gleison Rodrigues Ribeiro

Demais Conselheiros:

Helio Martins Carlini
Daltro Izoldi Da Cunha
Luiz Felipe Bergamo Maciel
José Luiz Conte Oberlander

Administradora: Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok
Diretor Clínico: Tiago Lucas Pádua Jesuino de Almeida
Diretor Técnico: Pêrsio Alonso Pacheco Junior
Procuradora Jurídica: Roseli Oliva

**"ESTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024"**

Presidente Venceslau, SP, 15 de Agosto de 2024.


Antonio Atos

Presidente da Assembléia

e

Presidente do Conselho Deliberativo


Augusto César R. De Carvalho
Secretário Ad-hoc



Roseli Oliva
Procuradora Jurídica (Visto)



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da assembléia geral, datada de 15/08/2024, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 11 de Setembro de 2024.


Antonio Atos de Oliveira

Presidente da Assembléia Geral Ordinária



CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 4.683

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.683 em 12/09/2024, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:16

Registro primitivo nº:16

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
------------	---------	--------	-----------	----------	----------	-------	--------	-------

Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
1	R\$ 110,50	R\$ 31,41	R\$ 21,49	R\$ 5,82	R\$ 7,58	R\$ 5,30	R\$ 2,21	R\$ 194,31
							SELO DIGITAL:	1207824PJGL010002598YN241

PÁGINAS ACRESCER - Averbação nº 110/16 - AVERBAÇÃO ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTO								
49	R\$ 372,89	R\$ 106,33	R\$ 73,01	R\$ 19,80	R\$ 25,48	R\$ 18,13	R\$ 7,35	R\$ 622,79
							SELO DIGITAL:	1207824PJGL010002598YN241

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (22,83)

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

Apresentante

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Natureza

ATA

PRESIDENTE VENCESLAU, 10 de outubro de 2024

ORLANDO COCCKI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 807,10	R\$ 0,00		R\$ 807,10
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 483,39	R\$ 137,74	R\$ 94,50	R\$ 25,42	R\$ 33,06
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 23,43	R\$ 9,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,10



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207824PJGL010002598YN241

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

TERMO DE FOMENTO Nº 285/2024
PROCESSO Nº 862/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU E A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 2646/2023.

O Município de Presidente Venceslau, com sede à Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal sr^a Bárbara Medeiros Vilches, brasileira, portadora do RG 42.039.318-3/SSP-SP SSP/SP e do CPF 362.302.138-50, doravante designado simplesmente Município e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, com sede na Rua Emiliano Vilanova, 66, centro, na cidade de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ sob n.º 55.559.900/0001-65, neste ato representada pelo Sr José Luiz Ghizzi, portador da cédula de identidade RG n.º 11.204.666 SSP/SP e do CPF n.º 030.501.488-96, doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente TERMO DE FOMENTO, que regerá pela Lei 13.019/2014, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto: **OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAL DE HOSPITALAR, INSUMOS DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ENFERMAGEM), MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO E PELA PORTARIA 2646/2024.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – DO MUNICÍPIO:

- (a) Elaborar e conduzir a execução da política pública;
- (b) Emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- (c) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- (d) Prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- (e) Repassar à OSC os recursos financeiros previstos para execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- (f) Publicar, no Diário Oficial do Município, extrato deste termo e de seus aditivos;
- ((g) Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato de autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Município;
- (h) Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação de parceria;
- (i) Analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- (j) Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- (k) Viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- (l) Na hipótese de inexecução exclusiva por conta da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

execução das metas das atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;

(m) Divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

II – DA OSC

(a) Apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:

1. Comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados, acompanhados de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para a superação dos problemas enfrentados;

2. Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e

3. Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista, e previdência.

(b) Executar o plano de trabalho – isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 - bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com a observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, de eficiência e da eficácia;

(c) Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

(d) Observar, no transporte de execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO.

(e) Responsabilizar-se integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando nas responsabilidades solidárias ou subsidiárias do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

execução;

(f) Manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

(g) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

(h) Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Municipal de Presidente Venceslau;

(i) Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados a parceria em conformidade com o objeto pactuado;

(j) Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhe todas e quaisquer informações solicitadas, com como aos locais de execução do objeto.

(k) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade as despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que respondera diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

(l) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização de execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

(a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

(b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

(c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

(d) Disponibilizar ou assegurar a disponibilização de matérias e equipamento necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

(e) Comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;

(f) Acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativos, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

(g) Realizar as atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontro com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

(h) Realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e a veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

§ 1.º - O gestor ficará designado somente no ato da celebração da parceria.

§ 2.º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de simples apostilamento.

§ 3.º - Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária de Saúde ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§ 4.º - Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária de Saúde ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

meio de responsável designado pela Secretaria da Saúde em ato próprio, na forma do artigo 59, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R\$ 100.000,00** (cento mil reais), **onerando a ficha: Fonte 05 – ficha 370 – aplicação 300.0126**

§1º Os recursos financeiros, de que trata o caput desta cláusula, serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

§ 2.º - Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela OSC para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos;

§ 3.º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinadas à OSC bem públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§ 1.º - Os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2.º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal da Secretaria de Saúde, atendidas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC elaborará e apresentará ao MUNICÍPIO prestação de contas na forma



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

discriminada nesta cláusula, observando-se Capítulo IV, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1.º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daquele da própria OSC.

§ 2.º - Sem prejuízo de plena observância dos normativos apontados no caput desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Saúde e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a OSC prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e duas cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e, quando houver, relação nominal dos atendidos:

I. Prestação de contas mensal: até 60 (sessenta) dias do repasse;

II. **Prestação de contas anual: até 31 (trinta e um) de março do exercício subsequente;**

§ 3.º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

(a) Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria.

(b) Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 4.º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 5.º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimento fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 6.º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

impropriedades ocorridas.

§ 7.º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativas ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICIPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é até 23 de agosto de 2025.

§ 1.º - No mínimo trinta dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização da Secretaria de Saúde, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização de Titular da Secretaria baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2.º - O Município prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Município de Presidente Venceslau ou autorização expressa da Secretária de Saúde.

§ 1.º - É vedada à OSC a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do MUNICIPIO.

§ 2.º - Caso a OSC realize ação promocional sem a aprovação do MUNICIPIO e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3.º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Município de Presidente Venceslau, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do MUNICIPIO.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1.º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia de presente ajuste, MUNICIPIO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICIPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2.º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o MUNICIPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3.º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido à utilização total de recursos financeiros recebidos do MUNICIPIO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Saúde

§ 4.º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da OSC no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitado de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN estadual), nos termos da Lei Estadual n.º 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange objeto, de comum acordo desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal, n.º 13.019, de 31 de julho 2014 e da legislação específica, o MUNICIPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes.

§ 1.º - Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o MUNICIPIO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pelo OSC.

§ 2.º - O MUNICIPIO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

§ 3.º - A OSC deverá entregar ao MUNICIPIO, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contando seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo MUNICIPIO, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§ 4.º - Todas as comunicações relativas as estas parcerias serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§ 5.º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

§ 6.º O **MUNICÍPIO** manterá profissional (is) legalmente habilitado (s) para acompanhar o **DESENVOLVIMENTO** do objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, neste ato nomeada a senhora Lianir Aguillar Ribeiro, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Presidente Venceslau do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Presidente Venceslau, 23 de agosto de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.08.23 16:05:02
-03'00'

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal

JOSÉ LUIZ GHIZZI
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Testemunhas:

Kátia Furlan Campagnoli
Presidente da Comissão
de Seleção e Monitoramento

Lianir Aguillar Ribeiro
Secretária de Saúde e
Gestora do Termo de Fomento



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

PLANO DE TRABALHO

EMENDAS LUIZ CARLOS MOTA- R\$ 100.000,00 2023

PORTARIA GM/MS Nº 2.646, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Nome do Programa: “Vencendo Infecção Hospitalar”

Proposta Saips: nº 193244

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU				
CNPJ: 55.559.900/0001-65				
Endereço: Rua Emiliano Villa Nova, 66				
Município: Presidente Venceslau CEP: 19400059				
Telefone: (18) 3271-1124				
E-mail: adm.santacasapv@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
030.501.488-96	JOSE LUIZ GHIZZI	11.204.666	Provedor	adm.santacasapv@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
164.632.768-39	24.857.269-6	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	Administradora	adm.santacasapv@hotmail.com



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil/ Agência: 0320-4 Número C/C: 27.928-5

Praça de Pagamento: R. Almirante Barroso, 420 - Centro, Pres. Venceslau - SP. 19400-000

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição

Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualização constantes nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental.

Visão

Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Princípios e valores

- Prezar pelos princípios e valores da ética cristã
- Humanização;
- Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação;
- Qualidade e segurança;
- Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência.
- Responsabilidade Socioambiental;
- Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano;
- Transparência;
- Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas;
- Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, fundada no dia 04 de junho de 1944 conforme consta na primeira ATA de formação, que através da grande necessidade da população venceslauense e imbuída de tão nobre iniciativa de pessoas da sociedade da época, tornaram um sonho em realidade. Depois de Presidente Prudente, que teve a sua santa casa de misericórdia fundada em 1929, a cidade de Presidente Venceslau foi



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



a segunda a contar com um hospital no município.

Com união deste grupo de cidadãos e com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população; pois o hospital mais próximo encontrava-se a 60 km de nossa cidade; entre 1960 a 1964, com a aquisição de um terreno hoje denominado na Rua Emiliano Vilanova, iniciou-se a construção do 1º Pavilhão da Santa Casa de Presidente Venceslau, sendo **inaugurado no dia 02 de setembro de 1964**, no 38º aniversário do município de Presidente Venceslau, na qual, foi realizada uma missa nas escadarias do Hospital às 7h (AM) pelo senhor Bispo Diocesano **Dom José Aquino Pereira** acolitado pelo senhor vigário da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, **Padre Eugênio Sanches**, assistido por elevado número de pessoas e demais autoridades, dentre elas, Ilustríssimo prefeito **Miguel Brizola de Oliveira** e o provedor da época Senhor Emiliano Vilanova.

Em continuidade em 1973 - Foi construída a edificação do 2º Pavilhão, Laboratório e Necrotério, através de um trabalho que envolveu inúmeras voluntários e personalidades beneméritas, no enquanto o Pronto Socorro foi implantado entre 1976 e 1977. Com a construção do 3º Pavilhão - de 1981 a 1982 - vieram: o Berçário Patológico, Maternidade e Mamadeira.

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema. O município conta com população estimada de 35.201 (estimativa IBGE/2022), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios do Pontal do Paranapanema. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 13.303 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 48.504 mil habitantes. (Estimativa IBGE/2022).

Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc.

Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios, como: Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, Iamspe, entre outros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Objeto:

Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

Objetivo:

- Garantir tratamento medicamentoso, prestar assistência de enfermagem adequada, a fim de, buscar uma efetiva recuperação do paciente e reduzindo assim o número de internações hospitalares;
- Proporcionar apoio diagnóstico através dos exames laboratoriais para um efetivo diagnóstico;
- Garantir a Assistência Médica/Hospitalar beira leito diariamente a fim de contribuir com o restabelecimento da saúde do usuário;

Justificativa:

Recebimento do recurso garantirá a reposição do nosso estoque de medicamentos, tendo em vista que a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau atende um grande fluxo de pacientes do SUS, bem como as internações cirúrgicas e partos cesáreos/normal, a fim de fornecer um melhor atendimento aos usuários SUS.

A manutenção dos serviços hospitalares está sujeita a grandes ajustes anuais, deteriorando gravemente a situação financeira da Unidade, pois os recursos disponibilizados pelo SUS não são suficientes para cobrir os custos de internação do usuário.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau atende as demandas advindas espontaneamente ou referenciadas pelos serviços de saúde dos municípios de Presidente Venceslau, Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi.

Local de execução: Rua Emiliano Vilanova, 66 - Centro - São Paulo - CEP 19.400-059

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 02 (dois) treinamentos: 1 treinamento com a equipe diurna e 1 treinamento com a equipe noturna, sendo 70% da Equipe de enfermagem do total de 23 profissionais, no período do convênio. Tema: "Infecção Hospitalar", a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar profissional, material e local para realização de 02 (dois) treinamentos, tema: "Infecção Hospitalar", com a equipe de enfermagem.
Situação Atual:	Não possui esse método de capacitação na equipe.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Situação Pretendida:	Realizar 02 (dois) treinamentos: 1 treinamento com a equipe diurna e 1 treinamento com a equipe noturna, sendo 70% da Equipe de enfermagem do total de 23 profissionais, no período do convênio. Tema: "Infecção Hospitalar", a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de profissionais capacitados com relação ao número de profissionais indicados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de Profissionais capacitados} / \text{número de profissionais indicados para a capacitação} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios dos profissionais capacitados e listas de presença

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter produção de 100% das cirurgias conveniadas com o SUS (36 AIHs)/mês – subgrupo 04.04, 04.06, 04.07, 04.08, 04.09 e 04.15, por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Adquirir e disponibilizar medicamentos, materiais hospitalares (enfermagem), Insumos de Laboratório (reagente), para manter a produção de 100% das cirurgias conveniadas com o SUS (36 AIHs)/mês – subgrupo 04.04, 04.06, 04.07, 04.08, 04.09 e 04.15.
Situação Atual:	Tem convênio com o Gestor Municipal 36 cirurgias
Situação Pretendida:	Manter produção de 100% das cirurgias conveniadas com o SUS (36 AIHs)/mês – subgrupo 04.04, 04.06, 04.07, 04.08, 04.09 e 04.15, por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos cirurgicos (Grupo 04.04, 04.06, 04.07, 04.08, 04.09 e 04.15) realizados no período (média mensal) com relação ao convênio
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Número de cirurgias realizadas (mês) no período definido} / \text{número de cirurgias conveniadas com SUS} \times 100$
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação Hospitalar- SIH/SUS e FPO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

***O Prazo a contar a partir do recebimento do recurso.**

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso	Metas a cumprir
I	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 100.000,00	100%	R\$ 100.000,00	36 AIH cirurgias por 3 meses

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Parcela Única



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Od	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Medicamentos	0,00	0	35.000,00	14%
2	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Materiais Hospitalar (Enfermagem)	0,00	0	30.000,00	6%
3	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Insumos de Laboratório (reagentes)	0,00	0	35.000,00	6%

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: data a partir do recebimento do recurso.

Término: 12 meses após o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
164.632.768-39	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	24.857.269-6	ADMINISTRADORA	adm.santacasapv@hotmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08

Presidente Venceslau, 09 de Maio de 2024.

JOSE LUIZ

GHIZZI:03050148896

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.07.05 15:39:26
-03'00'

Jose Luiz Ghizzi
Provedor



Consultas - Extrato de conta corrente

G3310410548679451
04/11/2024 10:59:31

Cliente - Conta atual

Agência 320-4
Conta corrente 27928-5IRMANDADE S C P VENCESLAU
Período do extrato 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
04/09/2024		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2024		0000	14397 821 Pix - Recebido	280.409.579.259.261	67,00 C	
			04/10 08:22 55559900000165 IRMANDADE D			
04/10/2024		0000	13113 170 Tar Manuten Conta Ativa	832.780.801.327.209	67,00 D	0,00 C
			Cobrança referente a 02/10/2024			
10/10/2024		0320	99015 870 Transferência recebida	550.320.000.028.512	100.000,00 C	
			10/10 15:53 SP 354150 FMS CUSTEIO SU			
10/10/2024		0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	100.000,00 D	0,00 C
			Rende Facil			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	551.916.000.007.143	5.212,40 D	/
			11/10 14:53 CM HOS 000000000000000000			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	551.916.000.007.143	1.118,20 D	/
			11/10 14:53 CM HOS 000000000000000000			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	551.916.000.007.143	513,88 D	/
			11/10 14:53 CM HOS 000000000000000000			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	551.916.000.007.143	453,78 D	/
			11/10 14:53 CM HOS 000000000000000000			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	552.591.000.102.525	143,56 D	/
			11/10 11:21 HDL LOGISTICA HOSPITALAR			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	552.591.000.102.525	375,52 D	/
			11/10 11:21 HDL LOGISTICA HOSPITALAR			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.005.165	1.620,00 D	/
			11/10 11:21 OMNIELMASTER LTDA			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	554.482.000.001.735	606,50 D	/
			11/10 11:21 CIRURGICA OLIMPIO LTDA			
11/10/2024		0320	99015 470 Transferência enviada	556.505.000.001.411	781,77 D	/
			11/10 14:53 FUTURA C DE P M E HO			
11/10/2024		0000	13105 144 Pix - Enviado	101.101	255,60 D	/
			11/10 15:13 HOSPITALAR DIST MEDIC LTDA			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.916	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.917	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.918	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.919	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.920	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.921	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.922	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.923	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	812.851.100.073.924	1,50 D	
			Cobrança referente 11/10/2024			
11/10/2024		0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	11.094,71 C	0,00 C
			Rende Facil			
14/10/2024		0000	14397 821 Pix - Recebido	140.726.564.269.822	12,00 C	
			14/10 07:26 55559900000165 IRMANDADE D			

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

14/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	140.727.169.781.612	1,50 C
		14/10 07:27 55559900000165 IRMANDADE D		
14/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	101.401	255,60 D ✓
		14/10 15:48 HOSPITALAR DIST MEDIC LTDA		
14/10/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	832.881.200.041.087	2,53 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 11/10/2024		
14/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	244,63 C 0,00 C
		Rende Facil		
15/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	150.828.490.695.002	2,53 C
		15/10 08:28 55559900000165 IRMANDADE D		
15/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.097.000.107.995	1.354,50 D ✓
		15/10 16:40 L T TONETTO COLNAGO ME		
15/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	552.591.000.102.525	1.453,00 D ✓
		15/10 16:40 HDL LOGISTICA HOSPITALAR		
15/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	101.501	1.301,80 D ✓
		15/10 16:41 DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMA		
15/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	822.891.100.087.084	1,50 D
		Cobrança referente 15/10/2024		
15/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	822.891.100.087.085	1,50 D
		Cobrança referente 15/10/2024		
15/10/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	882.891.200.037.774	2,53 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 14/10/2024		
15/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	4.112,30 C 0,00 C
		Rende Facil		
16/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	290.755.287.917.841	5,53 C
		16/10 07:45 55559900000165 IRMANDADE D		
16/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.037.000.001.124	597,00 D ✓
		16/10 16:55 MEDMASTER COMERCIAL LTDA		
16/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.037.000.001.124	913,40 D ✓
		16/10 16:55 MEDMASTER COMERCIAL LTDA		
16/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.037.000.001.124	304,80 D ✓
		16/10 16:55 MEDMASTER COMERCIAL LTDA		
16/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.037.000.001.124	441,84 D ✓
		16/10 16:55 MEDMASTER COMERCIAL LTDA		
16/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.037.000.001.124	565,83 D ✓
		16/10 16:55 MEDMASTER COMERCIAL LTDA		
16/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.037.000.001.124	4.317,10 D ✓
		16/10 16:55 MEDMASTER COMERCIAL LTDA		
16/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.901.100.087.870	1,50 D
		Cobrança referente 16/10/2024		
16/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.901.100.087.871	1,50 D
		Cobrança referente 16/10/2024		
16/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.901.100.087.872	1,50 D
		Cobrança referente 16/10/2024		
16/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.901.100.087.873	1,50 D
		Cobrança referente 16/10/2024		
16/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.901.100.087.874	1,50 D
		Cobrança referente 16/10/2024		
16/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.901.100.087.875	1,50 D
		Cobrança referente 16/10/2024		
16/10/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	872.901.200.026.328	10,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 15/10/2024		
16/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	7.153,44 C 0,00 C
		Rende Facil		
17/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	170.815.511.410.082	19,00 C
		17/10 08:15 55559900000165 IRMANDADE D		
17/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	550.368.000.054.052	2.470,84 D ✓
		17/10 16:34 A F COM MATERIAL MED HOS		
17/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	551.210.000.017.951	1.789,48 D ✓
		17/10 16:34 PRECISION C D P M HOSPIT		
17/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	552.591.000.102.525	2.623,57 D ✓
		17/10 16:34 HDL LOGISTICA HOSPITALAR		
17/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	552.591.000.102.525	1.356,07 D ✓
		17/10 16:34 HDL LOGISTICA HOSPITALAR		
17/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada	552.591.000.102.525	1.356,07 D ✓

Telma Rosane Garcia
 CRC-SP 169790/0-5

			17/10 16:34 HDL LOGISTICA HOSPITALAR		
17/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	552.755.000.121.550	2.120,35 D ✓
			17/10 16:34 LONDRICIR COM MAT HOSP		
17/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	553.070.000.102.254	741,00 D ✓
			17/10 16:34 EUROFA 00055559900000165		
17/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	553.149.001.000.000	715,26 D ✓
			17/10 16:34 COML C 00055559900000165		
17/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	553.371.000.010.213	1.000,00 D ✓
			17/10 16:34 SOQUIM 00055559900000165		
17/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	556.605.000.001.644	3.060,00 D ✓
			17/10 09:51 CIRURGICA NEVES LTDA		
17/10/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	101.701	187,70 D ✓
			17/10 11:19 HOSPITALAR DIST MEDIC LTDA		
17/10/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	101.702	117,00 D ✓
			17/10 11:19 EYE PHARMA LTDA		
17/10/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.703	8.421,02 D ✓
			033 0230 044672052000115 DIPHA DISTRIB		
17/10/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	101.704	960,00 D ✓
			17/10 16:38 BIOMEDICAL		
17/10/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	101.705	596,05 D ✓
			17/10 16:38 APTA HOSPITALAR		
17/10/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	101.706	2.442,72 D ✓
			17/10 16:38 MULTIFARMA COMERCIO E REPR		
17/10/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.707	2.139,76 D ✓
			341 6646 021487927000178 NEUPHARMA DIS		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.640	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.641	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.642	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.643	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.644	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.645	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.646	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.647	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.648	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.911.100.038.649	1,50 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.911.100.049.629	12,30 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.911.100.049.630	12,30 D
			Cobrança referente 17/10/2024		
17/10/2024	0000	00000 798	BB Rende Fácil	9.903	30.961,42 C 0,00 C
			Rende Fácil		
18/10/2024	0000	14397 821	Pix - Recebido	292.487.771.745.271	39,60 C
			18/10 07:52 55559900000165 IRMANDADE D		
18/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	550.097.000.086.438	610,00 D ✓
			18/10 10:56 NUTRI C P N EIRELI - ME		
18/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	550.097.000.107.995	1.416,00 D ✓
			18/10 15:41 L T TONETTO COLNAGO ME		
18/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	553.415.000.105.047	3.851,59 D ✓
			18/10 15:41 SOMA-S 00055559900000165		
18/10/2024	0320	99015 470	Transferência enviada	556.505.000.001.411	2.606,82 D ✓
			18/10 15:41 FUTURA C DE P M E HO		
18/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.921.100.109.963	1,50 D
			Cobrança referente 18/10/2024		
18/10/2024	0000	13113 170	Tarifa Transf Recurso-E/I	832.921.100.109.964	1,50 D
			Cobrança referente 18/10/2024		

Telma Rosane Garcia
 16979019-5
 CRC-SP

18/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 18/10/2024	832.921.100.109.965	1,50 D
18/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 18/10/2024	832.921.100.109.966	1,50 D
18/10/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 17/10/2024	872.921.200.035.512	27,25 D
18/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	8.478,06 C 0,00 C
21/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido 21/10 07:25 55559900000165 IRMANDADE D	295.063.422.955.851	33,25 C
21/10/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	33,25 D 0,00 C
23/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 23/10 15:52 LONDRICIR COM MAT HOSP	552.755.000.121.550	1.740,07 D
23/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 23/10/2024	832.971.100.113.094	1,50 D
23/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.741,57 C 0,00 C
24/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido 24/10 07:28 55559900000165 IRMANDADE D	240.728.162.195.722	1,50 C
24/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 24/10 13:32 MACROMED PRODUTOS H L EP	551.510.000.100.675	27.656,43 D
24/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 24/10 13:23 CM HOS 000000000000000000	551.916.000.007.143	1.051,03 D
24/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 24/10/2024	812.981.100.117.884	1,50 D
24/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 24/10/2024	812.981.100.117.885	1,50 D
24/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	28.708,96 C 0,00 C
25/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido 25/10 07:30 55559900000165 IRMANDADE D	250.730.595.911.222	3,00 C
25/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 25/10 09:43 COMERCIAL CIRURGICA UNIV	550.097.000.105.157	135,90 D
25/10/2024	0320	99015 470 Transferência enviada 25/10 09:43 HDL LOGISTICA HOSPITALAR	552.591.000.102.525	674,66 D
25/10/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado 25/10 09:43 HOSPITALAR DIST MEDIC LTDA	102.501	86,40 D
25/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 25/10/2024	822.991.100.157.492	1,50 D -
25/10/2024	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 25/10/2024	822.991.100.157.493	1,50 D
25/10/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	896,96 C 0,00 C
28/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido 28/10 07:30 55559900000165 IRMANDADE D	301.114.541.498.911	3,00 C
28/10/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrência 25/10/2024	813.021.200.047.122	1,00 D
28/10/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	2,00 D 0,00 C
29/10/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido 29/10 07:23 55559900000165 IRMANDADE D	290.723.355.765.742	1,00 C
29/10/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1,00 D 0,00 C
31/10/2024	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

320-4

Conta

27928-5

Cliente

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

Resumo do mês - Outubro/2024

Saldo bruto em 30/09/2024	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 100.036,25
Resgates líquidos no mês:	R\$ 93.392,05
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 14,56
Rendimentos no mês:	R\$ 26,86
Saldo bruto em 31/10/2024:	R\$ 6.656,50

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/09/2024	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10/10/2024	Aplicação	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
11/10/2024	Resgate	R\$ 11.094,69	R\$ 0,44	R\$ 0,00	R\$ 0,42	R\$ 11.094,71
14/10/2024	Resgate	R\$ 244,62	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,63
15/10/2024	Resgate	R\$ 4.112,21	R\$ 0,49	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 4.112,30
16/10/2024	Resgate	R\$ 7.153,21	R\$ 1,14	R\$ 0,00	R\$ 0,91	R\$ 7.153,44
17/10/2024	Resgate	R\$ 30.959,92	R\$ 6,21	R\$ 0,00	R\$ 4,71	R\$ 30.961,42
18/10/2024	Resgate	R\$ 8.477,50	R\$ 2,04	R\$ 0,00	R\$ 1,48	R\$ 8.478,06
21/10/2024	Aplicação	R\$ 33,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,25
23/10/2024	Resgate	R\$ 1.741,29	R\$ 0,62	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 1.741,57
24/10/2024	Resgate	R\$ 28.703,54	R\$ 11,53	R\$ 0,00	R\$ 6,11	R\$ 28.708,96
25/10/2024	Resgate	R\$ 896,76	R\$ 0,39	R\$ 0,00	R\$ 0,19	R\$ 896,96
28/10/2024	Aplicação	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
29/10/2024	Aplicação	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
31/10/2024	Saldo Final	R\$ 6.652,51	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340208131835781
02/12/2024 08:23:25

Ciente - Conta atual

Agência 320-4
Conta corrente 27928-5IRMANDADE S C P VENCESLAU
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.090.700.051.638	67,00 D	
				Cobrança referente 04/11/2024			
04/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	67,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
05/11/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	50.742.261.195.952	67,00 C	
				05/11 07:42 55559900000165 IRMANDADE D			
05/11/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	67,00 D	0,00 C
				Rende Facil			
25/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	112.501	2.474,20 D	
				25/11 16:42 DECIO CAMARGO PRODUTOS E E			
25/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.474,20 C	0,00 C
				Rende Facil			
26/11/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.311.200.028.318	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 25/11/2024			
26/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
27/11/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	270.902.469.483.102	10,00 C	
				27/11 09:02 55559900000165 IRMANDADE D			
27/11/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	10,00 D	0,00 C
				Rende Facil			
28/11/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	328.214.528.176.731	1.128,09 C	
				28/11 16:17 55559900000165 IRMANDADE D			
28/11/2024		0320	99015	470 Transferência enviada	551.510.000.100.675	5.315,03 D	
				28/11 16:29 MACROMED PRODUTOS H L EP			
28/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.186,94 C	0,00 C
				Rende Facil			
29/11/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	328.766.515.679.051	1,50 C	
				29/11 07:37 55559900000165 IRMANDADE D			
29/11/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	843.340.800.527.376	1,50 D	0,00 C
				Cobrança referente a 28/11/2024			
30/11/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Telma Rosane G
CRC-SP 169790/05



Dados do Cliente

Agência
320-4

Conta
27928-5

Cliente
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ
55.559.900/0001-65

Resumo do mês - Novembro/2024

Saldo bruto em 31/10/2024	R\$ 6.656,50
Aplicações no mês:	R\$ 77,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 6.738,14
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 4,64
Saldo bruto em 29/11/2024:	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2024	Saldo Anterior	R\$ 6.652,51	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/11/2024	Resgate	R\$ 66,96	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,00
05/11/2024	Aplicação	R\$ 67,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,00
25/11/2024	Resgate	R\$ 2.471,18	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.474,20
26/11/2024	Resgate	R\$ 9,99	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
27/11/2024	Aplicação	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
28/11/2024	Resgate	R\$ 4.068,13	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.073,62
28/11/2024	Resgate	R\$ 33,25	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,28
28/11/2024	Resgate	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,00
28/11/2024	Resgate	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
28/11/2024	Resgate	R\$ 67,00	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,04
28/11/2024	Resgate	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
29/11/2024	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Tefma Rosane Ga
CRC-SP 169790/O-5



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/012057**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	TELMA ROSANE GARCIA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP169790/O-5
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	125.022.508-62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/01/2025 às 09:19:21

Válido até: 24/04/2025

Código de Controle: 9658.6528.9823.3559

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.559.900/0001-65
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Endereço: RUA EMILIANO VILANOVA 66 / CENTRO / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011005400413971037

Informação obtida em 23/01/2025 07:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.559.900/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1971
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R EMILIANO VILANOVA

NÚMERO

66

COMPLEMENTO

CEP

19.400-059

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADESANTACASAVENCESLAU@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(18) 3271-1124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 08:40:03 (data e hora de Brasília).

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:53:58
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.916.000.007.143
VALOR TOTAL 5.212,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CM HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 1916-X CONTA: 7.143-9
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

IDENTIFICADOR 3: C306

NR.AUTENTICACAO 0.B99.695.E86.7F2.67D

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 295/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane G.
CRC-SP 169790/O 5



Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
AV. LUIZ MAGGIONI, 2727
DISTRITO EMPRESARIAL CEP:14072-055
RIBEIRÃO PRETO/SP
Fone: 551621019400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
N. 001594427
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1012 4201 6400 0157 5500 1001 5944 2716 4230 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfefazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242314036517 14/10/2024 16:18:06-03:00

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ 12.420.164/0001-57

DT. EMISS. 14/10/2024

DATA ENTRADA/SAÍDA:

REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)
ENDERECO: R EMILIANO VILA NOVA,66
MUNICIPIO: PRESIDENTE VENCESLAU
FONE/FAX: 01832712411
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
UF:SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19400-000
HORA ENTRADA/SAÍDA:

ENTREGA
NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
ENDERECO: R EMILIANO VILA NOVA,66-
MUNICIPIO: PRESIDENTE VENCESLAU
UF: SP
FONE/FAX: 01832712411
OBS/ENTREGA:

FATURA
001
14/10/2024
5.212,40

DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00
VALOR DO ICMS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.212,40
VALOR TOTAL DA NOTA 5.212,40

TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA ADE,27, LOTE 28/29
MUNICIPIO: BRASILIA
UF: DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.944.556/0001-48

QUANTIDADE
1
ESPECIE CAIXAS
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 1,0000
PESO LÍQUIDO 1,0000

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D.VALID.	D.FABR.
010209	ACTILYSE (ALTEPL ASE) 50MG PO LIO F FIA + DIL 50ML (G) - BOEHRINGER R	30049099	740	5102	FRA	2,0000	2.606,200000	5.212,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2	401956	30/09/2028	14/09/2023

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE Fomento | Colaboração | Convênio N.º: 2015/18064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozic Assistente de Finança.

ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20000686
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5:94DBB831B0F3C87A412EAC4010EC561F
ISENTO DE ICMS CONV. CONV. 140/01 - ANEXO I, ART. 92 DO RICMS - SP - Produto(s): 010209
Nosso Pedido: AAJMPW
A Vivo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade e transparência. Para maiores informações, acesse <https://www.vivo.com.br/compliance>

Pedido: AAJMPW
Rep.: 012082
Nº da OS 600003689062 (P)
Volumes 1
Total 1

RESP. FISCAL
TERMO DE ASSINATURA
CRC-SP 169790/05

37988-5
14/10/2024

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:53:58
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2024

NR. DOCUMENTO 551.916.000.007.143

VALOR TOTAL 1.118,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CM HOSPITALAR LTDA

AGENCIA: 1916-X CONTA: 7.143-9

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

IDENTIFICADOR 3: C306

NR. AUTENTICACAO C.7D4.D32.F77.A0E.774

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Teima Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças



Identificação do emite
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 27M
Complemento: GAL PAO G 300 BL. 6-18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDAWESIA CEP: 0775-240
CAJAMAR/SP
Fone: 551144087296

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
N. 000024312
SÉRIE 1
FOLHA 01/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1012 4201 6400 0580 5500 1000 0243 1218 3588 9093
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242325805885 15/10/2024 18:04:09:03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
41035594119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
12.420.164/0005-80

REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

CNPJ/CPF: 55.559.900/0001-65

DT. EMISS. 15/10/2024

ENDERECO: R EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA ENTRADA: 15/10/2024

MUNICIPIO: PRESIDENTE VENCESLAU

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA ENTRADA: 09:50:04

ENDERECO: R EMILIANO VILA NOVA, 66 -

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

MUNICIPIO: PRESIDENTE VENCESLAU

UF: SP

FONE/FAX: 01832712411

OBS/ENTREGA:

CEP: 19400-000

15/10/2024
1.118,20

FATURA

VALOR DO ICMS

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

RAZÃO SOCIAL

BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

08.944.556/0001-48

ENDERECO

RUA ADE, 27, LOTE 28/29

MUNICIPIO

BRASILIA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DF

QUANTIDADE

ESPECIE

DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

181,3990

179,7990

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

181,3990

179,7990

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

181,3990

179,7990

COD. PROD

DESCR PROD

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QUANT.

V.UNITARIO

VL R TOTAL

BC. ICMS

BC. ICMS ST

VL R ICMS

VL R ICMS ST

% ICMS

ALIQ. IPI

Q. LOTE

LOTE PROD.

D. VALD.

D. FABR.

003484

ATADURA CREPE 15

30059090

500

5102

PCT

003745

CAMPO OP 45X30/2

30059090

500

5102

PCT

20.0000

8.780000

175.60

175.60

0.00

31.61

0.00

18.00%

0.00%

20

461402426F

25/06/2028

24/06/2024

004197

LAMINA DE BISTUR

90189029

500

5102

CX

1.0000

172.470000

172.47

12020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR TOTAL DO ICMS

31.04

0.00

18.00%

0.00%

1.24031173

31/03/2029

30/09/2024

VALOR TOTAL

1.24031173

31/03/2029

30/09/2024

VALOR TOTAL

1.24031173

31/03/2029

30/09/2024

VALOR TOTAL

1.24031173

31/03/2029

30/09/2024

VALOR TOTAL

1.24031173

31/03/2029

30/09/2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5: 54DBB831B0FC67412EAC4010EC561F

OC 025072

ISENTO DE ICMS CONF. CONV. 126/10 - ANEXO, ART. 16 DO RICMS - SP - Produtos(s): 996288

ARTIGO 54, DO RICMS-SP - Produtos(s): 996288

Nosso Pedido: 025864

A Vivo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam

PÁGINA COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento Colaboração

DE PRESIDENTE VENCESLAU

Pedido: 025864

Rep.: 012082

RESERVADO AO FISCAL

CRC-SP 169790/O-5

Yelma Rosane Garcia

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças

Assistente de Finanças



Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A
AV RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 2701
Complemento: GAL PAO G-300 BL 6-18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:07775-240
CAJAMAR/SP
Fone: 50714408/296

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1-SALIDA
N. 000024312
SÉRIE 1
FOLHA 02/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1012 4201 6400 0580 5500 1000 0243 1218 3588 9093
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



TICKET

NF-e
Nº 000024312
SÉRIE 1
EMPRESA 001006
000006913976

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
241035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242325806885 15/10/2024 18:04:09-03:00
CNPJ
12.420.164/0005-80

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD	DESCRIÇÃO PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BCICMS	BCICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ. IPI
009201	1 CARB N11 C/100 FEATHER - FIFEA THER MALHA TUBULAR 15 CM X 15MT MSO - ROLO - MOSMATER IAL HOSPITALAR SONDA URETRAL N1 2 PLAST C/20UN C RENER 200SP 2661 53 - CREMER ER PERIFERICO IN VENA 5X7,4CM CX 100UN - CREMER ATAJADURA GESSO-CX SNE 15CMX3M CREM ER UND 214352 - CREMER ATAJADURA GESSO CY SNE 20CMX4M CREM ER UND 216097 - CREMER	60029010	500	5102	PCT	2,0000	14,070000	28,14	28,14	0,00	5,07	0,00	18,00%	0,00%
012449	2 PLAST C/20UN C RENER 200SP 2661 53 - CREMER ER PERIFERICO IN VENA 5X7,4CM CX 100UN - CREMER ATAJADURA GESSO-CX SNE 15CMX3M CREM ER UND 214352 - CREMER ATAJADURA GESSO CY SNE 20CMX4M CREM ER UND 216097 - CREMER	90183929	500	5102	PCT	10,0000	10,800000	108,00	108,00	0,00	19,44	0,00	18,00%	0,00%
137050	2 PLAST C/20UN C RENER 200SP 2661 53 - CREMER ER PERIFERICO IN VENA 5X7,4CM CX 100UN - CREMER ATAJADURA GESSO-CX SNE 15CMX3M CREM ER UND 214352 - CREMER ATAJADURA GESSO CY SNE 20CMX4M CREM ER UND 216097 - CREMER	30051090	500	5102	CX	1,0000	115,000000	115,00	115,00	0,00	20,70	0,00	18,00%	0,00%
139043	2 PLAST C/20UN C RENER 200SP 2661 53 - CREMER ER PERIFERICO IN VENA 5X7,4CM CX 100UN - CREMER ATAJADURA GESSO-CX SNE 15CMX3M CREM ER UND 214352 - CREMER ATAJADURA GESSO CY SNE 20CMX4M CREM ER UND 216097 - CREMER	90211099	540	5102	UN	40,0000	2,300000	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
139044	2 PLAST C/20UN C RENER 200SP 2661 53 - CREMER ER PERIFERICO IN VENA 5X7,4CM CX 100UN - CREMER ATAJADURA GESSO-CX SNE 15CMX3M CREM ER UND 214352 - CREMER ATAJADURA GESSO CY SNE 20CMX4M CREM ER UND 216097 - CREMER	90211099	540	5102	UN	20,0000	3,700000	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
a todos a atuem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informações, acesse
<https://www.vivo.com.br/compliance>

RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 885/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

RECEBEMOS DE CMHOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

Nº 000024312
SÉRIE 1
EMPRESA 001006
000006913976

TICKET



RECEBEMOS DE CMHOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

Identificação do emite
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701
Complemento: GAL PAO G 300 BL. 6-18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORNADAESIA CEP:0775-240
CALAMAR/SP
Fone: 551144087266

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
D-ENTRADA
1-SAIDA
N. 000024312
SÉRIE 1
FOLHA 03/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1012 4201 6400 0590 5500 1000 0243 1218 3588 9093
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242325806885 15/10/2024 18:04:09-03:00
CNPJ
12.420.164/0005-80

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VL.R TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VL.R ICMS	VL.R ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D.VA.LID.	D.FAER.
149722	CLOREXIDINA 4% C HIORCLEAR VIC PH ARMA ALM 100ML S OL DEGERMUN - V IC PHARMA	30039099	000	5102	UN	24,0000	5,370000	128,88	128,88	0,00	23,20	0,00	18,00%	0,00%	24	108464	30/06/2027	28/08/2024
200461	ALCOOL 70% SÁNEA INTE PROLINK FR 1 L-PROLINK	38089429	500	5102	FRA	12,0000	4,780000	57,36	57,36	0,00	10,32	0,00	18,00%	0,00%	12	P24080003	30/08/2026	21/09/2024
20115	APARELHO P/BARBE AR (1 LAMSENSIT IVE-BIC C/24 - B IC)	82121020	500	5102	PCT	1,0000	13,750000	13,75	13,75	0,00	2,48	0,00	18,00%	0,00%	1	20240524007	24/05/2034	24/05/2024
956288	SERINGA DESC S/A G 50ML L.SLIP BI CO CENTRAL 30355 4 - BECTON DICKI N SON - INJ (INJE CTION)	90183119	200	5102	UN	10,0000	10,500000	105,00	105,00	0,00	12,60	0,00	12,00%	0,00%	10	2278596	31/10/2027	10/11/2022

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 0037/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Américo
Assistente de Finanças

Letícia Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:53:58
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2024

NR. DOCUMENTO 551.916.000.007.143

VALOR TOTAL 513,88

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CM HOSPITALAR LTDA

AGENCIA: 1916-X CONTA: 7.143-9

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

IDENTIFICADOR 3: C306

NR. AUTENTICACAO 2.F0E.F44.A1A.E4D.294

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

RECEBEMOS DE CMHOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

TICKET

NF-e

Nº 002667702

SÉRIE 1

EMPRESA 001003

000006912355

DADOS ADICIONAIS

Identificação do emitente

CM HOSPITALAR S.A

EXMO 3, SN

Complemento: QD 9A, MODULO 0 26 A 30

DIST: MINERO IND. CAT CEP: 75709-685

CAT: LAO/GO

Fone: 556432210695

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAIDA

1

N. 002667702

SÉRIE 1

FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

5224 1012 4201 6400 0319 5500 1002 6677 0218 8132 0819

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105022900

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152248105101997 15/10/2024 15:11:07-03:00

CNPJ

12.420.164/0003-19

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

https://www.vivo.com.br/compliance

Rastreabilidade, licitude e autenticidade são garantidas mediante documento fiscal (Art 7º Parágrafo Único, RDC 430/2020) - IE DIFAL/DESTINO N 809010441110Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 30,83. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.

FAGD COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 28518084

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio

Assistente de Finanças

Teina Rosane Garcia

CRC-SP 126979070-5

powered by TOTVS

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:53:58
032000320 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/10/2024
NR. DOCUMENTO	551.916.000.007.143
VALOR TOTAL	453,78

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CM HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 1916-X CONTA: 7.143-9
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

IDENTIFICADOR 3: C306

=====

NR. AUTENTICACAO	B.C7C.0F4.55F.C47.31D
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
AV. TRIDENTES, 6640
JARDIM ROSICLER CEP: 88072-000
LONDRIA/PR
Fone: 554333159400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SALIDA
1
N. 001171445
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 1012 4201 6400 0238 5500 1001 1714 4517 3265 1366
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240311122605 11/10/2024 18:40:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0554653090

CNPJ 12.420.164/0002-38

NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMANOIA DE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

CNPJ/CPF: 55.559.900/0001-65

DT. EMISS. 11/10/2024

ENDEREGO: R EMILAND VILA NOVA,66

CEP: 19400-000

DATA ENTRADA/SAIDA:

MUNICIPIO: PRESIDENTE VENCESLAU

UF: SP

HORA ENTRADA/SAIDA:

NOME: IRMANOIA DE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREGO: R EMILAND VILA NOVA,66 -

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 19400-000

MUNICIPIO: PRESIDENTE VENCESLAU

UF: SP

OBS/ENTREGA:

001

11/10/2024

453,79

BASE DE CALCULO DO ICMS

172,13

VALOR DO ICMS

20,66

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

453,79

RAZÃO SOCIAL
BSB-DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ/CPF 08.944.556/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDERECO
RUA ADE,27, LOTE 28/29

UF DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

COD. PROD

DESCR PROD

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QUANT.

V.UNITARIO

VL.R TOTAL

BC.ICMS

BC.ICMS ST

VL.R ICMS

VL.R ICMS ST %ICMS

ALIC.IPI

Q. LOTE

LOTE PROD.

D. VALID.

D. F. ABR.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

ISSQN 1847597

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:94DB8831B0F3C67A12EAC4010EC561F

VALOR SEM ICMS: R\$ 281,66 Desc. Comercial: 0,00 - Produto(s): 019218

Nosso Pedido: AAAPW4

Pedido: AAAPW P4

Rep.: 012082

A Vivo possui o Programa de Integridade e a Política Antissuborno como ferramentas que direcionam e orientam a todos a atuarem com ética, moralidade, integridade e transparência. Para maiores informações, acesse https://www.vivo.com.br/compliance

RESERVADO AO FISCO

11/10 2024 08:29

NF-e
Nº 001171445
SÉRIE 1
EMPRESA 001002
00006906318

mafra

Identificação do emiteente
CM HOSPITALAR S.A
AV. TIRADENTES, 6640
JARDIM ROSICLER CEP: 88072-000
LONDRINA/PR
Fone: 554333199400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
1
N. 001171445
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4124 1012 4201 6400 0238 5500 1001 1714 4517 3265 1386
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9054653090

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
14124031122605 11/10/2024 18:40:46-03:00
CNPJ
12.420.164/0002-38

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

DATA DE RECEBIMENTO

DADOS
ADICIONAIS

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2837/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

MARCOS AMBROZIO
Assistente de Finanças:

RECEBIDO
Rafaelle Garcia
CRC-SP 16979010-5

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Rastreabilidade, Ilícitude e autenticidade são garantidas mediante documento fiscal (Art 7º Parágrafo Único,
RDC 430/2020). Valor do ICMS Desonerado: R\$ 38,40. - IE DIFAL/DESTINON 816012622112

COD. PROD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VL.R TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VL.R ICMS	VL.R ICMS ST	%ICMS	ALIQ.IPI	Q.LOTE	LOTE PROD.	D.VALID.	D.FABR.
029589	site SINIEF 25/12 efeitos a part ir de 20.12.12) CLORIDRATO TRAMA DOL (A2) 50MG/MIL CX 80AMP 2ML TE UTO - TEUTO	30049039	500	6108	CX	2.0000	63.330000	126,66	126,66	0,00	15,20	0,00	12,00%	0,00%	2	9069556	13/06/2026	13/06/2024
133698	CLORIDRATO AMTR IPTILINA (C1) 25 MG CX 100CPR TEU TO - TEUTO	30049034	000	6108	CX	1.0000	4.390000	4,39	4,39	0,00	0,53	0,00	12,00%	0,00%	1	24441726	30/04/2028	25/05/2024
203125	MDAZOLAM (B1) 1 MG/MIL CX 5AMP 5M L TEUTO - TEUTO	30049099	000	6108	CX	4.0000	10.270000	41,08	41,08	0,00	4,93	0,00	12,00%	0,00%	4	7547090	03/07/2027	03/07/2024

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:21:44
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2024

NR. DOCUMENTO 552.591.000.102.525

VALOR TOTAL 143,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR

AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR. AUTENTICACAO C. 21B.9C0.93D.CD3.967

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozic
Assistente de Finança.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



HDL LOGISTICA HOSPITALAR
R MANOEL GOMES DOS SANTOS N.2921 - GALPAOD
BALTEIRO JARDIM INDEPENDENCIA, CRAVINHOS, SP
Fone: (34) 3221-5300, CEP:14140000

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 69.540
DATA 1 10/10/2024

CHAVE DE ACESSO
3524 1011 8726 5600 0200 5500 1000 0895 4015 1334 1820
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADO DE TERCEIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 279054104117
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 135242325554699
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 15/10/2024 17:32:40
CNPJ: 11.872.656/0002-00

EMPRESA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
MUNICIPIO: R EMILIANO VILANOVA Nº 66
PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ/CPF: 1191 55.559.900/0001-65
CEP: 19.400-000
DATA DA EMISSÃO: 15/10/2024

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 143,56
VALOR DO ICMS: 17,23
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 143,56

PRODUTO: LOGRAD ARMazenagem E LOGISTICA LTDA - T027
R FARJATA MOISES N. 335
QUANTIDADE: 2,00
ESPECIE: SACCA
NÚMERO: 2284440
PESO BRUTO: 23,2000 KG
PESO LÍQUIDO: 20,0000 KG

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: FOMENTO | Colaboração | Convênio
M.Nº: 65/2002
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349
Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças
Tefina Resane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

G331111178524621
11/10/2024 11:22:43

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:21:43
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/10/2024
NR. DOCUMENTO	552.591.000.102.525
VALOR TOTAL	375,52

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR
AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR.AUTENTICACAO	8.B44.70F.97E.8E7.D36
-----------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:21:44
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2024

NR. DOCUMENTO 553.515.000.005.165

VALOR TOTAL 1.620,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OMNIELMASTER LTDA

AGENCIA: 3515-7 CONTA: 5.165-9

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR. AUTENTICACAO 6.19F.894.674.066.3AC

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Tefma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU RECEBEU DE OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SA, OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FL.

NF-e
Nº: 000020175

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1

OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SA

AV SANTOS DUMONT 304 SALA 407
CENTRO / 60.150-150
FORTALEZA-CE
Fone/Fax: (85) 3268-4044/



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 2
Nº: 000.020.175
Série: 1
Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2324 1005 5780 2000 0168 5500 1000 0201 7516 1354 6132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223240055675288 - 11/10/2024 11:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL
066902568

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.578.020/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU			CNPJ/CPF 55.569.900/0001-85		DATA DA EMISSÃO 11/10/2024
ENDEREÇO RUA EMILIANO VILANOVA 66		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 19.400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/10/2024	
MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU	FONE/FAX (18) 99119-0102/	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA

DADOS DA ENTREGA

ENDEREÇO RUA EMILIANO VILANOVA 66	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 19.400-000	UF SP	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU
--------------------------------------	---------------------------	-------------------	----------	-----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.620,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		TIPO DE FRETE 9-Sem frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA MSB	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

FATURA

11/10/2024 20175 1.620,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	IC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24.TPLS15-1	CATETER ELETRODO TEMP 5FR 110/125CM GUIA J 45	90219091	240	6.108	UN	2	810,0000	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0	-

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 100,44. FONTE: IBPT	RESERVADO AO FISCO
*** REIMPRESSÃO DE DANFE ***	

LOTES

002433-CATETER ELETRODO TEMP 5FR 110/125CM GUIA J 45
0000222418 05/10/2024 2

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

BB
27928-
11/10/24

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:21:44
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2024

NR. DOCUMENTO 554.482.000.001.735

VALOR TOTAL 606,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

AGENCIA: 4482-2 CONTA: 1.735-3

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

=====

NR. AUTENTICACAO 2.59C.F94.910.CF5.073

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6399

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP
Fone: (17)3201-1270

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 178.802
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524.1001.1408.6800.0150.5500.1000.1788.0210.1904.8220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242283284895 - 10/10/2024 16:58:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.262.336.117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

01.140.868/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

10/10/2024

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

FONE / FAX

(018)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:58:26

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRM STA CASA- RECEBE EM 24H

CPF/CNPJ

55.559.900/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua Emiliano Vilanova, 66

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

19400-000

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

UF

SP

FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS

178802/1 - 10/10/24 - 606,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

508,16

VALOR DO ICMS

81,89

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

606,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

606,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E T

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

1-DESTINATARIO

0

CÓDIGO ANNT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ/CPF

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

R MARIA CERON VOLPE, 2260

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.598.751.114

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST C/POF	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VL.R. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÂLC. ICMS	VALOR ICMS/ST Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7978 30059090	() ALGODAO HIDROFILO 500G Marca: NEVOA Princípio Ativo: ALGODAO Lote: 1042024-E - 30/04/2029 Qtde: 5.00 / CEST: T3.01T.00	000 5102	ROL	5,0000	13,0000	0,0000 0,0000%	65,00	65,00	11,70 0,00	0,00	18,00	0,00
15505 39269030	() FRASCO P/ALIMENTACAO ENTERAL 300ML Marca: MEDGRAN Princípio Ativo: FRASCO Lote: 24006 - 30/08/2029 Qtde: 300.00 / CEST: 10.020.00	000 5102	UN	300,0000	0,7000	0,0000 0,0000%	210,00	210,00	37,80 0,00	0,00	18,00	0,00
14167 48030090	PAPEL LENCOL 70X50 C/6 Marca: CONCEITO Princípio Ativo: PAPEL Lote: SN - 30/09/2028 Qtde: 10.00 / CEST: 20.046.00	000 5102	ROL	10,0000	7,3500	0,0000 0,0000%	73,50	73,50	13,23 0,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 /

Total da Nota: 606,50 / Valor dos Produtos: 606,5 / Valor Desonerado: 0 / Motivo Desoneracao:

Tributo aproximado R\$: 82,02 Federal R\$: 93,69 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSO REFERENCIAL

AO TERMO DE:

Fomento / Colaboração / Contribuição

Nº: 295/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6349

Telma Rosane Garcia

CPF: 169790/0-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

RECEBEMOS DE CIRURGICA OLIMPIO LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 10/10/2024 DESTINATARIO: IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IRM STA CASA DE PRESIDENTE VENCESL
Total NF: 606.50 Volume: 8
Numero Pedido: 1904581

NF-e
Nº: 178802 SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2



IDENTIFICACAO DO EMITENTE
CIRURGICA OLIMPIO LTDA
RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA
15092-050 Sao Jose do Rio Preto - SP
Fone: (17)3201-1270

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 178.802
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3524.1001.1408.6800.0150.5500.1000.1788.0210.1904.8220
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DADOS DA NF-e
135242283284895 - 10/10/2024 16:58:27

NATUREZA DA OPERACAO 5102 VENDA DE MERCADORIA ADQ RECEBIDA DE TERC													
INSCRICAO ESTADUAL 647.262.336.117				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO				CNPJ 01.140.868/0001-50					
1543 30041012	(+) AMOXICILINA+CLAVULANATO 250/62,5MG/5ML 75ML Marca: EMS Principio Ativo: AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO Lote: 4F6612 - 30/07/2026 Qtde: 1.00 PMC: 79.24 / CEST: 13.002.00	520 5102	FRS	1,0000	17,0000	0,0000 0,0000 %	17,00	9,92	1,19 0,00	0,00	12,00	0,00	
13403 30042079	(-) NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA Marca: ALTEFAR Principio Ativo: NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA Lote: 054145 - 30/05/2026 Qtde: 10.00 PMC: 0.197 / CEST: 13.002.01	000 5102	TB	10,0000	2,2000	0,0000 0,0000 %	22,00	22,00	2,64 0,00	0,00	12,00	0,00	
360 30049099	(+) SORO FISIOLÓGICO 1000ML C/10 Marca: JP Principio Ativo: SORO FISIOLÓGICO Lote: 3308 24 - 30/09/2026 Qtde: 30.00 PMC: 11.94 / CEST: 13.003.00	020 5102	BOL	30,0000	7,3000	0,0000 0,0000 %	219,00	127,74	15,33 0,00	0,00	12,00	0,00	

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS: BRASIL AG 4482-2 C/C 1735-3 / BRADESCO AG 2152-0 C/C 9237-1 /
Total da Nota: 606.50 / Valor dos Produtos: 606.5 / Valor Desoneracao: 0 / Motivo Desoneracao:
Tributo aproximado R\$: 82,02 Federal R\$: 93,69 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

11/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:53:58
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2024
NR. DOCUMENTO 556.505.000.001.411
VALOR TOTAL 781,77

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUTURA C DE P M E HO
AGENCIA: 6505-6 CONTA: 1.411-7
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR.AUTENTICACAO 8.8DA.56E.CD9.636.563

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6249

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

FUTURA

www.futuramedicamentos.com.br

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch. Junqueira

Cep: 18271-210 Taubaté/SP

Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

No. 195.781

SÉRIE: 0

Página 1 de 2



Chave de Acesso da NF-e

3524100823173400019355000001957811002176038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

135242295432324

11/10/2024 17:41

Natureza da Operação

VENDA

Inscrição Estadual

687.161.985.111

Inscrição Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

08.231.734/0001-93

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

1.529 IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF

55.559.900/0001-65

Data de Emissão

10/10/2024

Endereço

RUA EMILIANO VILANOVA SN

Barro/Distrito

CENTRO

Cep

19400-000

Data de Saída/Entrada

10/10/2024

Município

PRESIDENTE VENCESLAU

Fone/Fax

(18)032716240

UF

SP

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora de Saída

FATURA

Dupl.: 195.781-1 Valor: 781,77 Vencido: 10/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo de ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo de ICMS Sub	Valor do ICMS Sub	Valor Total dos Produtos
722,46	124,63	0,00	0,00	781,77
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto / ICMS Desonerado	Outras despesas	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				781,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIR	1 - emitente 2 - destinatário	1			12.270.745/0004-00
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GALPAO 11B KM	SUMARE	SP	671495090114		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
3	CAIXAS			21,000	21,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Produto / Serviço	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
572598	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 C/10C ABL SAUDE Lote: NHNI00524 Val. 30/04/2029	90183219	000	5102	CX	5,00	7,170000	35,85	35,85	4,30		12,0	
570926	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,5M PCT C/12 ORTOBOM Lote: 311 Val. 01/09/2029	90211020	040	5102	PCT	5,00	8,750400	43,75	0,00	0,00			
21273	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,0M PCT C/12 ORTOBOM Lote: 312 Val. 01/10/2029	90211020	040	5102	PCT	2,00	7,779600	15,56	0,00	0,00			
569056	ATADURA CREPE 13F 20CM X 1,8M/4,5M C/12 UND "EUROPA" POLARFIX Lote: 082024 Val. 01/07/2029	30059090	000	5102	PCT	5,00	12,650400	63,25	63,25	11,38		18,0	
573953	AVENTAL TNT PROC BCO MANGA LONGA 30G STD C/10UN DESCARTEE Lote: 7934/AV Val. 30/07/2027	63079010	000	5102	PCT	3,00	15,100000	45,30		8,15		18,0	
52424	CATETER NASAL TIPO OCULOS PVC SILICONIZADO ADULTO 1,10M UNID MEDSONDA	90183929	000	5102	UND	80,00	0,838500	67,08	67,08	12,07		18,0	

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169.790/O-5

8.15
27/09/2024
11/10/2024

Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
No. 195.781

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

SÉRIE: 0

FUTURA
www.futuramedicamentos.com.br
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
Rua Doutor Guatier Nunes, 100 Ch.Junqueira
Cep: 18271-210 Tatui/SP
Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4757

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 2
No. 195.781
SÉRIE: 0
Página 2 de 2


Chave de Acesso da NF-e
35241008231734000193550000001957811002176038
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Protocolo de Autorização de Uso
135242295432324 11/10/2024 17:41

Natureza da Operação
VENDA

Inscrição Estadual
687.161.985.111

Inscrição Estadual do Subst. Inbutário

CNPJ
08.231.734/0001-93

	Lote: 77985	Val. 30/09/2028					80,00								
570205	EQUIPO MACRO/CAM FLEX/SLIP/INJ LAT/F PART/FILT AR C/25 DESCARPACK Lote: QUE020D/23	Val. 31/12/2028	90189010	000	5102	PCT	16,00	21,300000	340,80	340,80	61,34		18,0		
574061	FILME TRANSPARENTE EM ROLO N/EST 10CM X 10M POLAREIX Lote: 240101	Val. 11/01/2029	30051090	000	5102	UND	1,00	59,970000	59,97	59,97	10,79		18,0		
570299	FITA MICROPORE 25 MM X 10M BRANCO ADPELE MISSNER Lote: NAM20001	Val. 28/08/2026	30051090	000	5102	UND	24,00	2,340000	56,16	56,16	10,11		18,0		
572610	SERINGA 3ML BICO LUER SLIP CX C/100 UND ABL SAUDE Lote: SSS3NB09223	Val. 01/02/2028	90183119	000	5102	CX	5,00	10,810000	54,05	54,05	6,49		12,0		

Local de entrega: RUA EMILIANO VILANOVA

66 CENTRO 19400-000 JIDENTE VENCESLAU SP

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
REG.:Ribeirão Preto N/P.222.087

Reservado ao FISCO
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - Não aceitamos reclamações posteriores. - Favor conferir todos os itens. - Em caso de não conformidade, fazer observação no conhecimento da transportadora e no verso do canhoto. - Em caso de não conformidade com produtos termolábeis, a devolução só será aceita quando realizada no ato da entrega. - Colocar data e hora no recebimento no canhoto da nota fiscal e no conhecimento de transporte. Empresa sob regime especial de Distribuidor Hospitalar, conforme Portaria CAT 118/2017



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.31
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241011181224422755131
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$255,60
TARIFA: R\$0,00
DATA: 11/10/2024 - 15:13:54

PAGO PARA: Hospitalar Dist Medic Ltda Epp
CNPJ: 3.375.328/0001-80
CHAVE PIX: 03375328000180
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0203 - CONTA: 0000000000000080593
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/10/2024 - 15:13:55

=====

DOCUMENTO: 101101

AUTENTICACAO SISBB: D.BAE.E7F.27F.9F1.4A0

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG658086 OSMAR PERUSSO.

BB
27928
11/10/12



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.17
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241014184644748578841
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$255,60
TARIFA: R\$0,00
DATA: 14/10/2024 - 15:48:39

PAGO PARA: Hospitalar Dist Medic Ltda Epp
CNPJ: 3.375.328/0001-80
CHAVE PIX: 03375328000180
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0203 - CONTA: 0000000000000080593
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 280/2024

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Notificacao enviada em: 14/10/2024 - 15:48:40
=====

DOCUMENTO: 101401
AUTENTICACAO SISBB: 4.885.902.F90.7A8.3D1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Tefma Rosane Garcia
CRE-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG658086 OSMAR PERUSSO.

B.B.
27928
14/201

15/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:40:39
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/10/2024

NR. DOCUMENTO 550.097.000.107.995

VALOR TOTAL 1.354,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: L T TONETTO COLNAGO ME

AGENCIA: 0097-3 CONTA: 107.995-6

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

=====

NR. AUTENTICACAO 0.985.230.C7B.77F.578

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - EPP

RUA JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA, 210 LETRA A -
JARDIM CAMBUY - CEP:19061-550 - PRESIDENTE
PRUDENTE - SP
TEL: (18)3222-7315
www.medlabprudente.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.009.957 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3524 1066 9113 5500 0140 5500 1000 0099 5718 3247 5360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

13524232508942 15/10/2024 16:49:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562123713113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

66.911.355/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

FONE / FAX

(18)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

15/10/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA

15/10/2024

HORA DA SAÍDA

16:48:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/10/2024	1.354,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	266,91	1.354,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE		AAA1111	SP	66.911.355/0001-40
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	562123713113		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOL.				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000000001342-001338	KIT CAT DL 12F X 20CM (XTP-12BMT===)	90183929	0300	5102	UN.	4,00	165,0000	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001669-001665	CPHD ACIDO F2 K2.0 CA3.0 (GL 5 LT)(CX C/ 4 GL.)	30049069	0102	5102	GL.	4,00	38,0000	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001670-001686	CPHD BASICO F3 8.4% (GL 5 LT)(CX C/ 4 GL.)	30049069	0102	5102	GL.	4,00	38,0000	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001593-001589	DIALISADOR POL BAIXO FLUXO 2.0 PS200 (CX. 24)	84212911	0102	5102	UN.	4,00	70,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001492-001488	ISOLADOR DE PRESSAO PARA HEMODIALISE (CX. C/1000)	90189099	0300	5102	UN.	5,00	1,3000	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001594-001590	KIT PARA HEMODIALISE 9MM (71AV/0046,BP)(CX. C/28 UN.)	90189099	0300	5102	PAR	4,00	26,0000	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRASDUTOR - 25058388 V: 08103/23

Equipo DI Remodialis B 230234 V: 06126

shirley mra xj20 V: 30109/27

Fonador 2434001 V: 04127

ACIDO 3394124 07125

BASICO 329124 07125

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

M.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças
Telma Rosane Garcia

RESERVADO AO FISCO

CRC-SP 169790/0-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente: R\$ 87,57 de tributos federais R\$ 179,34 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT/FECOMERCIO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BANCO SICOOB - AG. 4446 - C/C 2935-1. NUMERO DO PEDIDO 025131. Vendedor : LUCIANO COLNAGO

B.ºB
37988-5
15/10/24

15/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:40:39
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 15/10/2024

NR. DOCUMENTO 552.591.000.102.525

VALOR TOTAL 1.453,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR

AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR.AUTENTICACAO F.42A.592.FF8.761.87A

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



HDL LOGISTICA HOSPITALAR
R MANOEL GOMES DOS SANTOS N.2921
GALPPOD
Bairro JARDIM INDEPENDENCIA,
CRAVINHOS, SP
Fone: (34) 3221-5300, CEP:14140000

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA ☐ 1 - SAÍDA ☒
Nº 89.172 1 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1011 8726 5600 0200 5500 1000 0891 7216 4815 7573
Consulta de autenticidade no portal nacional de
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL 79054104117
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 135242280268887 10/10/2024 12:45:09
CNPJ 11.872.656/0002-00

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
R EMILIANO VILANOVA Nº 66
CNPJ 1191 55.559.900/0001-65
DATA DA EMISSÃO 10/10/2024

MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU
FONE/FAX
UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEP 19.400-000

A VISTA
GUT=001 Venc=10/10/2024 Valor=143,56

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	143,56	VALOR DO ICMS	17,23	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. TRIBUTAÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	143,56
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA									143,56

RAZÃO SOCIAL LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA - T027
NOME DO CLIENTE RIBEIRÃO PRETO
CNPJ 09.303.268/0003-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79724956110

QUANTIDADE		ESPECIE		MAPA		NUMERO		PESLO BRUTO		PESLO LÍQUIDO							
2,00								227,6751		23,2000 Kg							
CD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CEDE	UN.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.DESCONTO	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
39001	GLICOFISIOLÓGICO 1000ML C/10 BOLSAS PVC SIST FECH - IV 5031 1049100190136	30049099	000	5102 UN		2	71,78000	0,00	0,00	143,56	143,56	17,23	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
25/07/24 D.Val: 26/07/26 0,0000																	
Referência:5031																	

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento Colaboração | Convênio
Nº: 283/2024

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
RESERVADO AO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS ALÍQUOTA 12%, SOLUÇÃO PARENTERAL CONF ART 54. INCISO XVII RICMS-SP
CNPJ 169790/0-5

ASIMO 21928-5



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.06
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241015182730336501220
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$1.301,80
TARIFA: R\$0,00
DATA: 15/10/2024 - 16:41:07

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

PAGO PARA: Dipha Distribuidora Pharmaceutica Lt
CNPJ: 44.672.062/0001-15
CHAVE PIX: 44672062000115
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0230 - CONTA: 00000000000130028364
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 15/10/2024 - 16:41:10

DOCUMENTO: 101501
AUTENTICACAO SISBB: B.FF7.E6A.3B0.E0E.708

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-8



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA

RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.026.905
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 1044 6720 6200 0115 5500 1000 0269 0510 0275 6945

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242325406902 - 15/10/2024 17:17:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

15/10/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/10/2024
Valor R\$ 1.301,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.301,80	195,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

RÓD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2.2 SP 110-33

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

I Volumes

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	Ab. IPI
2583	AMPICILINA SODICA - SULBACTAM SODICA 2G + 1G PO SOL INJ CX 20 FA X 30 ML/AUROBINDO G+	30041011	200	5102	CX	3	214,0000	642,00	642,00	77,04			12,00	
549	ARAMIN 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP X 1 ML - METARAMINOL/CRISTALIA S	30049099	500	5102	CX	1	438,0000	438,00	438,00	78,84			18,00	
2070	SUCCINIL COLIN (SUXAMETONIO) 100 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS/UNIAO QUIMICA S+	30049099	500	5102	UN	10	22,1800	221,80	221,80	39,92			18,00	
FAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 285/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 6349 Marcos Amrozio Assistente de Finanças														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

PEDIDO 25127

CONTATO GUSTAVO

Vendedor: 20-REGIANE CRISTINA LOPES MORAES Id Ped: 274979

ATENDIMENTO (16) 3771-5458

DEVOLUCAO DE MERCADORIA NO PRAZO MAXIMO DE 48 HORAS.

AFF 3.11280-6

AFF 4.04495-0

AFF 1.27329-6

AE 1.27330-8

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 204,94 Estadual: R\$ 156,22 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

(A) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL. ALIQUOTA ICMS CONFORME ART. 54, INCISO XIX, DO RICMS/SP-2000.

(B) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL.

Regime Especial - 100320/2022 - Portaria CAT no 116/2017

ROTA: ENTREGA 1 DIA

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

16/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:55:25
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2024

NR. DOCUMENTO 550.037.000.001.124

VALOR TOTAL 597,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MEDMASTER COMERCIAL LTDA

AGENCIA: 0037-X CONTA: 1.124-X

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR. AUTENTICACAO E.BFD.FB8.C0A.F61.7F9

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP

RUA LUIZ GAMA, 7-55 - ND - VILA INDEPENDENCIA
17054-300 BAURU - SP
(14) 3236-4400

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.067.845
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1003 5217 8500 0136 5500 1000 0678 4516 0517 8260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242314536378 14/10/2024 17:04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.521.785/0001-36

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

14/10/2024

ENDEREÇO

RUA: EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

14/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

(18) 3271-2411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:00:00

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 67845 Valor Orig: 597,00 Desc: 0,00 Valor Líq: 597,00

67845/001 21/10/2024 597,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

597,00

VALOR ICMS

107,46

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

597,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

0,00

TOTAL DA NOTA

597,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOG E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

SP

CNPJ

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

RUA: MARIA CERON VOLPE, 2260

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.598.751.114

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V APROX. TRIBUTOS
9053	AVENTAL DESC MANGA LONGA 20G C/PUNHO LAVIE LOTE:24/1474180-4	62101000	000	5102	UNI	300	1,99	597,00	597,00	107,46	18	0,00
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: <u>285/2024</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: <u>6349</u> <i>Marcos Ambrozio</i> Assistente de Finanças												
• EMPENHADO • DATA: <u>16/10/24</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u> CONTA CORRENTE <u>27923-5</u> <i>Carla Rosa</i> Assistente de Finanças												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- PEDIDO/MEDMASTER: 63084 - DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL,
AGENCIA 0037-X, CONTA CORRENTE 1124-XOU PIX 03.521.785/0001-36

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

16/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:55:25
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/10/2024
NR. DOCUMENTO	550.037.000.001.124
VALOR TOTAL	913,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MEDMASTER COMERCIAL LTDA	
AGENCIA: 0037-X	CONTA: 1.124-X
NR. DOCUMENTO	550.320.000.027.928

=====

NR. AUTENTICACAO	0.66E.7AD.26F.685.6F0
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O 5



MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP

RUA LUIZ GAMA, 7-55 - ND - VILA INDEPENDENCIA
17054-300 BAURU - SP
(14) 3236-4400

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.067.798
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
3524 1003 5217 8500 0136 5500 1000 0677 9812 2587 3682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242283423359 10/10/2024 17:10:11

CNPJ

03.521.785/0001-36

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

RUA: EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

10/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

(18) 3271-2411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:40:00

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 67798 Valor Orig: 913,40 Desc: 0,00 Valor Líq: 913,40

67798/001 17/10/2024 913,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
499,90	88,79	0,00	0,00	913,40
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA			
0,00	913,40			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NIKKEY RIO PRETO LOG E TRANSPORTE LTDA	0-Remetente				15.066.184/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA: MARIA CERON VOLPE, 2260	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.598.751.114		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
4304	AEROLIN SOL P/NEB 5MG/ML 10ML SALBUTAMOL (CXA 1 FRC) GSK Lote=R86S Val=30/09/2025 Qtd=5 PMC=0,00 R.ANVISA=1010702260129 O D: 0.00% PMC: 0.00 PF: 0.00 BCST: 0.00 ST: 0.00	30043999	060	5405	FRC	5	33,90	169,50	0,00	0,00		0,00
5472	ATENSINA 0,150MG C/ 30CP (CLONIDINA) Lote=240321 Val=28/02/2027 Qtd=90 PMC=0,00 R.ANVISA=1583200030027 O D: 0.00% PMC: 0.00 PF: 0.00	30049043	000	5102	CPR	90	1,45	130,50	130,50	23,49	18	0,00
8893	CLENIL A FLAC 2ML (BECLOMETASONA 400MCG) (CXA 10 UNI) FARMALAB Lote=1185013 Val=30/01/2027 Qtd=20 PMC=0,00 R.ANVISA=1005800090035 R+ D: 0.00% PMC: 0.00 PF: 0.00 BCST: 0.00 ST: 0.00	30049099	060	5405	UNI	20	12,20	244,00	0,00	0,00		0,00
3811	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G GENERICO Lote=23K305 Val=30/10/2025 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=1256801260012 G+ D: 0.00% PMC: 0.00 PF: 0.00	30043210	000	5102	UNI	10	1,99	19,90	19,90	2,39	12	0,00
1544	PENICILINA 1.200.000UI BEPEBEN (BENZILPENICILINA BENZATINA) (CXA 50 FRC) TEUTO Lote=2505776 Val=30/08/2025 Qtd=50 PMC=0,00 R.ANVISA=1037001000092	30041013	000	5102	FRC	50	6,99	349,50	349,50	62,91	18	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- PEDIDO/MEDMASTER: 63038 - NUMERO DO PEDIDO: 025059 - DADOS PARA
DEPOSITO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0037-X, CONTA CORRENTE 1124-XOU
PIX 03.521.785/0001-36

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

RESERVADO AO FISCAL

Marcelo Amador
Técnico de Finanças
Rosane Garci
CRC-SP 169790/O-5

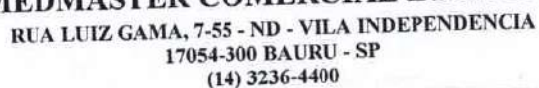
• EMPENHADO •

DATA: 16/10/24

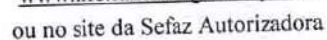
Ass.: Camilo

CONTA CORRENTE

27928 X



SERIE 1
FOLHA 2/2



03.521.785/0001-36

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Teima Rosane G
CRC SP 169790/0 5



Consultas - Emissão de comprovantes

16/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:55:25
032000320 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2024
NR. DOCUMENTO 550.037.000.001.124
VALOR TOTAL 304,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MEDMASTER COMERCIAL LTDA
AGENCIA: 0037-X CONTA: 1.124-X
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR. AUTENTICACAO 4.E03.6BB.3B9.3C9.C2F

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/05



MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP

RUA LUIZ GAMA, 7-55 - ND - VILA INDEPENDENCIA
17054-300 BAURU - SP
(14) 3236-4400

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.067.784
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 1003 5217 8500 0136 5500 1000 0677 8418 0233 7640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242272117402 09/10/2024 18:36:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.521.785/0001-36

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

09/10/2024

ENDEREÇO

RUA: EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

09/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

(18) 3271-2411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:34:00

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 67784 Valor Orig: 304,80 Desc: 0,00 Valor Líq: 304,80

67784/001 16/10/2024 304,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

304,80

VALOR ICMS

54,86

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

304,80

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

0,00

TOTAL DA NOTA

304,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOG E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

RUA: MARIA CERON VOLPE, 2260

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.598.751.114

QUANTIDADE

2

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
5372	LUVA P LATEX PROCEDIMENTO CT C/100 LOTE:ELMF014.3	40151200	000	5102	CT	10	29,69	296,90	296,90	53,44	18	0,00
8022	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO BRANCA C/100 (PCT) JARC LOTE:409-24	63079010	000	5102	PCT	1	7,90	7,90	7,90	1,42	18	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

• EMPENHADO •

DATA: 16/10/24

Ass.: Camila

CONTA CORRENTE
27928-5

Camila Rosane Garcia
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- PEDIDO/MEDMASTER: 62942 - DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL,
AGENCIA 0037-X, CONTA CORRENTE 1124-XOU PIX 03.521.785/0001-36

RESERVADO

Camila Rosane Garcia
CRC-SP 169790-5

16/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:55:25
032000320 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2024

NR. DOCUMENTO 550.037.000.001.124

VALOR TOTAL 441,84

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MEDMASTER COMERCIAL LTDA

AGENCIA: 0037-X CONTA: 1.124-X

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR.AUTENTICACAO 8.359.A01.6FE.06B.986

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Telma Rosane Ga
CRC-SP 16979010-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP

RUA LUIZ GAMA, 7-55 - ND - VILA INDEPENDENCIA
17054-300 BAURU - SP
(14) 3236-4400

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.067.832
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1003 5217 8500 0136 5500 1000 0678 3213 3311 3042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242295601238 11/10/2024 18:10:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.521.785/0001-36

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

11/10/2024

ENDEREÇO
RUA: EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

11/10/2024

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

(18) 3271-2411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:01:00

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 67832 Valor Orig: 441,84 Desc: 0,00 Valor Líq: 441,84

67832/001 08/11/2024 441,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS		VALOR ICMS		BASE CALC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS					
441,84		62,45		0,00		0,00		441,84					
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		OUTRAS DESP		VALOR IPI		VALOR APROX TRIB		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		441,84	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NIKKEY RIO PRETO LOG E TRANSPORTE LTDA	0-Remetente				15.066.184/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA: MARIA CERON VOLPE, 2260	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647.598.751.114		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1802	AMOXICILINA SUSP 250MG 60ML GENERICO Lote=23C53E Val=30/03/2025 Qtd=2 PMC=0,00 R.ANVISA=1256801560024 G+ D: 0.00% PMC: 0.00 PF: 0.00 Cód. Barras: 7898148298907	30041012	000	5102	FRC	2	12,21	24,42	24,42	2,93	12	0,00
2076	BROMOPRIDA 10MG CP GENERICO Lote=4C8035 Val=30/04/2026 Qtd=20 PMC=0,00 R.ANVISA=1023509880041 G+ D: 0.00% PMC: 0.00 PF: 0.00	30049045	000	5102	CPR	20	0,71	14,20	14,20	2,56	18	0,00
4210	ESCOPOLAMINA BROM. GTS 20ML GENERICO HIPOLABOR Lote=0960/24 Val=30/06/2026 Qtd=2 PMC=0,00 R.ANVISA=1134301810016 O D: 0.00% PMC: 0.00 PF: 0.00	30049099	000	5102	UNI	2	17,99	35,98	35,98	6,48	18	0,00
7435	FENTOINA 50MG/ML 5ML FENITAL (C1) (CXA 10 AMP) CRISTALIA Lote=50012917 Val=30/04/2026 Qtd=10 PMC=0,00 R.ANVISA=1029800150213 S+ D: 0.00% PMC: 0.00 PF: 0.00 Cód. Barras: 7896676426175	30049065	000	5102	AMP	10	0,89	49,84	49,84	8,97	18	0,00
6734	SERTRALINA 50MG C/ 28CP GENERICO (C1) EMS Lote=3J6146 Val=28/02/2026 Qtd=56 PMC=0,00	30049099	000	5102	CPR	56	0,89	49,84	49,84	8,97	18	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- PEDIDO/MEDMASTER: 63072 - NUMERO DO PEDIDO: 025109- DADOS PARA
DEPOSITO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0037-X, CONTA CORRENTE 1124-XOU
PIX 03.521.785/0001-36

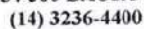
PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

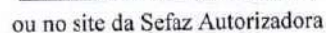
RESERVADO AO FISCO

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

• EMPENHADO •
DATA: 16/10/24
Ass: [Assinatura]
CONTA CORRENTE
27928-5



SERIE 1
FOLHA 2/2



03.521.785/0001-36

Marcos Ambrozio
 Assistente de Finanças

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169/90/O-5

16/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:55:26
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2024

NR. DOCUMENTO 550.037.000.001.124

VALOR TOTAL 565,83

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MEDMASTER COMERCIAL LTDA

AGENCIA: 0037-X CONTA: 1.124-X

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR. AUTENTICACAO B.E9F.544.3A2.C3A.F14

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 2857/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 6349

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O-5

MEDMASTER
MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP
RUA LUIZ GAMA, 7-55 - ND - VILA INDEPENDENCIA
17054-300 BAURU - SP
(14) 3236-4400

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.067.806
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1003 5217 8500 0136 5500 1000 0678 0615 1181 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242284012115 10/10/2024 18:13:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.521.785/0001-36

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

RUA: EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

10/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

PHONE / FAX

(18) 3271-2411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:01:00

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 67806 Valor Orig: 565,83 Desc: 0,00 Valor Líq: 565,83

67806/001 07/11/2024 565,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

565,83

VALOR ICMS

101,37

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

565,83

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

0,00

TOTAL DA NOTA

565,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOG E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

RUA: MARIA CERON VOLPE, 2260

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.598.751.114

QUANTIDADE

2

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
4527	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 THEOTO (PCT) THEOTO LOTE:044	44219100	000	5102	PCT	10	6,28	62,80	62,80	11,30	18	0,00
1659	AGULHA 30X7 CX C/100 INJEX (CXA) INJEX LOTE:085/21	90183219	000	5102	CXA	1	7,99	7,99	7,99	0,96	12	0,00
3028	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML TRANSPARENTE TAMPA VERMELHA (CXA 500 UNI) 3M LOTE:549	39269030	000	5102	UNI	100	0,98	98,00	98,00	17,64	18	0,00
9308	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X10CM WOUND CARE EXTRA FINO C/ 10UN POLAR FIX LOTE:15123	30051090	000	5102	UNI	10	9,87	98,70	98,70	17,77	18	0,00
6223	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML MULTIENZIMÁTICO PODEROSO V ENZIMAS (CXA 3 GAL) KELLDRI LOTE:31434	38085910	000	5102	GAL	1	106,19	106,19	106,19	19,11	18	0,00
7398	DOSADOR ORAL 20ML (50 UNI) ADVANTIVE LOTE:20200808	90183999	000	5102	UNI	50	1,32	66,00	66,00	11,88	18	0,00
4293	DRENO SUCCAO SANFONA 4.8 VITALSUCC LOTE:S230460725	90183929	000	5102	DRG	1	30,25	30,25	30,25	5,45	18	0,00
9126	EQUIPO TRANSF SANGUE FLEX CAM DUPLA LUER LOCK-VITAL LOTE:230725	90183999	000	5102	UNI	20	3,90	78,00	78,00	14,04	18	0,00
7769	GEL CONDUTOR PARA ECG 100GR MULTIGEL LOTE:118006	30067000	000	5102	UNI	1	9,95	9,95	9,95	1,79	18	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- PEDIDO/MEDMASTER: 63049 -- DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL,

AGENCIA 0037-X, CONTA CORRENTE 1124-XOU PIX 03.521.785/0001-36

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6349

RESERVAÇÃO AO FISCO

Assistente de Finanças

EMPENHADO

DATA: 16/10/24

Ass.: [Assinatura]

CONTA CORRENTE

27928



MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP

RUA LUIZ GAMA, 7-55 - ND - VILA INDEPENDENCIA
17054-300 BAURU - SP
(14) 3236-4400

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.067.806
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1003 5217 8500 0136 5500 1000 0678 0615 1181 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242284012115 10/10/2024 18:13:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.521.785/0001-36

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
3575	HASTES FLEXIVEISC/75 NATHY LOTE: 14/23 0323 3103/26 PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 285/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6349 Marcos Ambrozio Assistente de Finanças	56012190	000	5102	CXA	5	1,59	7,95	7,95	1,43	18	0,00

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O-5

16/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:55:26
032000320 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/10/2024
NR. DOCUMENTO 550.037.000.001.124
VALOR TOTAL 4.317,10
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MEDMASTER COMERCIAL LTDA
AGENCIA: 0037-X CONTA: 1.124-X
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR.AUTENTICACAO 8.51B.0BE.2C7.98D.466

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Teima Rosane Gar
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP

RUA LUIZ GAMA, 7-55 - ND - VILA INDEPENDENCIA
17054-300 BAURU - SP
(14) 3236-4400

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.067.808
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1003 5217 8500 0136 5500 1000 0678 0815 0655 5615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242284101621 10/10/2024 18:26:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.521.785/0001-36

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

10/10/2024

ENDEREÇO

RUA: EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

10/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

(18) 3271-2411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:18:00

FATURA / DUPLICATA

FATURA: 67808 Valor Orig: 4.317,10 Desc: 0,00 Valor Líq: 4.317,10
67808/001 17/10/2024 4.317,10

Marcelo Ambrozic
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

4.317,10

VALOR ICMS

777,07

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

4.317,10

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

0,00

TOTAL DA NOTA

4.317,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

NIKKEY RIO PRETO LOG E TRANSPORTE LTDA

PRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

15.066.184/0001-60

ENDEREÇO

RUA: MARIA CERON VOLPE, 2260

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.598.751.114

QUANTIDADE

8

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
7839	LUVA ESTERIL 8,5	40151200	000	5102	PAR	20	0,97	19,40	19,40	3,49	18	0,00
9110	LUVA G LATEX PROCEDIMENTO C/100-SOFT AID	40151200	200	5102	CT	20	26,49	529,80	529,80	95,36	18	0,00
9116	LUVA G VINIL S/PO, NAO ESTERIL, GRANDE CT 100UN-LUVIX LOTE:TP002	39262000	000	5102	CT	6	19,85	119,10	119,10	21,44	18	0,00
9060	LUVA M LATEX PROCEDIMENTO C/ 100 UNID LOTE:ELMF011.4	40151200	000	5102	CXA	40	26,49	1.059,60	1.059,60	190,73	18	0,00
8816	LUVA M VINIL, S/ PO, NAO ESTERIL C/100 UNI - LUVIX LOTE:TP002	39262000	000	5102	CT	10	26,49	264,90	264,90	47,68	18	0,00
5372	LUVA P LATEX PROCEDIMENTO CT C/100 LOTE:ELMF014.3	40151200	000	5102	CT	60	29,69	1.781,40	1.781,40	320,65	18	0,00
9295	MASCARA DESC TRIPLA C/ ELASTICO C/50 UNI - INOVEN LOTE:IMTT079	63079010	000	5102	PCT	30	8,00	240,00	240,00	43,20	18	0,00
6098	PROPE DESCARTAVEL BRANCO 20G C/100 (PCT) LAVIE LOTE:LAV240030	63079010	000	5102	PCT	10	12,00	120,00	120,00	21,60	18	0,00
9221	SCALP 23G SOLIDOR (CXA 100 UNI) - INJEX LOTE:20230615	90183929	000	5102	UNI	300	0,31	93,00	93,00	16,74	18	0,00
8022	TOUCA DESCARTAVEL C/ELASTICO BRANCA C/100 (PCT) JARC	63079010	000	5102	PCT	10	8,99	89,90	89,90	16,18	18	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- PEDIDO/MEDMASTER: 63050 - DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0037-X CONTA CORRENTE 1124-XOU PIX 03.521.785/0001-36

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 205/2024

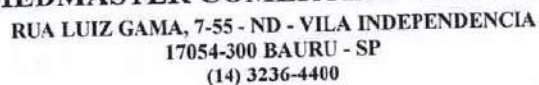
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

RESERVADO AO FISCO

• EMPENHADO •

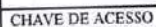
DATA: 16/10/2024

Ass: Telma Rosane G...
CENTA CORRENTE
CRC-SP 169790705
27928-55



0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.067.808
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



3524 1003 5217 8500 0136 5500 1000 0678 0815 0655 5615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
---------------------------------	--

135242284101621 10/10/2024 18:26:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209.261.183.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.521.785/0001-36

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/10/2024
NR. DOCUMENTO 550.368.000.054.052
VALOR TOTAL 2.470,84

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: A F COM MATERIAL MED HOSP
AGENCIA: 0368-9 CONTA: 54.052-8
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR.AUTENTICACAO 9.0A5.58F.CDA.05E.70F

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Telma Rosane Gar'í
CRC-SP 169790/O 5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



ASTRA FARMA COMERCIO DE
MAT. MED. HOSP. LTDA
RUA GERALDO DOS REIS, 80
ALA 1 Cep: 37555-202
POUSO ALEGRE/MG
Fone: 03534250392

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000159743
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1010 5719 8400 0114 5500 1000 1597 4314 5088 2923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246242957901 17/10/2024 17:41:27-03-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS/ VEND

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0011953760078

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
813016672113

CNPJ/CPF
10.571.984/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILLA NOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

CEP
19400-000

DATA DE EMISSÃO
17/10/2024
DATA ENTRADA/SAÍDA
17/10/2024
HORA ENTRADA/SAÍDA
17:42:00

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX
1832712411

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

001
17/10/2024
2.470,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 2.470,84	VALOR DO ICMS 227,26	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.470,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.470,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI ENDEREÇO ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE MUNICÍPIO SUMARE	CÓDIGO ANT. UF SP	PLACA DO VEÍCULO UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 671495090114	CNPJ/CPF 12.270.745/0004-00
---	---	-------------------------	------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

QUANTIDADE 2	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11,000	PESO LÍQUIDO 11,200
-----------------	---------------	-------	-----------	----------------------	------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CS	CTOP	UN	QUANT.	UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	API	A.ICMS	A.API
000002ANES 0031	FENTANIL 78,5MCG/ML INJ CX C/25 AMP 10ML SEM CONSERVANTES - UNIFENTAL (A1) - UNIAO QUIM IC - A FARMACEUTICA NACIONAL SA LOTE 2437541 VAL D. 30/09/2026	30049069	500	6108	CX	4,00	96,75000000	387,00	387,00	46,44	0,0012	0,00%	0,00%
000016ANTI 0017	MEROPEM 1G PO INJ CX C/25 FA - GENERICO - I NSTITUTO BIOQUIMICO INDUST FARM LTDA LOTE 01 0220 VALID 30/04/2026	30042099	500	6108	CX	3,00	367,50000000	1.102,50	1.102,50	132,30	0,0012	0,00%	0,00%
000105CLIN 0001	OMEPRAZOL 20MG CX C/56 CAPS BLISTER - OMOPREL - BELFAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LOTE 0844 65 VALID 28/08/2026	30049069	000	6108	CX	2,00	3,92000000	7,84	7,84	0,94	0,0012	0,00%	0,00%
000076CLIN 0004	ROCURONIO 10MG/ML SOL INJ CX C/10 FA 5ML - G ENERICO (TERMOABIL) - VOLPHARMA FARMACEUTI CA LOTE A0830056 VALID 31/05/2026	30049079	200	6108	CX	7,00	97,00000000	679,00	679,00	27,16	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131246242957901
Mercadorias(s) destinadas a hospitais, clínicas, laboratórios, Órgão de Administração Pública -
consumidor final. Para devolução, favor entrar em contato pelo email: devolucao@astrafarma.com.br
ou pelo telefone 35 99271-6556. Em considerando a forma de pagamento da presente nota fiscal
através de boleto bancário, tem-se por consignar que o inadimplimento dentro do prazo de 5 (cinco)
dias acarretará a inclusão da devedora nas listas impeditivas de proteção do crédito (Serasa/SCPC)
e Protesto de Título (duplicata) correspondente ao valor inadimplido. CLIENTE 000477 / PEDIDO DE
VENDA 174518 - VENDEDORA LUCAN SILVA / PEDIDO CLIENTE / PEDIDO 025140 COTACAO 5650 Mercad
destinadas a Consumidor Final ou a Órgão Público. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 381,15
(15,43%) Federal e R\$ 296,50 (12,00%) Estadual Fonte: IBPT Valor de ICMS relativo
ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP da UF de destino R\$ 0. Valor de ICMS Interestadual para a UF
de destino R\$ 104,12. Valor de ICMS Interestadual para a UF do remetente R\$ 0.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2057/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

CONTINUA NO VERSO

B.B
2792
17/10



Identificação do emitente
**ASTRA FARMA COMERCIO DE
MAT. MED.HOSP. LTDA**
RUA GERALDO DOS REIS, 80
ALA 1 Cep:37555-202
POISO ALEGRE/MG
Fone: 03534250392

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000159743
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 1010 5719 8400 0114 5500 1000 1597 4314 5088 2923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS/ VEND

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131246242957901 17/10/2024 17:41:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0011053760078

INSC ESTADUAL DO SUBST.TRIB.
813016672113

CNPJ/CPF
10.571.984/0001-14

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
000111CLIN 0001	SALBUTAMOL 100MCG AERO + DISP INAL C/200 DOSE S - AEROFRIN - PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARM AC EUTICA S A LOTE: 2422831 VALID: 30/06/202	30049039	300	6108	CX	10,00	18,65000000	186,50	186,50	7,46	0,00	4,00%	0,00%
000008CLIN 0020	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ CX C/10 AMP 20ML GE NERICO - HYPOFARMA INST DE HYPOD E FARMACIA LTDA LOTE: 24081879 VALID: 31/08/2026	30035099	000	6108	CX	2,00	54,00000000	108,00	108,00	12,96	0,00	12,00%	0,00%

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6399

Telma Rosane Gar 1
CRC-SP 169790/O 5

Marcos Amorez
Assistente de Finanças

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.210.000.017.951
VALOR TOTAL 1.789,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PRECISION C D P M HOSPITA
AGENCIA: 1210-6 CONTA: 17.951-5
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR.AUTENTICACAO 4.4BF.9EA.67F.AF6.688

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/05

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA
VIA ANHANGUERA KM, 307 - L-11 GP02
PQ RESID CANDIDO PORTINARI - 14093-500
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1632369010
www.precisionhospitallar.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.017.398
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 1030 4614 4200 0449 5500 1000 0173 9810 1751 3030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242346378304 - 17/10/2024 17:38:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121717155116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

30.461.442/0004-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

17/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

1832711124

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 17/10/2024

Valor R\$ 1.789,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.789,48	232,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

52,460

52,460

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
16077	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES CX/12 FR - 1L/VIC PHARMA R- Lote: M38001 Qt: 1 Val: 08/07/26	30039099	000	5102	CX	1	51,4800	51,48	51,48	9,27			18,00	
16154	FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL 300 ML PCT/1/FRASCOLIFE Lote: 88 Qt: 300 Val: 30/08/26	39269030	000	5102	UN	300	0,8000	240,00	240,00	43,20			18,00	
15307	GLICOSE 5% CX/30 BOLSAS TRILAMINADA - 500ML/HALEX ISTAR O+ Lote: 0000183791 Qt: 2 Val: 13/10/25	30049099	000	5102	CX	2	230,0000	460,00	460,00	55,20			12,00	
15025	PROPOFOL 1% (PROPOFOL) 10MG/ML C/ 20ML (200MG) CX/5 AMP (IV)***MIDFARMA/C1 S- Lote: 24PF20055 Qt: 20 Val: 30/06/26	30049095	700	5102	CX	20	51,9000	1.038,00	1.038,00	124,56			12,00	
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 205/2024 Marcos Ambrozio Assistente de Finanças Telma Rosane Gar CRC SP 169790/O 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6349														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

PEDIDO 025142

Vendedor: 42-EDER DI GIUSEPPE FILHO Id Ped: 1749805

Inf. fisco:

Valor Aprox Tributos Federal: R\$ 261,44 Estadual: R\$ 229,14 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

(A) GENERICO artigo 54, inciso XIX do RICMS/SP.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 17/10/2024 às 17:38:03

www.geweb.com.br

88
57908-
17/10/2024

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/10/2024

NR. DOCUMENTO 552.591.000.102.525

VALOR TOTAL 2.623,57

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR

AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

=====

NR. AUTENTICACAO 6.C1A.270.33C.EF1.DD1

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

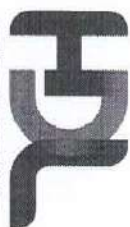
Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O 5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



HDL LOGISTICA HOSPITALAR
R MANOEL GOMES DOS SANTOS N.2921 -
GALPAO
Bairro JARDIM INDEPENDENCIA,
CRAVINHOS, SP
Fone: (34) 3221-5300, CEP:14140000

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 89.731
SERIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3524 1011 8726 5600 0200 5500 1000 0897 3117 4342 5008
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
279054104117
INSC. ESTADUAL DO SEST. TRIBUTÁRIO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242345126339 17/10/2024 15:33:20
CNPJ
11.872.656/0002-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CIDF	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.DESCONTO	% DESCT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V. ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
4685	PIPERACILINA+TIAZODACTAM [PIPER] 4,5G C/10 E/A EO - IV 1302046 46851006302870010 BIOCHIMICO lote: 2406023 D.Fab: 01/06/24 D.Val: 31/05/26 0,0000Referencia:1302046	30041019	200	5102UN		7	171,23040	0,00	0,00	1.198,61	1.198,61	215,75	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 885/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 0349

Marcos Antônio
Assistente de Finanças

Sefaz Resame Garcia
CRQ-SP 169790/O-5

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/10/2024
NR. DOCUMENTO	552.591.000.102.525
VALOR TOTAL	1.356,07

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR	
AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2	
NR. DOCUMENTO	550.320.000.027.928

=====

NR. AUTENTICACAO	3.4A6.15B.3E9.C97.4AA
------------------	-----------------------

FAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Telma Rosane Garcia
CPF 169790/0-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças





DANIEL

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

3124 1011 8726 5600 0110 5500 1000 5092 8618 1325 7491

1 - SALDA

INSC. ESPADUA, DO SUBST. TRIBUTARIO
813014730110

11.872.656/0001-10

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
 CRC-SP 169790/O-5

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 17/10/2024

NR. DOCUMENTO 552.591.000.102.525

VALOR TOTAL 200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR

AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR.AUTENTICACAO 0.008.F28.95B.AA3.A46

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Tetima Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Andreozio
Assistente de Finanças

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/10/2024
NR. DOCUMENTO	552.755.000.121.550
VALOR TOTAL	2.120,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LONDRICIR COM MAT HOSP	
AGENCIA: 2755-3	CONTA: 121.550-7
NR. DOCUMENTO	550.320.000.027.928

=====

NR. AUTENTICACAO	B.42E.7E5.0EA.021.4DF
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6349

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriCirc

Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA.
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400**DANFE**
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.431.973

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4319 7315 1400 7160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSCRIÇÃO DO SUPLENTE TITULAR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240317545685 17/10/2024 16:55:57

CMF

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF/RAZÃO SOCIAL

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

17/10/2024

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA ENTREGA

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ROTA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 17/10/24 R\$ 184,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS
184,50	22,14	0,00	0,00	48,58	184,50
VALOR DO FIEF	VALOR DO SÍGULO	DESCONTO	CUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.053.802/0007-43

EMPREENHIDO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

907.26152-28

QUANTIDADE

1

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO LÍQUIDO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR APROX. TRIBUTOS
27994	ENOXAPARINA SODICA (CLEXANE) 60MG SERINGAS NR 32 CX/C/02 UN SANOFI cProdANVISA=1832603360011 PMC=0,00 Lote=JS174E Qtd=5 Fab=25/03/2024 Val=28/02/2026 Cod Barras (cEan): 7891058003241	30049099	700	6108	CX	5	36,90	184,50	184,50	22,14	12	48,58

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349Marcos Ambrozic
Assistente de Finança.RECLAMAÇÕES SÓ SERÃO
ACEITAS NO PRAZO DE
24HRS. APÓS A ENTREGATelma Rosane Garcia
CRC-SP/169790/O-5

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$11,07.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO
RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 1023772 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: FERNANDO Conf: GUSTAVORIBEIRO
PEDIDO N°25145 - COTACAO N°5650
Val aprox dos tributos R\$ 48,58 (26,33%) Fonte:IBPT
PIS COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000:
Produtos(27994) -
Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional
87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 11,07. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor
ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 17/10/2024, Valor Total: R\$ 184,50, Destinatário: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

NF-e

Nº 000.431.973

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA

Av Tiradentes, 7100, GLP Q3 Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler

CEP: 86072-000 Londrina-PR

Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.431.969

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/3



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4319 6917 9794 6691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240317538976 17/10/2024 16:52:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUJEITO TRIBUTÁRIO

CNF

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CNPJ Estrangeiro

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

17/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FOLHA DE SÉRIE

FATURA/DUPLICATA

001 17/10/24 R\$ 1.935,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.886,09	183,04	0,00	0,00	602,48	1.935,85
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO S/GUO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
0,00	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					1.935,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.053.802/0007-43

ENDEREÇO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

907.26152-28

QUANTIDADE

8

ESP/CM

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO LÍQUIDO

51,000

PESO LÍQUIDO

51,000

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR APROX TRIBUTOS
27734	AGULHA DESC 20X5,5 COD-8858 CART/C/100 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510095 PMC=0,00 Lote=240403 Qtd=1 Fab=30/04/2024 Val=30/04/2029 Cod Barras (cEan): 7898652371936	90183219	200	6108	CART	1	7,000000	7,00	7,00	0,28	4	2,09
24781	AGULHA DESC 40X12 COD-0353601 CART/C/100 UN DESCARPACK cProdANVISA=0010330669063 PMC=0,00 Lote=SAGAAB 03H Qtd=15 Fab=01/06/2024 Val=31/05/2029 Cod Barras (cEan): 7898283814253	90183219	200	6108	CART	15	8,670000	130,05	130,05	5,20	4	38,81
7241	ATADURA GESSADA 15CMX3MT CYSNE C-214352 CX/C/20 RL CREMER cProdANVISA=0080245210070 PMC=0,00 Lote=352262431G Qtd=1 Fab=29/07/2024 Val=29/07/2027 Cod Barras (cEan): 17891800214359	90211099	540	6108	CX	1	49,760000	49,76	0,00	0,00	0	15,97
24352	CLOREXIDINA SOL AQUOSA TOPICA 1% 1000ML C-87022(M) FR VIC PHARMA cProdANVISA=0000001992006 PMC=0,00 Lote=M37482 Qtd=12 Fab=01/05/2024 Val=01/05/2026 Cod Barras (cEan): 7897877706851	30039099	000	6108	FR	12	9,910000	118,92	118,92	14,27	12	38,16
25272	COLETOR DE URINA SIST.FECH 2000ML COD-6280 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510024 PMC=0,00 Lote=231026 Qtd=30 Fab=30/10/2023 Val=30/09/2028 Cod Barras (cEan): 7898652370717	39269030	700	6108	UN	30	3,182000	95,46	95,46	11,46	12	30,63
24513	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE NR 01 COD-37 UN MADEITEX cProdANVISA=0080950310006 PMC=0,00 Lote=050224DR Qtd=12 Fab=05/02/2024 Val=05/02/2027 Cod Barras (cEan): 7898903991142	90183921	000	6108	UN	12	1,563333	18,76	18,76	2,25	12	6,02

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasRECLAMAÇÕES SÓ SERÃO
ACEITAS NO PRAZO DE
24HRS. APÓS A ENTREGATelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/0-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$156,46.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO
RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 1023768 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: VANILDA Conf: GUSTAVORIBEIRO

PEDIDO N° 25145 - COTACAO N° 5650

ALÍQUOTA 4% CONFORME ART. 18 INC III DECRETO 7871/2017
Val aprox dos tributos R\$ 602,48 (31,12%) Fonte: IBPTICMS (SENTO CONF. POSIÇÃO 34 ITEM 4 ANEXO V RICMS PR: Produtos(7241)
PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME INCISO III ARTIGO PRIMEIRO DECRETO6426/2008: Produtos(22834, 23067, 23070, 23493, 23495, 23496, 23503, 23779, 24513,
24515, 24516, 24781, 25272, 25340, 25342, 25343, 25376, 26409, 27734, 27932, 28051)

PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000:

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 6349

BB
27928-5
caj 1013



LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.431.969

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/3



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4319 6917 9794 6691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 000.431.969

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240317538976 17/10/2024 16:52:22

CNPJ

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA	Nº	QTD	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR APROX Tributos
24515	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE NR 03 COD-39 UN MADEITEX cProdANVISA=0080950310006 PMC=0,00 Lote=050224DR Qtd=12 Fab=05/02/2024 Val=05/02/2027 Cod Barras (cEan): 7898903991166	90183921	000	6108	UN	12	1,990000	23,88	23,88	2,87	12	7,66
24516	DRENO DE PENROSE ESTERIL SEM GAZE NR 04 COD-40 UN MADEITEX cProdANVISA=0080950310006 PMC=0,00 Lote=050224DR Qtd=12 Fab=05/02/2024 Val=05/02/2027 Cod Barras (cEan): 7898903991173	90183921	000	6108	UN	12	2,285000	27,42	27,42	3,29	12	8,80
28051	ELETRODO ECG ESPUMA/GEL DESC. SF22 RETANGULAR ADULTO COD-8308 PCT/C/50 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510048 PMC=0,00 Lote=23DIX1920 Qtd=10 Fab=30/11/2023 Val=30/11/2026 Cod Barras (cEan): 7898652372414	90181990	700	6108	PCT	10	9,640000	96,40	96,40	11,57	12	31,78
26409	EQUIPO MACRO 1,50M I.L. FILTRO 15 MICRA/AR L.S. GC C-6266 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510112 PMC=0,00 Lote=20240516 Qtd=440 Fab=30/05/2024 Val=30/05/2029 Cod Barras (cEan): 7898652370434	90189010	700	6108	UN	440	0,850000	374,00	374,00	44,88	12	120,02
22834	EXTENSOR P/EQUIPO 2VIAS ADULTO C/CLAMP L.SLIP GC C-265835 UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210221 PMC=0,00 Lote=2400015905 Qtd=120 Fab=07/08/2024 Val=08/07/2027 Cod Barras (cEan): 7898468475248	90189010	000	6108	UN	120	1,220000	146,40	146,40	17,57	12	46,98
25340	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=242241 Qtd=60 Fab=29/08/2024 Val=29/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101139	40151200	000	6108	PAR	60	1,217000	73,02	73,02	8,76	12	21,91
25342	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=041241 Qtd=40 Fab=10/02/2024 Val=10/02/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101177	40151200	000	6108	PAR	40	1,186000	47,44	47,44	5,69	12	14,23
25343	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=228241 Qtd=60 Fab=15/08/2024 Val=15/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101191	40151200	000	6108	PAR	60	1,225000	73,50	73,50	8,82	12	22,05
23779	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P - COM PO CART/C/100 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510096 PMC=0,00 Lote=SRI98/24 SS Qtd=10 Fab=30/03/2024 Val=30/03/2029 Cod Barras (cEan): 7898947170022	40151200	200	6108	CART	10	23,900000	239,00	239,00	9,56	4	71,70
1515	MALHA TUBULAR 20CM 15MTS C-F08145 RL POLAR FIX cProdANVISA=00808003400021 PMC=0,00 Lote=092024 Qtd=1 Fab=01/09/2024 Val=01/08/2029 Cod Barras (cEan): 7898010927072	60029010	500	6108	RL	1	18,530000	18,53	18,53	2,22	12	5,95
24539	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR (G) TB PRATI cProdANVISA=1256801280064 PMC=0,00 Lote=24G79E Qtd=20 Fab=24/06/2024 Val=24/06/2026 Cod Barras (cEan): 7898148291496	30042069	500	6108	TB	20	2,763000	55,26	55,26	6,63	12	17,73
23067	SERINGA DESC 03ML S/AG SLIP B.CENTRAL UN SR cProdANVISA=0080026180029 PMC=0,00 Lote=L1006 Qtd=500 Fab=24/06/2024 Val=24/06/2029 Cod Barras (cEan): 7842826030037	90183119	200	6108	UN	500	0,114060	57,03	57,03	2,28	4	15,02
23070	SERINGA DESC 05ML S/AG SLIP B.CENTRAL UN SR cProdANVISA=0080026180029 PMC=0,00 Lote=L1323 Qtd=500 Fab=12/08/2024 Val=12/08/2029 Cod Barras (cEan): 7842826050035	90183119	200	6108	UN	500	0,144860	72,43	72,43	2,90	4	19,08
23493	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC NR 12 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08324031 Qtd=1 Fab=01/03/2024 Val=31/03/2029 Cod Barras (cEan): 17898157725088	90183921	700	6108	CX	1	25,530000	25,53	25,53	3,06	12	8,19
23495	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC NR 16.. CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08524031 Qtd=2 Fab=01/03/2024 Val=31/03/2029 Cod Barras (cEan): 17898157725095	90183921	700	6108	CX	2	26,020000	52,04	52,04	6,24	12	16,70
23496	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC NR 18 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08624051 Qtd=1 Fab=15/05/2024 Val=14/05/2029 Cod Barras (cEan): 17898157725101	90183921	700	6108	CX	1	30,820000	30,82	30,82	3,70	12	9,89
25376	SONDA NASOGASTRICA LONGA N18 UN MARK MED cProdANVISA=0010207820018 PMC=0,00 Lote=22179 Qtd=10 Fab=01/07/2024 Val=31/07/2028	90183929	000	6108	UN	10	1,310000	13,10	13,10	1,57	12	4,20

CRC-SP 169790/O 5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriCin
Medicamentos e Produtos Hospitalares**LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA**
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.431.969

SÉRIE: 1

FOLHA: 3/3



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4319 6917 9794 6691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240317538976 17/10/2024 16:52:22

CNPJ

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALQ. ICMS	VALOR APROX TRIBUTOS
27932	Cod Barras (cEan): 7898430460883 SONDA URETRAL N12 COD-664065.. UN EMBRAME cProdANVISA=0080245210246 PMC=0,00 Lote=2400017567 Qtd=100 Fab=01/09/2024 Val=01/08/2027	90183929	000	6108	UN	100	0,546000	54,60	54,60	6,55	12	17,52
23503	Cod Barras (cEan): 7898468477594 TUBO ENDOTRAQ PVC C/BALAO NR 3,5 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460219 PMC=0,00 Lote=28223111 Qtd=1 Fab=04/11/2023 Val=04/11/2028 Cod Barras (cEan): 17898157724050	90183929	200	6108	CX	1	35,500000	35,50	35,50	1,42	4	11,39

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Produtos(24352, 24539)

PIS COFINS - ARTIGO 28 INCISO XV DA LEI N 10865 DE 30/04/2004: Produtos(7241) -

Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 156,46. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

PÁGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/10/2024
NR. DOCUMENTO 553.070.000.102.254
VALOR TOTAL 741,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EUROFARMA LABORATORIOS SA
AGENCIA: 3070-8 CONTA: 102.254-7
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

IDENTIFICADOR 1: 5.555.990.000.016 5
=====

NR.AUTENTICACAO F.6A3.CAE.F5D.314.90C

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 203/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Mareos Ambrozio
Assistente de Finança

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

LUGAR

**Eurofarma**

Ampliando horizontes

Eurofarma Laboratórios S.A.
Rod Pres Castelo Branco Km 35,6 - Itaquí
Itapevi - SP - CEP 06696-000
Central de Atendimento Eurofarma 0800-704-1993

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 002645198 FL1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

3524.1061.1900.9600.0869.5500.1002.6451.9817.9383.2919

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.102 Venda de mercadoria adquirida de terceiros

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL

373105533115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

61.190.096/0008-69

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135242353166799 18.10.2024 12:51:22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRM STA CASA DE PRES WENCESLAU 13832

CNPJ/CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

18.10.2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

18 3271 2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURANro Fatura
002645198/ADt.Vcto
25.10.2024Valor
350,00**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

350,00

VALOR DO ICMS

63,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO

350,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.125.797/0001-16

ENDEREÇO

AV PORTUGAL 400, GP1A A 10A

MUNICÍPIO

ITAPEVI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

00001

ESPÉCIE

Volume(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,283 KG

PESO LÍQUIDO

1,250 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFIC. FISCAL	SIT. TRIB.	CPQP	UNID.	PMC	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL BRUTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
409810	BENZETACIL 1200MU/INJ 50FA QTDE: 1,000 DS LOTE: 901383B Fab:	30341013 02.2024	500	5.102	DS	08.2025	1	350,0000	0,00	350,00	350,00	63,00	0,00	18	0
TOTAL LISTA	Lista Positiva														
	FAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 285/2024														
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 6349														
	Marcos Ambrózio Assistente de Finanças														

Nº Ped. Cli. : BICERTO 01 CX BENZETACIL 01 CX PEDI
Nº Remessa : 203388431 - NºFatura : 0097142413 - DocNum: 0011067981

Cálculo ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Caso não tenha acesso ao DDA, acesse nosso portal de boletins e, em caso de dúvida, entre em contato com CSC contas a receber através do telefone (11)5090-8340/8979/8776/8755 e e-mail: csc.contasareceber@eurofarma.com
ZVE3 - Venda c/Cotação Especial - 0004222059
Canal de Vendas - H0
Alíquota zero Conf. Decreto nº 11.158/22
BICERTO 01 CX BENZETACIL 01 CX PEDIDO 25130

Telma Rosane Gurt
CRC-SP 169790/C

0011100466 - RECEBEMOS DA Eurofarma Laboratórios S.A. (0008-69) E OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 002649259

SÉRIE 001



Eurofarma
Ampliando horizontes

Eurofarma Laboratórios S.A.
Rod Pres Castelo Branco Km 35,6 - Itaquí
Itapevi - SP - CEP 06696-000
Central de Atendimento Eurofarma 0800-704-1993

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
2 - Entrada 1
Nº 002649259 FL1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3524.1061.1900.9600.0869.5500.1002.6492.5919.2165.5688

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.101 Venda de produção do estabelecimento.

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL
373105533115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
61.190.096/0008-69

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135242465512537 31.10.2024 11:57:40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social
IRM STA CASA DE PRES WENCESLAU 13832

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
31.10.2024

Endereço
R EMILIANO VILANOVA 66

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

Município
PRESIDENTE VENCESLAU

Fone/Fax
18 3271 2411

UF
SP

Inscrição Estadual
ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

Nro Fatura
002649259/A

Dt. Vcto
07.11.2024

Valor
391,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
391,00

VALOR DO ICMS
70,38

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO
391,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
391,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

Razão Social
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

Frete por Conta
0 - EMISSOR ☐

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF
01.125.797/0001-16

Endereço
AV PORTUGAL 400, GP1A A 10A

Município
ITAPEVI

UF
SP

Inscrição Estadual

Quantidade
00001

Especie
Volume(s)

Marca

Numeração

Peso Bruto
7,660 KG

Peso Líquido
7,360 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS																		
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO				CLASSIFIC. FISCAL	ST. TR/B	CFOP	UNID.	PMC	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL BRUTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI
424173	BICERTO IV 100ML BO CX 60				30049029	500	5.101	CX	0,00	1	391,0000	0,00	391,00	391,00	70,38	0,00	18	0
FCI	0194E4DA-FB9B-4C88-83DF-383F7EE35119								CONT.IMP.	0,00%								
	QTDE: 1.000 CX LOTE: 944475 Fab:				10.2024			Val.	10.2026									
TOTAL LISTA	Lista Positiva								BASE ICMS ST:	0,00	VAL ICMS ST:	0,00	BASE ICMS:	391,00	VALOR ICMS	70,38		
FAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE:																		
Fomento Colaboração Convênio																		
N.º: 285/2024																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU																		
Emp. Nº: 6349																		
Mareos Ambrozio																		
Assistente de Finanças																		

Nº Ped. Cil. : BICERTO 01 CX BENZETACIL 01 CX PEDI

Nº Remessa : 203411774 - Nº Fatura : 0097168710 - DocNum: 0011100466

Cálculo ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Caso não tenha acesso ao DDA, acesse nosso portal de boletins e, em caso de dúvida, entre em contato com CSC contas a receber através do telefone (11)5090-8340/8879/8776/8755 e e-mail: csc.contasareceber@eurofarma.com
ZVE3- Venda c/Cotação Especial - 0004222059
Canal de Vendas - HO
Alíquota zero Conf. Decreto nº 11.158/22
BICERTO 01 CX BENZETACIL 01 CX PEDIDO 25130

Telma Rosane Garcia

CRC-SP 169790/O-5

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 17/10/2024

NR. DOCUMENTO 553.149.001.000.000

VALOR TOTAL 715,26

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: COML CIRURGIC RIOCLARENSE

AGENCIA: 3149-6 CONTA: 1.000.000-3

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

IDENTIFICADOR 1: 55.559.900/0001 65

NR. AUTENTICACAO F.EBD.132.D12.5B7.2F2

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 285/2024

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Identificação do emissor
Rioclarensense
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 e 27 - JARDIM PRIMAVERA - JAGUARUNA - SP
CEP 13916-074 - 1935225800

DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1929157 FL 1 / 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3524 1067 7291 7800 0491 5500 1001 9291 5719 9130 2536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242346772230 17/10/2024 18:39:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
395060142110

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM.SANTA CASA DE MISER.D.PRES.VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
17/10/2024

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILLA NOVA 66

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
17/10/2024

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE / FAX
1832712411

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

FATURA/DUPPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1929157/1	17/10/2024	715,26						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
701,34		124,69		0,00		0,00		715,26	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		715,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ		
NIKKEY RIO PRETO LOG. E TRANSP.			0 - Por conta do emitente								15.066.184/0001-60		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO							UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R MARIA CERON VOLPE 2260			SAO JOSE DO RIO PRETO							SP		647598751114	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1,00		VOLUME(S)				0,07621		9,019		9,019			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
033693	ESPIRONOLACTONA 25MG (GEOLAB) (ITEM GENERICO) L : 2409339 Q: 30,0000 F: 20/07/24 V: 31/07/2026	30043220	000	5102	CP	30,00	0,2159	6,48	6,48	0,78	0,00	12,00	0,00
024629	IBUPROFENO 100MG/ML (MEDQUIMICA) (ITEM GENERICO) L: 032467 Q: 10,0000 F: 31/07/23 V: 30/07/2025	30049029	020	5102	FR	10,00	3,34	33,40	19,48	2,34	0,00	12,00	0,00
031588	MASCARA CIR. TRIPLA C/ELASTICO (DESCARPACK) L: S MAFAB0003 Q: 2.000,0000 F: 01/05/24 V: 30/04/2029	63079010	200	5102	UN	2.000,00	0,1218	243,60	243,60	43,85	0,00	18,00	0,00
032728	DISPOSITIVO P/ INCONT.URINARIA No.4 S/EXTENSAO (INO VATEX) L: 200622UR Q: 4,0000 F: 30/06/22 V: 30/06/2025	90183921	000	5102	UN	4,00	1,55	6,20	6,20	1,12	0,00	18,00	0,00
033770	FILTRO BACTERIANO VIRAL ADULTO (BE CARE) L: 23122 2 Q: 50,0000 F: 01/12/23 V: 30/12/2028	90192010	700	5102	UN	50,00	3,50	175,00	175,00	31,50	0,00	18,00	0,00
028232	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, CLORIDRATO (FARMACE) L: MT24H048 Q: 100,0000 F: 09/09/24 V: 31/07/2026	30039051	000	5102	AP	100,00	0,9895	98,95	98,95	17,81	0,00	18,00	0,00
031749	NITROPRUSSATO DE SODIO DIIDRATADO 50MG (HYPOFA RMA) L: 24081873 Q: 5,0000 F: 08/08/24 V: 31/08/2026	30039099	000	5102	AP	5,00	30,3268	151,63	151,63	27,29	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
550516029	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
UNID.NEGOC.: 002 PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. | Reducao na base de calculo conforme Artigo 3o, inciso XXIV, do Anexo II do RICMS/SP (Conv.JCMS-128/94) | DATA ENTREGA: 18/10/2024 Pedido: 2977267 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): 2977267 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 3149-6 - C/C 306406-9 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 06/05/2025 TIPO ENTREGA: EXPRESSA(Codigo Interno Emitente: 2851 Nome Fantasia: IRM.SANTA CASA DE MISER.D.PRES.VENCESLAU)

RESERVADO AO FISCO

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2851/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:34:37
032000320 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.371.000.010.213
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOQUIMICA LAB LTDA
AGENCIA: 3371-5 CONTA: 10.213-X
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

IDENTIFICADOR 1: 55.559.900/0001 65

=====

NR. AUTENTICACAO	9.D4A.C50.C61.F7D.DDF
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Identificação do emitente

SOQUIMICALABORATORIOS LTDA
Avenida Jamio Quadros,200 - Distrito Industrial Ulisses
Guimarões - São José do Rio Preto - SP
Fone: 1721393090
CEP: 15.092-602

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 163827
SÉRIE 1
FL 1 / 1



Chave de acesso

3524 1059 2252 6800 0174 5500 1000 1638 2719 7787 4154

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

135242377095164 - 21/10/2024 18:11:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647.255.349.114

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

59.225.268/0001-74

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

21/10/2024

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA, 66,

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP

19400-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Presidente Venceslau

FONE / FAX
183271-2411

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
Isento

HORA DA SAÍDA

FATURA

Fatura: 1 Vencimento: 21/10/2024 Valor: 1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.000,00	VALOR DO ICMS	180,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 15.066.184/0001-60
ENDEREÇO RUA MARIA CERON VOLPE 2260 JARDIM PASCUTTI 15077020	MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647598751114		
QUANTIDADE 2	ESPECIE CAIXA	MARCA SOQUIMICA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000000 Kg	PESO LÍQUIDO 0,000000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00020322	FITA ACCU-CHEK guide strip cx 50 un - ROCHE DIABETES CARE Total aproximado de tributos: R\$ 174,40 Nº Lote: 104853 Qtde: 16,00 Fab 07/05/2024 Val: 03/02/2026	3822.19.20	6.00	5102	UN	16,000000	40,000000	640,00	640,00	115,20	0,00	18,00	0,00
00020519	PROFISEPT GLUTA Galao 5 Litros - PROFILATICA NOVA Total aproximado de tributos: R\$ 98,10 Nº Lote: 42324PG002 Qtde: 2,00 Fab 06/06/2024 Val: 06/06/2026	3808.94.29	0.00	5102	UN	2,000000	180,000000	360,00	360,00	64,80	0,00	18,00	0,00
	PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 285/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6349 Marcos Ambrozio Assistente de Finanças											

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 025133
Total aproximado de tributos: R\$ 272,50
Nº de Pedido: 143516
Banco Itaú AG: 0045 CC: 09009-9 SoQuímica

FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. DEVOLUÇÃO SERÁ ACEITA NO PRAZO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO E COM A INTEGRIDADE TOTAL DO PRODUTO E EMBALAGEM.

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

17/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:51:21
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/10/2024
NR. DOCUMENTO	556.605.000.001.644
VALOR TOTAL	3.060,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CIRURGICA NEVES LTDA
AGENCIA: 6605-2 CONTA: 1.644-6
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR. AUTENTICACAO	E.1F4.875.F77.DDC.5F0
------------------	-----------------------

FAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 207/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 16979-10-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.



RUA 24 DE DEZEMBRO, 1360 - ALTO
CAFEZAL - MARILIA - SP - CEP: 17504-010
Fone: (14)3413-2483
cirurgicaneves@cirurgicaneves.com.br

DANTE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.020.334
Série 003
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1004 1820 0300 0144 5500 3000 0203 3414 9911 6627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA *

INSCRIÇÃO ESTADUAL
438194872116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
04.182.003/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA C. DE MIS. DE PRES.VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
17/10/2024

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DA SAÍDA
17/10/2024

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

TELEFONE / FAX
(18)3271-1124

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
14:17:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.000,00
VALOR DO FRETE	60,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TAP EXPRESS EIRELI - ME

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SP

CNPJ / CPF
03.053.802/0009-05

ENDEREÇO
AV.MANOEL PEREIRA ,N 382 JD MORUMBI

MUNICÍPIO
MARILIA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
438470709119

QUANTIDADE
3

ESPÉCIE
Vol./Caixas

MARCA
Diversos

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
5069	EQUIPO ICASET EI 0421 000 EST.(CX 50 UN) LOTE AGO247001001204100	90189099	0300	5102	UN	50,0000	34,0000	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5071	EQUIPO GIRASET EG 0421 000 EST (CX 50UN) LOTE AGO0249023004124700	90189099	0300	5102	UN	50,0000	26,0000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento / Colaboração / Convênio N.º: 2857/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6349 Marcos Ambrozio Assistente de Finança.														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LINHA DE INFUSAO ARTERIAL E OU VENOSO PROJETADO P/ USO EM BOMBA DE INFUSAO CONJUNTO DE CIRCULACAO
ASSISTIDA EQUIPE CASSE ISENCAO DE ICMS CONFORME CONVENIO 226/2023 CLAUSULA PRIMEIRA PRORROGA O CONVENIO
ICMS 01/99 ATE 31/12/24 ALIQUOTA ZERO DE PIS E COFINS DE ACORDO COM DECRETO 6426/2008 LEI 10637/2002 ARTIGO 2
PARAGRAFO 3 LEI 10833/2003
Vr Aprox.Trib. IBPT/Empresometro 222D/33EAB0 ==> R\$ Fed:450,30 Est:399,00 Munic:0,00
Venda Presencial
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.
NUMERO DO PEDIDO.025057 N COTACAO PRINCIPAL.005625

PEDIDO: 025336 VENDEDOR: CONDICAÇÃO DE PAGTO: A VISTA COBRANCA: CLIENTE: 145

RESERVADO AO FISCO
Telma Rosane Ga
CRC-SP-169790/05



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
17/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.15
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241017141755957316265
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$187,70
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/10/2024 - 11:19:57

PAGO PARA: Hospitalar Dist Medic Ltda Epp
CNPJ: 3.375.328/0001-80
CHAVE PIX: 03375328000180
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0203 - CONTA: 0000000000000000080593
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/10/2024 - 11:19:58

=====

DOCUMENTO: 101701
AUTENTICACAO SISBB: 7.6CC.471.072.942.C04

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/O 5

BB
27928-
17/10/24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.21.15
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020241017141859077129701
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$117,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/10/2024 - 11:19:58
NOME DA COBRANCA: EYE PHARMA
COD PRODUTO: SF20000262400000000000800000037201
DEVEDOR: RMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VE
CNPJ DO DEVEDOR: 55.***.***/*-65

PAGO PARA: Eye Pharma Ltda
CNPJ: 53.078.135/0001-36
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/10/2024 - 11:19:59

DOCUMENTO: 101702
AUTENTICACAO SISBB: C.946.B32.EA0.0CA.082

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente
EYE PHARMA LTDA
AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 4790 - S/N - JARDIM PAULISTA - SAO PAULO - SP - 01402-002

Telefone: (11)34883788
Fax: (11)34883788
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1195350
SÉRIE 1

1
FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3524 1053 0781 3500 0136 5500 1001 1953 5011 3318 9115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECI

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
135242343305506 17/10/2024 12:36:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
111009149112

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
53.078.135/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
17/10/2024

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400059

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE / FAX
(18)32712411

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

Nº
1

Venc.
17/10/24

Valor
117,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
23,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				117,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FRETE POR CONTA
0 - Remetente(CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SP

CNPJ/CPF
34.028.316/0031-29

LOGRADOURO
RUA MERGENTHALER, - VILA LEOPOLDINA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
1

PESO BRUTO
0,15

PESO LÍQUIDO
0,12

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400059

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

FONE / FAX

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
429	IODOPOVIDONA (PVPI) 2,5% COLÍRIO N.LT. 584487 DATA FAE: 16/09/2024 DATA VAL: 15/12/2024	28429000	041	5949	UN	1	94,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento / Colaboração / Convênio N.º: 2957/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6349 Marcos Andrezo Assistente de Finanças Telma Rosane Ga CRC-SP 169790/O 5													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 8000000372 - VENDEDOR: REGIAO 5 - SP INTERIOR
CONFORME SENTENÇA JUDICIAL PROCESSO N.0048587-21.2012.8.26.0053 DA 8A. VARA DA FAZ.PUBL. ESTADO SP
NÃO INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ARTIGO 7º INCISO VIII DO RICMS/SP

RESERVADO AO FISCO

BB
039289-
17/10/24



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331716298342341
17/10/2024 16:45:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.19
0320400320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU

AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : IRMANDADE S C P VENCESLAU

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0230-5 - CRAVINHOS

CONTA: 13.002.836-4

FAVORECIDO: DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA L

CPF/CNPJ: 44.672.062/0001-15

VALOR: R\$ 8.421,02

DEBITO EM: 17/10/2024

DOCUMENTO: 101703

AUTENTICACAO SISBB: 4.1E4.1EF.FDD.D96.417

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 20512024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/O-5Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA

RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
VILA TIBERIO - 14050-110
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.027.088
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3524 1044 6720 6200 0115 5500 1000 0270 8810 0277 0199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242346601748 - 17/10/2024 18:08:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

17/10/2024

ENDEREÇO

R EMILIANO VILANOVA, 066

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

FONE / FAX

1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 17/10/2024
Valor R\$ 8.421,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
8.421,02	1.070,75	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PVN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

12.270.745/0004-00

ENDEREÇO

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200 GALPAO 11B KM 2.2 SP 110-33

MUNICÍPIO

SUMARE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671495090114

QUANTIDADE

ESPECIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST-FCP	ALIQ ICMS
783	(417) SOLUÇÃO DE GLICERINA 120 MG/ML SOL RET CX 24 FR PE X 500 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2415882 Qt: 1 Val: 28/08/26	30049099	000	5102	CX	1	167,5200	167,52	167,52	20,10			12,00
787	(605) AGUA P/ INJECAO SOL INJ CX 200 AMP PE X 10 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2432370 Qt: 10 Val: 18/08/26 FCI: A6CD77AA-F39E-488C-BA2D-72B25F159151	30049099	500	5102	CX	10	40,1600	401,60	401,60	48,19			12,00
757	(623) SOL. FISIO. CLORETO DE SODIO 9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML/EQUIPLEX O+ Lote: 2432556 Qt: 2 Val: 09/09/26 FCI: 418ABEA0-1891-43C0-AA5B-07D36799C477	30049099	500	5102	CX	2	40,6000	81,20	81,20	9,74			12,00
2544	(659) GLICOSE 50% 10ML CX 200 AMP/EQUIPLEX R+ Lote: 2432479 Qt: 1 Val: 29/08/26 FCI: 9A51385D-F0B8-49B7-8FA7-AE74817EB149	30049099	500	5102	CX	1	86,0000	86,00	86,00	10,32			12,00
762	(715) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/7: 100ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX R+ Lote: 2415904 Qt: 8 Val: 26/08/26 FCI: A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEFA2EFBC	30049099	300	5102	CX	8	226,8000	1.814,40	1.814,40	217,73			12,00
760	(717) SOL. FISIO. DE CLORETO DE SODIO CX/24 500ML 9MG/ML INJ IV FR SIST FECH/EQUIPLEX O+ Lote: 2416100 Qt: 15 Val: 03/09/26 FCI: BCA57219-5E1D-4476-93F2-C0C7B74E513A	30049099	500	5102	CX	15	114,0000	1.710,00	1.710,00	205,20			12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
PEDIDO 25148

CONTATO GUSTAVO

Vendedor: 20-REGIANE CRISTINA LOPES MORAES Id Ped: 276468

ATENDIMENTO (16) 3771-5458

DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA NO PRAZO MAXIMO DE 48 HORAS.

AFF 3.11280-6

AFF 4.04495-0

AFF 1.27329-6

AE 1.27330-8

Inf. fisco:

Valor: Aprox Tributos Federal: R\$ 1.212,24 Estadual: R\$ 1.010,52 Municipal: R\$ 0,00 Fonte: IBPT

(A) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL

(B) VENDA PARA CONSUMIDOR FINAL. ALIQUOTA ICMS CONFORME ART. 54, INCISO XIX, DO RICMS/SP-2000.

Regime Especial - 100320/2022 - Portaria CAT no 116/2017

ROTA: ENTREGA 1 DIA

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

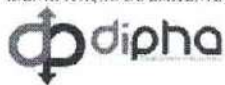
N.º: 207/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

RESERVADO AO FISCO

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA

 RUA DOUTOR JORGE LOBATO, 1410
 VILA TIBERIO - 14050-110
 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1637715458

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.027.088
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3524 1044 6720 6200 0115 5500 1000 0270 8810 0277 0199

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242346601748 - 17/10/2024 18:08:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797833036116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

44.672.062/0001-15

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST+FCP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2583	AMPICILINA SODICA + SULBACTAM SODICA 2G + 1G PO SOL INJ CX 20 FA X 30 ML/AUROBINDO G+	30041011	200	5102	CX	8	214,0000	1.712,00	1.712,00	205,44			12,00	
	Lote: EP0324028A Qt: 8 Val: 31/05/26													
1307	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML/EARMACE G+	30039099	000	5102	CX	2	122,0000	244,00	244,00	29,28			12,00	
	Lote: HC231146 Qt: 2 Val: 31/10/25													
2451	CITR FENTANILA 500UG/ML GEN CX 50AMP X 2ML/HIPOLABOR40010010/A1 G+	30049099	500	5102	CX	1	94,5500	94,55	94,55	11,35			12,00	
	Lote: AS-015/24M Qt: 1 Val: 31/03/26													
2427	DIPIRONA MONODRATADA 500 MG/ML INJ CX 100 AMP X 2 ML/SANTISA G-	30039099	500	5102	CX	5	72,0000	360,00	360,00	43,20			12,00	
	Lote: 20741224 Qt: 5 Val: 29/08/26													
	FCLF5201459-67C1-4170-8A7F-669F68BED614													
1491	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML CI/HIPOLABOR/C1 G+	30049065	500	5102	CX	1	210,0000	210,00	210,00	25,20			12,00	
	Lote: AY-012/24 Qt: 1 Val: 31/07/26													
	FCL-4C7ESC01-8FED-42DF-9EDA-3D619A2BDC90													
2461	FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA PVC CX 35/JP O+	30049099	000	5102	CX	2	134,4000	268,80	268,80	32,26			12,00	
	Lote: 306824 Qt: 2 Val: 03/09/26													
413	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD TRANS X 1 ML/BLAU G+ PMC: 3.14	30049099	000	5102	CX	8	2,5000	20,00	20,00	2,40			12,00	
	Lote: 24071947 Qt: 8 Val: 30/06/26													
633	NUBAIN (NALBUFINA) 10 MG/ML INJ IM/SC/IV CX 25 AMP VD AMB X 1 ML A2/CRISTALIA/C1 R+	30049039	500	5102	CX	1	646,7500	646,75	646,75	116,42			18,00	
	Lote: 50015010 Qt: 1 Val: 04/06/27													
	FCLF336F75A-C3AA-492D-B853-D0F2D7039B54													
2462	RINGER C/ LACTATO SODIO 500 M BOLSA CX 20/JP O+	30049099	000	5102	CX	2	123,6000	247,20	247,20	29,66			12,00	
	Lote: 280324 Qt: 2 Val: 15/08/26													
561	TRIDIL 5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML/CRISTALIA R-	30049099	500	5102	CX	1	357,0000	357,00	357,00	64,26			18,00	
	Lote: 50016082 Qt: 1 Val: 26/06/26													
	FCL-EE67C4D8-C8B7-4568-ABCE-E240206D5888													

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2857/2024
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PRESIDENTE VENCESLAU
 Emp. Nº: 6349

 Marcos Ambrozio
 Assistente de Finanças

 Telma Rosane Ga
 CRC-SP 169790/O-5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.19
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241017185500797039109
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$960,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/10/2024 - 16:38:22

=====

PAGO PARA: Biomedical
CNPJ: 51.943.645/0001-07
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0388 - CONTA: 0000000000130023400
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 17/10/2024 - 16:38:24

=====

DOCUMENTO: 101704
AUTENTICACAO SISBB: 7.128.C37.410.C24.490

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/O-5

RECEBEMOS DE BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISC

VALOR NOTA
R\$ 960,00

NF-e
Nº: 000.187.082
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
IRMANDADE DE SANTA CASA DE PRES VENCESLAU


BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
MEDICO-CIRURGICOS LTDA
Av. Amador Aguiar, 1500 - City Jaraguá - São Paulo - SP
CEP: 02998-020 Tel. (011) 3944-5555
www.bio.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.187.082
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1


CHAVE DE ACESSO
3524 1051 9436 4500 0107 5500 1000 1870 8210 0464 0329
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUCAO PROPRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242354181692 - 18/10/2024 14:38:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
110883564111

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
51.943.645/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DE SANTA CASA DE PRES VENCESLAU

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
18/10/2024

ENDEREÇO
R EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
18/10/2024

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX
(18) 3271-2411

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
14:38:43

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/10/2024	960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 960,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 301,92	VALOR TOTAL DA NOTA 960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PERI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA.

FRETE POR CONTA
0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
57.185.621/0001-04

ENDEREÇO
AV PERI RONCHETTI, 583 JARDIM PERI

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,344

PESO LIQUIDO
0,960

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
CH7020BW	Cateter para Subclavia Duplo Lumen para CVC, 7Fr x 20cm BW R.O.P.M: 0702040150 L: 44016-QT-20 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 13/12, No FCI:15F6 BDA4-2738-4C05-A1B0-BA6B40650463	90183929	3 40	5101	UN	20,0000	48,000000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,92

PÁGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 289/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Ga
CRC-SP 16979070

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 85215163	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOSSE PEDIDO: 168956 - P. PEDIDO DO CLIENTE: 025134. Valor aproximado dos tributos conf. Lei 12.741/2012. Federal: R\$ 129,12 (13,45%) Estadual: R\$ 172,80 (18,00%) Fonte: IBPT. ISENCAO DO ICMS ATE 31/12/2024 NOS TERMOS DO CONVENIO ICMS 01/99 E ART. 14, ANEXO I, DO RICMS/SP

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.19
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241017185556281336308
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$596,05
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/10/2024 - 16:38:22

=====

PAGO PARA: Apta Hospitalar
CNPJ: 18.036.031/0001-68
CHAVE PIX: 18036031000168
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3650 - CONTA: 0000000000130054029
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 17/10/2024 - 16:38:24

=====

DOCUMENTO: 101705
AUTENTICACAO SISBB: F.76C.B7F.74B.57E.F25

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Ga
CRC-SP 169790/C-5



APTA HOSPITAL DIST.
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MEDICOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1810 - COND.
IND. XV DE NOVEMBRO - NOVA
ODESSA, SP, CEP:13385100,
Fone:13-3500-7256

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº 14019
SERIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1018 0360 3100 0168 5500 1000 0140 1910 5997 7659

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
135242346456330 17/10/2024 17:48:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
482.142.670.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
18.036.031/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRM. DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-85

DATA DA EMISSÃO
17/10/2024

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILLANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
17/10/2024

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:47

FATURA / DUPLICATA

001 17/10/2024 596,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
573,26	98,02	0,00	0,00	596,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				596,05

NOME / RAZÃO SOCIAL
PYN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

FRETE POR CONTA
0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
12270745000400

ENDEREÇO
RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2200

MUNICÍPIO
SUMARE

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
671495090114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS			10,00	10,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
01 0549 0002	ATENSINA 150MG C/30 CP - MANDSLEYS (Lote: 240615, Qtde: 2, Data Fab: 01/03/2024, Data Val: 31/03/2027)	30049069	000	5102	CX	2	9,4000	18,80	18,80	3,38	0,00	18,00	0,00
01 0549 0001	ATENSINA 100MG C/30 CP - MANDSLEYS (Lote: 235838, Qtde: 1, Data Fab: 01/10/2023, Data Val: 31/10/2026)	30049069	000	5102	CX	1	7,5400	7,54	7,54	1,36	0,00	18,00	0,00
09 0584 0013	CLOR.SODIO 20% C/200 INJ 10ML - FARMARIN (Lote: P28824A, Qtde: 1, Data Fab: 01/07/2024, Data Val: 31/07/2026)	30049099	000	5102	CX	1	86,0000	86,00	86,00	10,32	0,00	12,00	0,00
05 0234 0032	ATADURA CREPE 15X1,80M C/12 13F - NOBRE (Lote: 4972D/15CM, Qtde: 5, Data Fab: 01/09/2024, Data Val: 30/09/2029)	30059090	000	5102	PCT	5	8,9800	44,90	44,90	8,08	0,00	18,00	0,00
05 0234 0035	ATADURA CREPE 20X1,80M C/12 13F - NOBRE (Lote: 4972D/20CM, Qtde: 5, Data Fab: 01/09/2024, Data Val: 30/09/2029)	30059090	000	5102	PCT	5	12,2800	61,40	61,40	11,05	0,00	18,00	0,00
05 1670 0015	PAPEL LENÇOL 70X50 C/10 BRANCO - PORTCLEAN (Lote: 422/24, Qtde: 1, Data Fab: 01/08/2024, Data Val: 31/08/2029)	48030090	000	5102	CX	1	84,3400	84,34	84,34	15,18	0,00	18,00	0,00

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O 5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O PRAZO PARA RECLAMAÇÕES/DEVOLUÇÕES É DE ATÉ 48 HS APÓS RECEBIMENTO, EXCETO PRODUTOS PERECÍVEIS QUE DEVEM SER DEVOLVIDOS NO ATO DA ENTREGA
Pedido Apta: 13454
Pedido do Cliente: 025149
ITEM 7 ISENTO DE ICMS CF. CONV. 1/99 ANEXO
ITEM 3 ALIQ. 12% CONF. INCISO XVII DO ART. 54 RICMS/SP
VALOR APROX. TRIBUTOS, R\$ 178,72, Federal, R\$ 80,68, Estadual, R\$ 98,05, DE ACORDO COM A TABELA IBPT.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

RESERVADO AO RISCO

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

B.B
37958-
17/10/24

Apta
hospitalar

APTA HOSPITALAR DIST.
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MEDICOS LTDA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1810 - COND.
IND. XV DE NOVEMBRO - NOVA
ODESSA, SP, CEP:13385100,
Fone:13-3500-7256

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 14019
SERIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

3524 1018 0360 3100 0168 5500 1000 0140 1910 5997 7659

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

135242346456330 17/10/2024 17:48:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
482.142.670.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

18.036.031/0001-68

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
05.2029.0006	TELA PROLENE MARLEX C/1 7,5X1- 5CM - VENKURI (Lote: T33743, Qtde: 1 ,Data Fab: 26/08/2024, Data Val: 26/08/ 2027)	30061090	040	5102	UN	1	22,7900	22,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0977.0002	ESPADRAPO 10CMX4,5M C/1 RL - CIEIX (Lote: ES085/24-ECCH3, Qtde: 12, Data Fab: 06/09/2024, Data Val: 06/09/2026)	30051090	000	5102	RL	12	9,6300	115,56	115,56	20,80	0,00	18,00	0,00
01.2064.0002	BENEFERVA 300MG C/60 CP - CELLERA (Lote: 00049426, Qtde: 1, Data Fab: 01/02/202- 4, Data Val: 28/02/2026)	30045090	500	5102	CX	1	18,7200	18,72	18,72	3,37	0,00	18,00	0,00
05.0765.0008	COMP. GAZE 7,5X7,5 C/500 11P - CLEAN (Lote: 225/24, Qtde: 10, Data Fab: 01/- 08/2024, Data Val: 31/08/2029)	30059090	000	5102	PCT	10	13,5000	136,00	136,00	24,48	0,00	18,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2851/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O 5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.19
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241017190009269566814
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$2.442,72
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/10/2024 - 16:38:23

=====

PAGO PARA: Multifarma Comercio e Representacoes
CNPJ: 21.681.325/0001-57
CHAVE PIX: 21681325000157
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3523 - CONTA: 0000000000130032273
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 17/10/2024 - 16:38:24

=====

DOCUMENTO: 101706
AUTENTICACAO SISBB: B.FC7.CAF.751.FFB.F06

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O 5

RECEBEMOS DE MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Vespasiano - 21.681.325/0001-57		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 258367	
VALOR DA NOTA: 2.442,72	DATA DE EMISSÃO: 21/10/2024	SÉRIE 1	

 MULTIFARMA Produtos Hospitalares MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Avenida TRES, 263 - PARQUE NORTE Vespasiano - MG - CEP: 33.203-144 - FONE: (31) 2522-8170	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 258367 SÉRIE 1 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 3124 1021 6813 2500 0157 5500 1000 2583 6713 2658 2073 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros desti		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131246247851639 21/10/2024 10:28:25
3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0624859180029	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 813015392110 CNPJ/CPF 21.681.325/0001-57

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	NCM/SH	ORIGEM	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	DESC	VAL TOTAL	VAL TRIB	VAL ICMS	VAL IPI	VAL OUTROS
1001088	HEPTINIS (ENXAPARINA SÓDICA) 40 MG SOL INJ CX 10 SER VD TRANS PREENCH X 4.4 ML SIST DE SEGURANÇA Farmacologia: ANS E.L. 045-067-24 Tab. 10/24 Val: 31/07/26 CX	30049099	0/00	6108	CX	8,0000	128,7000		1.029,60	185,33	1.029,60	123,55	0,00 12,00 6,00
1001201	GLITEXINA (GENÉRICO) (PI) SOL INJ IV 5 UNDE CX CF AMP 10 ML Farmacologia: H.E. / N.E. / G.L. E.L. 045-067-24 Tab. 10/24 Val: 31/07/26 CX	30043922	0/00	6108	CX	1,0000	149,2920		149,29	17,91	149,29	17,91	0,00 12,00 0,00
1001401	HALOXTINA (HALOXTATO DE NALOXONIA) 200 0,4 MG CX CF 10 AMPOLAS X 0,4 ML Farmacologia: H.E. / N.E. / G.L. E.L. 045-067-24 Tab. 10/24 Val: 31/07/26 CX	30049099	0/00	6108	CX	1,0000	133,8480		133,85	24,09	133,85	16,06	0,00 12,00 0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 88572024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

OC 025141 Não incidência de DIFAL conf. EC 87/15 e conv. CONFAZ 93/2015. Genérico conf. Decr. 61840/2016 RICMS/SP - Venda de ICMS R\$ 1386,44 - vr. Desonerado de ICMS R\$ 1220,07 - vr. Do ICMS R\$ 166,37. Conforme - Venda a consumidor final - Confaz conv. 87/2015 e 93/2015. Vr. Difal ICMS Rematante R\$ 0,00 - vr. Difal ICMS Destino R\$ 73,36 - Vr. IPI de combate a pobreza R\$ 0,00 Operação contratada na modalidade não presencial - Diferencial de ICMS para a UF de Destino... R\$ = 73,36	RESERVADO AO FISCAL Telma Rosane Gar CRC-SP 169790/0-5
--	--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.19
0320400320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : IRMANDADE S C P VENCESLAU
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6646-X - SP/BAIRRO MANDAQUI
CONTA: 10.900-6

FAVORECIDO: NEUPHARMA DISTRIBUICAO DE MATERIAL
CPF/CNPJ: 21.487.927/0001-78
VALOR: R\$ 2.139,76
DEBITO EM: 17/10/2024

=====

DOCUMENTO: 101707
AUTENTICACAO SISBB: A.804.645.BE3.CB7.F45

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 295/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Gar' l
CRC-SP 169790/O-5

RECEBEMOS DE NEUPHARMA DIST MATL MED HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA
RS 2.139,76

NF-e
Nº: 000.042.703
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

NEUPHARMA DIST MATL MED
HOSPITALAR LTDA
AV CASA VERDE, 2246
ANEXO 2252
CASA VERDE
SÃO PAULO
SP
TEL/FAX: 1122061132
CEP: 02520200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.042.703
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2


CHAVE DE ACESSO
3524 1021 4879 2700 0178 5500 1000 0427 0310 5147 8246
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242345416257 - 17/10/2024 16:01:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
144091439111

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ
21.487.927/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
17/10/2024

ENDEREÇO
R EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX
(18) 3271-1124

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Nº
001

Data Veto
17/10/2024

Valor
2.139,76

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
2.139,76		358,22		0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA						2.139,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

FRETE POR CONTA
0 - Rem

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ/CPF
12.270.745/0004-00

ENDEREÇO
ROD. ADAUTO CAMPO DALL ORTO N 2200 GALP 11B KM 2.2

MUNICÍPIO
SUMARE

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
671495090114

QUANTIDADE
2

ESPECIE
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
18,400

PESO LÍQUIDO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
002291D	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML 5 ML B1 Lote 78SG3157 1,000 CX Validade: 14/07/2025	30049069	0 00	5102	CXA	1,000	50,00000	50,00	50,00	6,00	0,00	12,00	0,00	0,00
PA8060	CEFTRIAXONA 1G PO 100FA Lote 24082041 1,000 CX Validade: 31/07/2026	30042059	5 00	5102	CX	1,000	399,00000	399,00	399,00	47,88	0,00	12,00	0,00	0,00
PA8911	METILPREDNISOLONA 125MG PO 25FA+DIL Lote 24041280 1,000 CX Validade: 30/04/2026	30043210	5 00	5102	CX	1,000	183,50000	183,50	183,50	33,03	0,00	18,00	0,00	0,00
PA8650	OXANON OXACILINA SODICA 500MG PO INJETAVEL CX/100 Lote 24080046 3,000 CX Validade: 23/07/2026	30041019	5 00	5102	CX	3,000	390,00000	1.170,00	1.170,00	210,60	0,00	18,00	0,00	0,00
341	AGULHA HIPODERMICA 25X7 C/100 Lote 53322051 14,000 CX Validade: 31/05/2027	90183219	0 00	5102	CX	14,000	6,19000	86,66	86,66	15,60	0,00	18,00	0,00	0,00
229C	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO - SOFT BRANCO Lote 209-24 10,000 PCT Validade: 09/09/2026	62101009	0 00	5102	PCT	10,000	6,65003	66,50	66,50	11,97	0,00	18,00	0,00	0,00
80	SCALP SIMPLES 21G C/100 Lote 81123081 1,000 CT Validade: 31/08/2028	90183929	2 00	5102	CT	1,000	19,60000	19,60	19,60	3,53	0,00	18,00	0,00	0,00
81	SCALP SIMPLES 23G C/100 Lote 82123101 4,000 CX Validade: 31/10/2028	90183929	2 00	5102	CX	4,000	19,60000	78,40	78,40	14,11	0,00	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido de Compra: 025146
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - PAGAMENTO A VISTA
Pedido de Venda: 43907

RESERVA
Telma Rosane G
CRC-SP 1697901-5

RECEBEMOS DE NEUPHARMA DIST MATL MED HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.139,76	NF-e Nº: 000.042.703 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU	

NEUPHARMA DIST MATL MED HOSPITALAR LTDA AV CASA VERDE, 2246 ANEXO 2242 CASA VERDE SAO PAULO SP TEL/FAX: 1122061132 CEP: 02520200	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 9 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.042.703 SÉRIE 1 FOLHA: 2 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 3524 1021 4879 2700 0178 5500 1000 0427 0310 5147 8246
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242345416257 - 17/10/2024 16:01:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144091439111	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 21.487.927/0001-78

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI			
82	SCALP SIMPLES 25G C/100 Lote 83123081 1,000 CX Validade: 31/08/2028	90183929	0 00	5102	CX	1,000	19,60000	19,60	19,60	3,53	0,00	18,00	0,00			0,00
256C	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA - SOFT BRANCO Lote 209-24 10,000 PCT Validade: 03/09/2026	62101000	0 00	5102	PCT	10,000	6,65000	66,50	66,50	11,97	0,00	18,00	0,00			0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

18/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:56:40
032000320 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/10/2024
NR. DOCUMENTO	550.097.000.086.438
VALOR TOTAL	610,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NUTRI C P N EIRELI - ME
AGENCIA: 0097-3 CONTA: 86.438-2
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR. AUTENTICACAO	3.0DF.870.922.537.031
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane G
CRC-SP 169790/C-3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUTRI CENTER PRO

NUTRICIONAIS EIRELI EPP

AV MANOEL GOULART, 587/587 A - CENTRO 0 - ENTRADA

- CEP:19015-240 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP1 - SAIDA

TEL: (18)3217-4753

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

3524 1027 4355 7000 0160 5500 1000 0096 1910 0009 6290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Nº 000009619 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242353653489 18/10/2024 13:45:26

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562404703115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

27.435.570/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE STA CASA MISER PRES VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

18/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILLANOVA, 66, .

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

18/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE / FAX

(18)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

610,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

O MESMO

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

XXX9999

UF

SP

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

PRESIDENTE PRUDENTE

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

CX PAPELAO

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IEL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
140171	TROPHIC BASIC ENTERAL 800 GR - PRODIET - LOTE: 240202714 - VENCIMENTO: 08/02/26	21069090	0102	5102	LA	10	61,0000	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2057/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Andreozic
Assistente de Finanças

Telma Rosane G
CRC-SP 169790/1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 195,75
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RESERVADO AO FISCO

PIX BB

Código Cliente: 861

BB
27928-
381012

18/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:41:47
032000320 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 18/10/2024
NR. DOCUMENTO 550.097.000.107.995
VALOR TOTAL 1.416,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: L T TONETTO COLNAGO ME
AGENCIA: 0097-3 CONTA: 107.995-6
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR. AUTENTICACAO 7.18C.91A.A5B.F7B.0DA

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane G
CRC-SP 169790/C-5

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - EPP

RUA JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA, 210 LETRA A -
JARDIM CAMBUY - CEP:19061-550 - PRESIDENTE
PRUDENTE - SP
TEL: (18)3222-7315
www.medlabprudente.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.009.963 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3524 1066 9113 5500 0140 5500 1000 0099 6315 8463 8840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242355032727 18/10/2024 16:05:05

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562123713113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

66.911.355/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

18/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

18/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE / FAX

(18)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:02:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/10/2024	1.416,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	319,64	1.416,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
O MESMO			0 - REMETENTE				AAA1111		SP		66.911.355/0001-40	
ENDEREÇO					MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA					PRESIDENTE PRUDENTE			SP		562123713113		
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
6		VOL.										

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / RH	CSOSN / CFT	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS
0000000001593-001583	DIALISADOR POL BAIXO FLUXO 2.0 PS200 (CX. 24)	84212911	0102	5102	UN.	10,00	70,0000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001594-001593	KIT PARA HEMODIALISE 8MM (71AV/0046, BP)(CX. C/ 28 UN.)	90189098	0300	5102	PAR	10,00	26,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001670-001668	CPHD BASICO F3 8.4% (GL 5 LT) (CX C/ 4 GL.)	30049098	0102	5102	GL.	6,00	38,0000	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000001669-001665	CPHD ACIDO F2 K2.0 CA3.0 (GL 5 LT)(CX C/ 4 GL.)	30049098	0102	5102	GL.	6,00	38,0000	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BASICO - 1219124 v=07125

ACIDO - 1394124 v=07125

DIALISADOR - 2434002 v=04127

EQUIPO - 13230263 v=07126

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente: R\$ 107,72 de tributos federais R\$ 211,92 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte:IBPT/FECOMERCIO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. BANCO SICOOB - AG. 4446 - C/C 2935-1. NUMERO DO PEDIDO: 025172. Vendedor :LUCIANO COLNAGO

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane G
CRC-SP 169790703

B.B.
3299-5
18/10/24

18/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:41:47
032000320 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/10/2024
NR. DOCUMENTO	553.415.000.105.047
VALOR TOTAL	3.851,59

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOMA-SP PROD HOSP LTDA	
AGENCIA: 3415-0 CONTA: 105.047-8	
NR. DOCUMENTO	550.320.000.027.928

IDENTIFICADOR 1:	55.559.900/0001 65
------------------	--------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	A.A75.916.0DC.304.823
-----------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2857/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6399

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança.

Telma Rosane G
CRC-SP 169790/03

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Estrada Samuel Aizemberg, 1100 - Alves Dias - 09.851-550
São Bernardo do Campo-SP Fone/Fax: (11)4122-9800
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Insc.Est.: 635.487.579.110

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída 1
2-Entrada
No. 291710
Série 1



Chave de Acesso
3524.1005.8476.3000.0110.5500.1000.2917.1010.0526.0889
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso
135242374722867

CNPJ
05.847.630/0001-10

Natureza de Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual
635.487.579.110

Inscr. Estadual do subst. Tribu.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social
IRMANDADE DA SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

Data Emissão
21/10/2024

Endereço
RUA EMILIANO VILA NOVA

66

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
19.400-000

Data de Entrada / Saída

Município
PRESIDENTE VENCESLAU

Fone / Fax
(18)3271-2411/6817

UF
SP

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora de Entrada / Saída

FATURA/DUPLICATA

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 295 X 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozzi
Assistente de Finanças

DADOS DO PEDIDO

Número
446448

Empenho

Vendedor
5

DADOS BANCÁRIOS

Deposito Conta

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		
3.210,92	484,18	0,00		0,00		3.851,59
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,47	3.851,59

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA		Frete por Conta 0-Remetente (CIF)		Código ANTT		Placa do Veículo		UF		23.246.316/0001-63			
Endereço ROD WASHINGTON LUIZ		Município KM 172 RIO CLARO						SP		Inscrição Estadual 587.220.280.115			
Quantidade / Volumes 6		Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto (Kg) 50,650		Peso Líquido (Kg) 50,650		Cubagem Total 0,211	

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço	66	Bairro / Distrito	CEP
RUA EMILIANO VILA NOVA		CENTRO	19.400-000
Município	UF		
PRESIDENTE VENCESLAU	SP		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
57857	ATADURA CREPOM (CREPE) INA 10CM X 1,8M 13 FIOS ROLO NEVE Lote: 2407010005 01/06/2029 Fabr: 03/07/2024 Cod.Fabr: 79115-00002-00 Reg.MS: 81855830038 EAN13: 7898172879028 Decr: Trib. Aprox R\$ 2,59 Federal e 19,15 Estadual Fonte IBPT	36059090	300	5102	RL	120,000	0,47000	56,40	56,40	10,15	0,00	0,00	18,00
2489	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML S/FECH HYPOFARMA Lote: 24081892 31/08/2026 Fabr: 05/08/2024 Cod.Fabr: 4202.0041 Reg.MS: 1038700580087 EAN13: SEM GTIN Decr: 50 Trib. Aprox R\$ 88,50 Federal e 87,51 Estadual Fonte IBPT	30049099	020	5102	FRC	35,000	18,80000	658,00	383,81	46,06	0,00	0,00	12,00
59904	BISSULFATO DE CLOPIDOGRREL 75MG COMPRIMIDO (G) AUROBINDO Lote: AFJ7523006A 30/04/2025 Fabr: 01/05/2023 Cod.Fabr: 59904 Reg.MS: 1516700460075 EAN13: Decr: 55 Trib. Aprox R\$ 2,58 Federal e 2,30 Estadual Fonte IBPT	30049079	000	5102	CP	60,000	0,32000	19,20	19,20	2,30	0,00	0,00	12,00
59769	CAPTROPIL 25MG COMPRIMIDO (G) CIMED Lote: 2415436 27/06/2026 Fabr: 27/06/2024 Cod.Fabr: 980 Reg.MS: 1438102350051 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Aprox R\$ 1,68 Federal e 1,66 Estadual Fonte IBPT	30049099	000	5102	CP	500,000	0,02500	12,50	12,50	1,50	0,00	0,00	12,00
244	CATETER 22G ANGIOCATH (38833514) UNIDADE BD Lote: 4240676 31/07/2029 Fabr: 04/09/2024 Cod.Fabr: 38833514 Reg.MS: 10033430148 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$ 55,15 Federal e 54,51 Estadual Fonte IBPT	90183929	500	5102	UN	200,000	2,05000	410,00	410,00	73,80	0,00	0,00	18,00
58617	CLOREXIDINA 2% ESCOVA DESCARTAVEL RIOHEX SCRUB UNIDADE (510105247) RIOQUIMICA Lote: 2461216 28/03/2026 Fabr: 01/04/2024 Cod.Fabr: 0510105247 Reg.MS: NOTIFICADO EAN13: 7897780206875 Decr: Trib. Aprox R\$ 23,92 Federal e 23,70 Estadual Fonte IBPT	30049099	000	5102	UN	108,000	1,65000	178,20	178,20	32,08	0,00	0,00	18,00
862	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1000ML RIOHEX (510101601) RIOQUIMICA Lote: 2400918 28/02/2027 Fabr: 04/03/2024 Cod.Fabr: 0510101601 Decr: EAN13: 7897780203164 Trib. Aprox R\$ 16,14 Federal e 14,40 Estadual Fonte IBPT	30049047	000	5102	LT	12,000	10,00000	120,00	120,00	21,60	0,00	0,00	18,00
57774	CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML CLORPROMAZ (1000187) U.O. PORT 344/98 (C1) Lote: 2343618 B 30/09/2025 Fabr: 26/09/2023 Cod.Fabr: 1000187 Reg.MS: 1049701550631 EAN13: Decr: Trib. Aprox R\$ 11,77 Federal e 10,50 Estadual Fonte IBPT	30049079	000	5102	AMP	50,000	1,75000	87,50	87,50	8,75	0,00	0,00	18,00

Telma Rosane Gar
CRC-SP 169790/0-5

125
57928-5
18/10/24

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
58588	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML (G) HYPOFARMA Lote: 24071506 31/07/2026 Fabr: 03/08/2024 Cod. Fabr: 4101.0263 Reg. MS: 1038700470010 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Aprox R\$: 8,07 Federal e 7,20 Estadual Fonte: IBPT	30043390	000	5102	AMP	100,000	0,60000	60,00	60,00	7,20	0,00	0,00	12,00
59494	DIAZEPAM 10MG AMPOLA 2ML SANTIAZEPAM SANTISA PORT: 344/98 (B1) Lote: 12902523 01/12/2025 Fabr: 01/12/2023 Cod. Fabr: 129 Reg. MS: 1018600370011 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 10,63 Federal e 9,48 Estadual Fonte: IBPT	30039074	000	5102	AMP	100,000	0,79000	79,00	79,00	14,22	0,00	0,00	18,00
57376	EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL C/ CONECTOR ESCALONADO (0411401) UNIDADE DESCARPACK Lote: QUE022A/23 31/12/2028 Fabr: 01/01/2023 Cod. Fabr: 0411401 Reg. MS: 10330660203 EAN13: 7898283816561 Decr: Trib. Aprox R\$: 4,76 Federal e 3,33 Estadual Fonte: IBPT	90189099	200	5102	UN	25,000	1,00000	25,00	25,00	4,50	0,00	0,00	18,00
58496	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M ROLO HOSPFLEX Lote: 0014 03/08/2026 Fabr: 03/08/2023 Cod. Fabr: FCI Reg. MS: 80473960008 EAN13: 0736532367488 Decr: Trib. Aprox R\$: 3,57 Federal e 4,55 Estadual Fonte: IBPT	48114110	000	5102	RL	5,000	5,05000	25,25	25,25	4,55	0,00	0,00	18,00
1276	FIXADOR IV FIX ESTERIL P/CATETER PERIF. CX C/100 ENV. 3522B (HB004244164) 3M Lote: 2413500495 14/05/2026 Fabr: 14/05/2024 Cod. Fabr: HB004244164 Reg. MS: 80284930185 EAN13: 7891040118168 Decr: Trib. Aprox R\$: 36,91 Federal e 49,39 Estadual Fonte: IBPT	30051090	500	5102	CX	2,000	137,20000	274,40	274,40	49,39	0,00	0,00	18,00
59879	LUVA VINIL TRANSP GRANDE S/PO C/100 BOMPACK MED EMBRAS Lote: ELV1013 01/02/2029 Fabr: 01/02/2024 Cod. Fabr: 25783 Reg. MS: 81229600049 EAN13: 7908026002240 Decr: Trib. Aprox R\$: 28,68 Federal e 26,46 Estadual Fonte: IBPT	39262000	200	5102	CT	10,000	14,70000	147,00	147,00	26,46	0,00	0,00	18,00
57619	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 12CM X 15M ROLO - MSO Lote: 100578 10/07/2028 Fabr: 10/07/2023 Cod. Fabr: 17 Reg. MS: 80128000012 EAN13: 7898466770055 Decr: Trib. Aprox R\$: 3,00 Federal e 4,02 Estadual Fonte: IBPT	60029010	000	5102	RL	2,000	11,16000	22,32	22,32	4,02	0,00	0,00	18,00
57548	MALHA TUBULAR DE ALGODAO 15CM X 15M ROLO MSO Lote: 100580 10/06/2029 Fabr: Cod. Fabr: 09 Reg. MS: 80128000012 EAN13: 7898466770062 Decr: Trib. Aprox R\$: 4,22 Federal e 5,64 Estadual Fonte: IBPT	60029010	000	5102	RL	2,000	15,68000	31,36	31,36	5,64	0,00	0,00	18,00
2119	MIDAZOLAM 50MG AMPOLA 10ML (G) HIPOLABOR PORT 344/98 (R1) Lote: P-032/24M 31/05/2026 Fabr: 07/06/2024 Cod. Fabr: 10010021 Reg. MS: 1134301430086 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Aprox R\$: 78,01 Federal e 77,14 Estadual Fonte: IBPT	30049099	500	5102	AMP	200,000	2,90000	580,00	580,00	69,60	0,00	0,00	12,00
58853	NISTATINA + OX ZINCO 100.000UI/G + 200MG/G BISNAGA 60GR (G) EMS Lote: 4H5473 09/09/2026 Fabr: 09/09/2024 Cod. Fabr: 10433 Reg. MS: 1023512840010 EAN13: 7896004711195 Decr: 55 Trib. Aprox R\$: 3,39 Federal e 3,03 Estadual Fonte: IBPT	30642099	500	5102	BISN	3,000	8,41000	25,23	25,23	3,03	0,00	0,00	12,00
44369	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMPOLA (G) HYPOFARMA Lote: 24081044 31/08/2026 Fabr: 22/08/2024 Cod. Fabr: 4301.0265 Reg. MS: 1038700600021 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Aprox R\$: 56,49 Federal e 50,40 Estadual Fonte: IBPT	30043999	000	5102	AMP	250,000	1,68000	420,00	420,00	50,40	0,00	0,00	12,00
59202	ONDANSETRONA 4MG AMPOLA 2ML (G) HYPOFARMA Lote: 24051085 31/05/2026 Fabr: 20/05/2024 Cod. Fabr: 4101.0216 Reg. MS: 1038700580045 EAN13: SEM GTIN Decr: 55 Trib. Aprox R\$: 6,32 Federal e 5,70 Estadual Fonte: IBPT	30039079	000	5102	AMP	50,000	0,95000	47,50	47,50	5,70	0,00	0,00	12,00
59976	PARACETAMOL 200MG FRASCO 15ML (G) EMS Lote: 4B2508 19/04/2027 Fabr: 19/04/2024 Cod. Fabr: 68133 Reg. MS: 1023512010042 EAN13: 7896004700038 Decr: 71 Trib. Aprox R\$: 3,44 Federal e 1,07 Estadual Fonte: IBPT	30049045	520	5102	FRC	20,000	1,28000	25,60	25,60	14,93	1,79	0,00	12,00
60047	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO PRATI Lote: 24H14T 06/08/2026 Fabr: 06/08/2024 Cod. Fabr: 023760 Reg. MS: NOTIFICADO EAN13: SEM GTIN Decr: 44 Trib. Aprox R\$: 1,81 Federal e 1,60 Estadual Fonte: IBPT	30049045	520	5102	CP	200,000	0,06800	13,60	13,60	5,29	0,95	0,00	18,00
50881	SACCHAROMYCES BOULARDIL-17 100MG CAPSULA REPOFLOR EMS Lote: 4D5350 29/06/2026 Fabr: 29/06/2024 Cod. Fabr: 32069 Reg. MS: 1023504200016 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 0,82 Federal e 0,81 Estadual Fonte: IBPT	30049099	500	5102	CAPSU L	12,000	0,51000	6,12	6,12	1,10	0,00	0,00	18,00
58534	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12FR MARK MED Lote: 22439 30/09/2028 Fabr: 01/09/2024 Cod. Fabr: 00018627 Reg. MS: 10207820024 EAN13: 7898430465123 Decr: 2 Trib. Aprox R\$: 24,55 Federal e 24,27 Estadual Fonte: IBPT	90183921	040	5102	UN	25,000	7,30000	182,50	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00
58675	SONDA ENDOT. PVC. DESC. C/ BALAO 4.5MM UNIDADE (TUBO) MEDIX Lote: 2347445C 30/07/2028 Fabr: 30/08/2023 Cod. Fabr: 9552 Reg. MS: 80495510045 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 12,51 Federal e 12,77 Estadual Fonte: IBPT	90183929	200	5102	UN	25,000	3,24000	81,00	81,00	14,58	0,00	0,00	18,00
59798	SONDA ENDOT. PVC. DESC. C/ BALAO 5.5MM UNIDADE (TUBO) NEWSURGICAL Lote: 23101301 30/04/2028 Fabr: 02/05/2023 Cod. Fabr: 14194 Reg. MS: 81908729006 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 1,95 Federal e 1,68 Estadual Fonte: IBPT	90183929	200	5102	UN	5,000	2,53000	12,65	12,65	2,28	0,00	0,00	18,00
59809	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ CUFF 7.0MM (TUBO) UNIDADE NEWSURGICAL Lote: 23104701 30/06/2028 Fabr: 02/07/2023 Cod. Fabr: 14262 Reg. MS: 81908729014 EAN13: SEM GTIN Decr: Trib. Aprox R\$: 1,44 Federal e 2,26 Estadual Fonte: IBPT	90183929	200	5102	UN	2,000	11,13000	22,26	22,26	4,01	0,00	0,00	18,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento / Colaboração / Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6.349

Marcos Ambrozzi
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	IPI	ICMS
570	SONDA URETRAL NR.14 PGC UNIDADE MARK MED Lote: 22212 31/07/2028 Fabr: 01/07/2024 Cod.Fabr: 00016497 Reg.MS: 10207820014 EAN13: 7898430461811 Dece: Trib. Aprox R\$: 8,61 Federal e 8,51 Estadual Fonte IBPT	90183929	000	5102	PC	100,000	0,64000	64,00	64,00	11,52	0,00	0,00	18,00
53678	ALA METALICA 19 X 250MM PACOTE C/12 UNIDADES MSO Lote: 200578 10/07/2028 Fabr: 10/07/2023 Cod.Fabr: 59 Reg.MS: 80128000010 EAN13: 7898466770567 Dece: 4 Trib. Aprox R\$: 22,19 Federal e 6,83 Estadual Fonte IBPT	90211020	040	5102	PCTE	12,000	13,75000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares
FP18

Decretos: 18: BC REDUZIDA CONF ART 62, ANEXO II DO RICMS/SP; ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP - ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)56; RED DE BC CONF. ANEXO II, ART 3, INCISO XXIV DO RICMS-SP - ICMS 12% CONF. ART 54 INCISO XIX RICMS/SP ACRESCENTADO PELA LEI Nº 16.005/2015 (NR)12; REDUCAO DE BC CONFORME ART 3, ANEXO II, INCISO XXIV DO RICMS-SP.1: ISENTAO ICMS CONF. ART 14 DO ANEXO I DO RICMS/SP - CONVENIO 01/99 3. ISENTAO DO ICMS CONF TERMOS DO ART 8º E ANEXO I NO RICMS-SP CONVENIO 126/2010

Obs.Fiscal:

| Produtos farmaceuticos Para. 1º art 21 e 22 - IN 1234/12 combinado com a lei 10.147

Reservado ao Fisco

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

18/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:41:47
032000320 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/10/2024
NR. DOCUMENTO	556.505.000.001.411
VALOR TOTAL	2.606,82

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUTURA C DE P M E HO
AGENCIA: 6505-6 CONTA: 1.411-7
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR. AUTENTICACAO	C.3B9.AC2.82C.858.01A
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

FUTURA

www.futuramedicamentos.com.br

Futura Comércio de Produtos Médicos e
Hospitais LTDA

Rua Doutor Guaiter Nunes, 100 Ch. Junqueira

Cop 16271-210 Tatui/SP

Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

Saida: 1

Entrada: 2

No. 196.853

SÉRIE: 0

Página 1 de 3



Chave de Acesso da NF-e

35241008231734000193550000001968531002186829

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

135242355828528

18/10/2024 17:36

Natureza da Operação

VENDA

Inscrição Estadual

687.161.985.111

Inscrição Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

08.231.734/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

1.529 IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF

55.559.900/0001-65

Data da Emissão

17/10/2024

Endereço

RUA EMILIANO VILANOVA SN

Bairro/Distrito

CENTRO

Cep

19400-000

Data de Saída/Entrada

18/10/2024

Município

PRESIDENTE VENCESLAU

Fone/Fax

(18)032716240

UF

SP

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora de Saída

FATURA

Dupl.: 196.853/1 Valor: 2.606,82 Vencdo. 17/10/2024

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 287/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozic
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo de ICMS

2.251,57

Valor do ICMS

304,67

Base de Cálculo de ICMS Sub

0,00

Valor do ICMS Sub

0,00

Valor Total dos Produtos

2.606,82

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto / ICMS Desonerado

0,00

Outras despesas

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

2.606,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

PVN AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE EIR

Frete por Conta
1 - emitente
2 - destinatário

1

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

12.270.745/0004-00

Endereço

ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200 GALPAO 11B KM

Município

SUMARE

UF

SP

Inscrição Estadual

671495090114

Quantidade

11

Espécie

CAIXAS

Marca

Numeração

Peso Bruto

140,000

Peso Líquido

140,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cod. Produto / Serviço	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
575118	DIAZEPAM 10MG C/500 COMP SANTIAZEPAM (B1) SANTISA Lote: 31001324 Val: 11/09/2026	30039074	000	5102	CX	2,00 2,00	21,400000	42,80	42,80	7,70		18,0	
569144	METADONA 10MG CX C/20 CMP "MYTEDOM" (A1) CRISTALIA Lote: 50015131 Val: 06/06/2026	30049039	000	5102	CX	1,00 1,00	34,000000	34,00	34,00	6,12		15,0	
53805	SEVOFLURANO 100% SOL INAL 250ML C/1 FR "GENÉRICO" (C1) BIOCHIMICO Lote: 010302 Val: 31/07/2026	30049097	000	5102	CX	1,00 1,00	370,000000	370,00	370,00	44,40		12,0	
53290	TRAMADOL 100MG/2ML 2ML C/100 "GENÉRICO" (A2) HIPOLABOR Lote: AW-047/24 Val: 30/04/2026	30039049	020	5102	CX	2,00 2,00	114,800000	229,20	133,69	16,04		12,0	
569888	ACETILCISTEINA 600MG/5G GRAN CX C/50 ENV "CISTEIL" GEOLAB Lote: 2411586 Val: 30/09/2026	30049059	000	5102	CX	1,00 1,00	43,400000	43,40	43,40	7,81		18,0	
569127	AMOX 250MG/5ML+CLAV POTASSIO 62,5MG/5ML 75ML "GENÉRICO" (AN EMS Lote: 4F9994 Val: 26/07/2026	30041012	000	5102	CX	1,00 1,00	14,120000	14,12	8,24	0,99		12,0	

Letícia Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

B1
2799
18/10/2024

Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda (08.231.734/0001-93) os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
No. 196.853

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

SÉRIE: 0

FUTURA

www.futuramedicamentos.com.br

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch.Junqueira

Cap: 18271-210 Tatui/SP

Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

No. 196.853

SÉRIE: 0

Página 2 de 3



Chave de Acesso da NF-e

35241008231734000193550000001968531002186829

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

135242355828528

18/10/2024 17:36

Natureza da Operação

VENDA

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
M.P.: 285/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU**
Emp. No: 6349

Inscrição Estadual
687.161.985.111

Inscrição Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

08.231.734/0001-93

569672	AZITROMICINA IV 500MG 5ML CX C/10FA "GENÉRICO" (ANTIB) CRISTALIA Lote: 50016218 Val. 01/07/2026	30042029	000	5102	CX	1,00	120,740000	120,74	120,74	14,49	12,0
7037	BROMOPRIDA 10MG CMP CX C/20 "DIGESTINA" UNIAO QUIMICA Lote: 2428082 Val. 31/07/2026	30049045	000	5102	CX	2,00	4,960000	9,92	9,92	1,79	18,0
568113	POLIVITAMINICO COMPLEXO B CX C/100 AMP 2ML "HYPLEX B" HYPOFARMA Lote: 24050524 Val. 31/05/2026	30039019	000	5102	CX	1,00	103,000000	103,00	103,00	18,54	18,0
560189	BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIR. 250MG C/20 "BELSPAN COMPOSTO" BELFAR Lote: 063171 Val. 30/06/2025	30049099	000	5102	CX	1,00	5,490000	5,49	5,49	0,99	18,0
574597	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML CX C/6 BOL "FLUCAZOL" CRISTALIA Lote: 50013534 Val. 29/04/2026	30049099	000	5102	CX	2,00	35,560200	71,12	71,12	12,80	18,0
574092	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ 2ML CX C/60 AP "GENÉRICO" TEUTO BRASILEIRO Lote: 9067405 Val. 18/09/2025	30049076	000	5102	CX	3,00	38,190000	114,57	114,57	13,75	12,0
574083	HIDROCORTISONA 500MG PO LIOF INJ CX C/50 F/A "ANDROCORTIL" TEUTO BRASILEIRO Lote: 25981792 Val. 07/06/2026	30043933	000	5102	CX	1,00	265,000000	265,00	265,00	47,70	18,0
559072	METILDOPA 250MG C/30CMP "GENÉRICO" EMS Lote: 4F4330 Val. 06/07/2026	30049035	000	5102	CX	2,00	12,720000	25,44	25,44	3,05	12,0
572111	ISOSSORBIDA 20MG C/30 CMP "GENÉRICO" BIOLAB Lote: 40511163 Val. 30/09/2026	30049059	000	5102	CX	1,00	6,920000	6,92	6,92	0,83	12,0
580836	OMEPRAZOL 40MG F/A + DIL 10ML CX C/25 FA "GENÉRICO" CRISTALIA Lote: 50014635 Val. 25/05/2026	30049069	000	5102	CX	1,00	234,500000	234,50	234,50	39,74	12,0
574547	NIMESULIDA 100MG C/12 CP "GENÉRICO" GLOBO Lote: A02A04824 Val. 27/04/2026	30049079	000	5102	CX	2,00	1,410000	2,82	2,82	0,34	12,0
568744	SOL FISIOLÓGICA 0.9% 1000ML CX C/15 BOLSAS EUROFARMA Lote: 928939 Val. 29/07/2026	30049099	020	5102	CX	4,00	111,450000	445,80	280,04	31,20	12,0
574751	SOL GLICOFISIOLÓGICA 500ML CX C/16 FRASCOS FARMARIN Lote: G025824A Val. 08/05/2026	30049099	020	5102	CX	2,00	85,440000	170,88	170,88	20,51	12,0

Letícia Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Recebemos de Futura Com.Prod.Médicos Hosp.Ltda (08.231.734/0001-93) os produtos/serviços constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
No. 196.853

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

SÉRIE: 0

FUTURA
www.futuramedicamentos.com.br
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
Rua Doutor Gualter Nunes, 100 Ch.Junqueira
Cep: 18271-210 Tatuí/SP
Fone/Fax: (15) 3251-9494 / (15) 3305-4787

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 2
No. 196.853
SÉRIE: 0
Página 3 de 3



Chave de Acesso da NF-e
35241008231734000193550000001968531002186829
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Protocolo de Autorização de Uso
135242355828528 18/10/2024 17:36

Natureza da Operação VENDA													
Inscrição Estadual 687.161.985.111				Inscrição Estadual do Subst. Tributário				CNPJ 08.231.734/0001-93					
574507	VANCOMICINA 500MG PO LIOF CX C/50 FA "GENÉRICO" (ANTIB) TEUTO BRASILEIRO Lote 1935550 Val. 08/07/2026	30042071	000	5102	CX	1,00	229,000000	229,00	229,00	27,48		12,0	
27933	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1.0M PCT C/12 ORTOBOM Lote 312 Val. 01/10/2029	90211020	040	5102	PCT	5,00	5,840400	29,20	0,00	0,00			
21273	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1.0M PCT C/12 ORTOBOM Lote 312 Val. 01/10/2029	90211020	040	5102	PCT	5,00	7,779900	38,90	0,00	0,00			

Local de entrega: RUA EMILIANO VILANOVA

68 CENTRO

19400-000

SIDENTE VENCESLAU SP

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
REG :Ribeirão Preto N/P.223.119

Reservado ao FISCO

FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - Não aceitamos reclamações posteriores. - Favor conferir todos os itens. - Em caso de não conformidade, fazer observação no conhecimento da transportadora e no verso do carreto. - Em caso de não conformidade com produtos termolábeis, a devolução só será aceita quando realizada no ato da entrega. - Colocar data e hora no recebimento no carreto da nota fiscal e no conhecimento de transporte. Empresa sob regime especial de Distribuidor Hospitalar, conforme Portaria CAT 119/2017



Consultas - Emissão de comprovantes

23/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:52:31
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/10/2024
NR. DOCUMENTO	552.755.000.121.550
VALOR TOTAL	1.740,07

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LONDRICIR COM MAT HOSP	
AGENCIA: 2755-3	CONTA: 121.550-7
NR. DOCUMENTO	550.320.000.027.928

=====

NR. AUTENTICACAO	7.71D.464.4CE.A91.646
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP-169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.432.552

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4325 5217 0918 0255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240324087273 23/10/2024 16:24:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF do Estrangeiro

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

23/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 23/10/24 R\$ 389,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

389,70

VALOR DO ICMS

46,76

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

102,61

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

389,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

389,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.053.802/0007-43

ENDEREÇO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

907.26152-28

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1 kg

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO

PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID.

QUANT.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

BC ICMS

VALOR ICMS

ALÍQ ICMS

VL\$ APROX. TRIBUTOS

27984

ENOXAPARINA SODICA (CLEXANE) 20MG SERINGAS NR 32

CX/C/10 UN SANOFI cProdANVISA=1832603360127

PMC=0,00

Lote=JS141A Qtd=2 Fab=11/03/2024 Val=28/02/2026

Cod Barras (cEan): 7891058003203

30049099

700

6108

CX

2

102,60

205,20

205,20

24,62

12

54,03

27994

ENOXAPARINA SODICA (CLEXANE) 60MG SERINGAS NR 32

CX/C/02 UN SANOFI cProdANVISA=1832603360011

PMC=0,00

Lote=JS067A Qtd=5 Fab=09/02/2024 Val=31/01/2026

Cod Barras (cEan): 7891058003241

30049099

700

6108

CX

5

36,90

184,50

184,50

22,14

12

48,58

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

Nº: 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$23,38.
INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Numero 816.017.660.115, DISPENSADO DO
RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE
PED: 1026045 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA
Sep: JOAOSIMÕES Conf: WANDERLEI
PEDIDO Nº 25202 - COTACAO Nº 5668
Val aprox dos tributos R\$ 102,61 (26,33%) Fonte: IBPT
PIS COFINS - ALIQUOTA ZERO CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 10147/2000:
Produtos(27984, 27994) -
Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional
87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 23,38. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor
ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

RESERVADO AO FISCO

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

R.B.
27928-5
23/10/24

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA

Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler

CEP: 86072-000 Londrina-PR

Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.432.565

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4325 6519 8325 4293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240324116334 23/10/2024 16:39:17

CMFV

00.339.246/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RUAZÃO SOCIAL

IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ/CPF/IE/Estrangeiro

55.559.900/0001-65

DATA DE EMISSÃO

23/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILANOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE/FAX

(18)3271-1124

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

001 20/11/24 R\$ 1.350,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.315,86	112,51	0,00	0,00	417,15	1.350,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TAP EXPRESS EIRELLI - ME

FRETE POR CONTA

0-Rem (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.053.802/0007-43

ENDEREÇO

ROD CELSO GARCIA CID 373, 373

MUNICÍPIO

LONDRINA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

907.26152-28

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16,000

PESO LÍQUIDO

16,000

DADOS DO PRODUTO/Serviço

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VL. APROX. TRIBUTOS
24465	AGULHA RAQUI ANEST 27G 3 1/2 DESC C-408381-PONTA QUINCKE CX/C/25 UN BD cProdANVISA=0010033430144 PMC=0,00 Lote=4184170 Qtd=1 Fab=01/07/2024 Val=01/06/2029 Cod Barras (cEan): 37891463005664	90183219	800	6108	CX	1	481,50000	481,50	481,50	19,26	4	143,68
28088	ATADURA CREPE 13FIOS/1,80MT 10CM (INA) REF-79115-10.. PCT/C/12 RL NEVE cProdANVISA=0818555830038 PMC=0,00 Lote=2409010134 Qtd=5 Fab=05/09/2024 Val=30/08/2029 Cod Barras (cEan): 7898172862822	30059090	300	6108	PCT	5	5,74000	28,70	28,70	1,15	4	9,21
25272	COLETOR DE URINA SIST.FECH 2000ML COD-6280 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510024 PMC=0,00 Lote=231026 Qtd=30 Fab=30/10/2023 Val=30/09/2028 Cod Barras (cEan): 7898652370717	39269030	700	6108	UN	30	3,18200	95,46	95,46	11,46	12	30,63
27934	DRENO DE SUCCAO SANFONADO 3,2MM (1/8) 500ML C-406818.. UN CREMER cProdANVISA=0080245210255 PMC=0,00 Lote=2400016938 Qtd=1 Fab=20/08/2024 Val=21/07/2026 Cod Barras (cEan): 7898457977890	90183929	540	6108	UN	1	34,51000	34,51	0,00	0,00	0	11,07
28051	ELETRODO ECG ESPUMA/GEL DESC. SF22 RETANGULAR ADULTO COD-8308 PCT/C/50 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510048 PMC=0,00 Lote=23DIX1920 Qtd=6 Fab=30/11/2023 Val=30/11/2026 Cod Barras (cEan): 7898652372414	90181990	700	6108	PCT	6	9,64000	57,84	57,84	6,94	12	19,07
28051	ELETRODO ECG ESPUMA/GEL DESC. SF22 RETANGULAR ADULTO COD-8308 PCT/C/50 UN MEDIX cProdANVISA=0080495510048 PMC=0,00 Lote=23DIX1921 Qtd=14 Fab=30/12/2023 Val=30/12/2026	90181990	700	6108	PCT	14	9,64000	134,96	134,96	16,20	12	44,50

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$ 124,36

INSCRIÇÃO AUXILIAR NO ESTADO DE SP DE Número 816.017

RECOLHIMENTO DO DIFAL EM GNRE

PED: 1025827 Vendedor: DENIS FERRAZ DA SILVA

Sep: FELIPEZIRONDI Conf: YLARAMARINI

PEDIDO N° 25202 - COTACAO N° 5668

ALÍQUOTA 4% CONFORME ART. 18 INC III DECRETO 7871/2017

Val aprox dos tributos R\$ 417,15 (30,89%) Fonte: IBPT

ICMS ISENTO CONF. POSIÇÃO 67 ITEM 15 ANEXO V RICMS PR: Produtos(27934)

PIS COFINS - ALÍQUOTA ZERO CONFORME INCISO III ARTIGO PRIMEIRO DECRETO

6426/2008: Produtos(23082, 23494, 23495, 23496, 24465, 25272, 25340, 25341, 25342,

25343, 25376, 27934, 28051) -

Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL Telma Rosane Gar 1

DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP 169790/0-5

Emp. N.º 16349

Marcos Ambrozio

Assistente de Finanças

B-8
33938-5
23/10/24

Recebemos de LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão 23/10/2024, Valor Total: R\$ 1.350,37, Destinatário: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU RUA EMILIANO VILANOVA, 66 - CENTRO - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.432.565

SÉRIE: 1



Medicamentos e Produtos Hospitalares

LONDRICIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA
Av Tiradentes, 7100, GLP 03 Modulo 06 e 07 - Jardim Rosicler
CEP: 86072-000 Londrina-PR
Fone: (43) 3373-3400

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.432.565
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4124 1000 3392 4600 0192 5500 1000 4325 6519 8325 4293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

601.28757-95

INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240324116334 23/10/2024 16:39:17

CNPJ

00.339.246/0001-92

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
25340	Cod Barras (cEan): 7898652372414 LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº.6,5 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=242241 Qtd=40 Fab=29/08/2024 Val=29/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101139	40151200	000	6108	PAR	40	1,21700	48,68	48,68	5,84	12	14,60
25341	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº.7,0 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=062241 Qtd=100 Fab=02/03/2024 Val=02/03/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101153	40151200	000	6108	PAR	100	1,20100	120,10	120,10	14,41	12	36,03
25342	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº.7,5 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=051241 Qtd=100 Fab=20/02/2024 Val=20/02/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101177	40151200	000	6108	PAR	100	1,18600	118,60	118,60	14,23	12	35,58
25343	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº.8,0 LIS PAR SANRO cProdANVISA=0010170480014 PMC=0,00 Lote=228241 Qtd=40 Fab=15/08/2024 Val=15/08/2027 Cod Barras (cEan): 7896243101191	40151200	000	6108	PAR	40	1,22500	49,00	49,00	5,88	12	14,70
23082	SERINGA DESC INSULINA 01ML S/AG SLIP B.CENTRAL UN SR cProdANVISA=0081391540009 PMC=0,00 Lote=11270 Qtd=500 Fab=05/08/2024 Val=05/08/2029 Cod Barras (cEan): 7842826010428	90183111	200	6108	UN	500	0,11444	57,22	57,22	2,29	4	18,36
23494	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC NR 14 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08423071 Qtd=1 Fab=01/07/2023 Val=31/07/2028 Cod Barras (cEan): 17893157724630	90183921	700	6108	CX	1	27,84000	27,84	27,84	3,34	12	8,93
23495	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC NR 16.. CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08524031 Qtd=2 Fab=01/03/2024 Val=31/03/2029 Cod Barras (cEan): 17898157725005	90183921	700	6108	CX	2	26,02000	52,04	52,04	6,24	12	16,70
23496	SONDA FOLEY LATEX SILICONIZADA 2 VIAS 05CC NR 18 CX/C/10 UN SOLIDOR cProdANVISA=0010369460176 PMC=0,00 Lote=08624061 Qtd=1 Fab=01/06/2024 Val=31/05/2029 Cod Barras (cEan): 17898157725101	90183921	700	6108	CX	1	30,82000	30,82	30,82	3,70	12	9,89
25376	SONDA NASOGASTRICA LONGA N18 UN MARK MED cProdANVISA=0010207820018 PMC=0,00 Lote=22179 Qtd=10 Fab=01/07/2024 Val=31/07/2028 Cod Barras (cEan): 7898430460883	90183929	000	6108	UN	10	1,31000	13,10	13,10	1,57	12	4,20

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 124,36. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2857/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Gar: 1
CRC-SP 169790/O-5

24/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:32:09
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.510.000.100.675
VALOR TOTAL 27.656,43

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MACROMED PRODUTOS H L EPP
AGENCIA: 1510-5 CONTA: 100.675-4
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR. AUTENTICACAO 3.61E.2A3.F9B.EEA.262

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 1857/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 0349

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Telma Rosane Gar 1
CRC-SP 169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

MACROMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA JOSÉ GUILDE, 651 ESCRIT. E
BARRAÇÃO 1
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 15035
-500
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Telefone: (17) 3214-8899

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000102680
SÉRIE 0
FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO
3524 1167 6052 1200 0173 5500 0000 1026 8014 9667 5540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242521546689

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647208155116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
67.605.212/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMADADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
06/11/24 11:56

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

FONE/FAX
1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
06/11/2024 R\$ 2.322,03

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	B. CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUB. T	VALOR ICMS SUB. T/FCP	VALOR IMP. IMP.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.322,03	417,97	0,00	0,00	0,00	0,00	38,31	2.322,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR ICMS DESON.	OUTRAS DESP. ACESSORI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,47	2.322,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA-ME (M)

MOD. FRETE
0 - C.F. 1 - F.O.B. 2 - TER. 3 - TP REM. 4 - TP DES. 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
03160431000103

ENDEREÇO
RUA UBER FOLCHINE 670 PQ INDUSTRIAL CAMPO VE

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647322640115

QUANTIDADE
1

ESPECIE
CAIXAS

MARCA

NÚMERO
0208435

PESO BRUTO
1,00

PESO LÍQUIDO
1,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS
5007232190	COBAS CIII HEMOLIZANTE HBAIC (A1CD2) LQTE 81762501 VAL 31/10/2025	38221990	700	5102	UN	3	774,01	2.322,03	2.322,03	417,97	0,00	18,0
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio N.º: 28572024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6349 Marcos Ambrozio Assistente de Finanças Telma Rosane Garcia CRC-SP 169790/O-5 Precado: 25191 Com o Salário 77288 07.11.24.												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COTAÇÃO Nº 005670 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 1084,16(46,69%) FONTE IBPT - VENDEDORES: GISELE SOLER ORLANDI FERNANDES - S/PEDIDO: Nº 25191 - N/PEDIDO: 107241 - EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DO PIS E COFINS LIMINAR 5000146-19.2018.4.03.6106 - O ARQUIVO XML REFERENTE A ESTE DOCUMENTO SERÁ ENVIADO PARA financeiro.scpv@hotmail.com

RESERVADO AO FISC'O

BB
27920-5
29/10/25

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA JOSÉ GUIDE, 651 ESCRIT. E BARRACÃO 1
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 15035-500
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Telefone: (17) 3214-8899

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000102537
SÉRIE 0
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
3524 1067 6052 1200 0173 5500 0000 1025 3718 4236 2087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242441691561

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647208155116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
67.605.212/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
29/10/24 08:43

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA 66

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

FONE/FAX
1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
28/11/2024 R\$ 25.107,65

AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 2857/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº. 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS
25.107,65

VALOR DO ICMS
4.519,39

ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST. T
0,00

VALOR ICMS SUB. T/FCP
0,00

VALOR IMP. IMP.
0,00

VALOR DO PIS
338,61

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.857,65

VALOR DO FRETE
250,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

VALOR ICMS DESON.
0,00

OUTRAS DESP. ACESSORI
0,00

VALOR TOTAL DO IPI
0,00

VALOR DA COFINS
1.559,63

VALOR TOTAL DA NOTA
25.107,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA-ME (M)

MOD. FRETE
0

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SP

CNPJ / CPF
03160431000103

ENDEREÇO
RUA UBER FOLCHINE 670 PQ INDUSTRIAL CAMPO VE

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647322640115

QUANTIDADE
15

ESPECIE
CAIXAS

MARCA

NÚMERO
0208024

PESO BRUTO
130,00

PESO LÍQUIDO
130,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4657527190	COBAS C111 GLICOSE HK LOTE 7860230 VAL 30/09/2025	38221990	700	5102	CX	1	147,15	147,15	148,87	26,80	0,00	18,0	0,00
5339134190	COBAS C111 BILIRRUBINA DIRETA LOTE 7554600 VAL 31/12/2024	38221990	700	5102	CX	4	97,94	391,76	395,69	71,22	0,00	18,0	0,00
5401461190	COBAS C111 GGT IFCC LOTE 7942920 VAL 31/12/2024	38221990	700	5102	CX	2	226,75	453,50	458,05	82,45	0,00	18,0	0,00
7442017190	COBAS C111 CPK-NAC (CK) LOTE 8072960 VAL 31/03/2025	38221990	700	5102	CX	3	470,05	1.410,15	1.424,33	256,38	0,00	18,0	0,00
8900019190	COBAS C111 MAGNESIO LOTE 7738960 VAL 30/09/2025	38221990	700	5102	CX	3	415,23	1.245,69	1.258,22	226,48	0,00	18,0	0,00
PI12X65	PAPEL TERMO SENS. PRETO	48119019	000	5102	UN	2	13,07	26,14	26,39	4,75	0,00	18,0	0,00
4793773001	COBAS C111 PROBE LOTE 24003613	90279099	200	5102	UN	1	2.208,98	2.208,98	2.231,18	401,61	0,00	18,0	0,00
PK-30L	CELLPACK (DILUENTE) LOTE P404 VAL 16/01/2026 FCL A4823207-BAED-48D7-AF0A-3B2742E0C995	38221990	500	5102	UN	4	229,42	917,68	926,91	166,84	0,00	18,0	0,00
SWH-200A	STROMATOLYSER WH LOTE P302 VAL 26/12/2024 FCL: 9AE4A340-4F94-4A14-9C94-51825FB91A19	38221990	500	5102	CX	3	836,73	2.510,19	2.535,42	456,38	0,00	18,0	0,00
4657616190	COBAS C111 UREA BUN LOTE 8103680 VAL 31/03/2025	38221990	700	5102	CX	3	177,95	533,85	539,20	97,06	0,00	18,0	0,00
2075476322	INTEGRA CLEANER LOTE 7809380 VAL 31/10/2025	38221990	700	5102	UN	3	257,10	771,30	779,05	140,23	0,00	18,0	0,00
5401755190	COBAS C111 CREATININA JAFFE LOTE 8020180 VAL 28/02/2026	38221990	700	5102	CX	2	149,67	299,34	302,34	54,42	0,00	18,0	0,00
4357108001	COBAS C111 SEGMENTO DE MICROC LOTE 23177750 VAL 31/08/2028	39269040	700	5102	CX	1	648,65	648,65	655,15	117,93	0,00	18,0	0,00
4357108001	COBAS C111 SEGMENTO DE MICROC LOTE 23201750 VAL 31/10/2028	39269040	700	5102	CX	2	648,65	1.297,30	1.310,33	235,86	0,00	18,0	0,00
4357108001	COBAS C111 SEGMENTO DE MICROC LOTE 23204750 VAL 30/11/2028	39269040	700	5102	CX	4	648,65	2.594,60	2.620,68	471,72	0,00	18,0	0,00
4657586190	COBAS C111 PROTEINA TOTAL LOTE 7942850 VAL 30/06/2025	38221990	700	5102	CX	1	198,92	198,92	200,92	36,17	0,00	18,0	0,00
3112349180	FLUID PACK - ISE - BP5186 LOTE 73403 VAL 03/10/2025	38221990	700	5102	UN	3	386,07	1.158,21	1.184,84	210,57	0,00	18,0	0,00
3260925184	S2 FLUID PACK LOTE 21434388 VAL 24/03/2025	38221990	700	5102	UN	1	1.533,83	1.533,83	1.549,26	278,87	0,00	18,0	0,00
5336180190	COBAS C111 HBA1C 3GEN LOTE 78284401 VAL 30/06/2025	38221990	700	5102	UN	3	723,95	2.171,85	2.193,68	394,86	0,00	18,0	0,00
4718917190	COBAS C111 COLESTEROL LOTE 8069900 VAL 28/02/2025	38221990	700	5102	CX	2	209,64	419,28	423,48	76,23	0,00	18,0	0,00
4657594190	COBAS C111 TRIGLICERIDEOS LOTE 79774101 VAL 30/04/2025	38221990	700	5102	CX	2	195,28	390,56	394,49	71,01	0,00	18,0	0,00

88 2988-1

24/10/2024

MACROMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDARUA JOSÉ GUIDE, 651 ESCRIT. E
BARRACÃO 1
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 15035
-500
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Telefone: (17) 3214-8899DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000102537
SÉRIE 0
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

3524 1067 6052 1200 0173 5500 0000 1025 3718 4236 2087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242441691561

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647208155116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

67.605.212/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAUCNPJ / CPF
55.559.900/0001-65DATA DA EMISSÃO
29/10/24 08:43ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA 66BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAUUF
SPFONE/FAX
1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

28/11/2024 R\$ 25.107,63

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	B. CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUB. T	VALOR ICMS SUB. T/CP	VALOR IMP. IMP.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.107,63	4.519,39	0,00	0,00	0,00	0,00	338,61	24.857,65
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR ICMS DESON.	OUTRAS DESP. ACESSORI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,63	25.107,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			MOD. FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA-ME (M)			0 - CH. 1 - FOL. 2 - FOL. 3 - TRANSP. 4 - TROCA 5 - SEM FRETE	0			03160431000103
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA UBER FOLCHINE 670 PQ INDUSTRIAL CAMPO VE			SÃO JOSE DO RIO PRETO			SP	647322640115
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
15	CAIXAS		0208024	130.00	130.00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7528604190	COBAS CHL HDL COLESTEROL GEN4 LOTE 7889520 NVAL 30/09/2025	38221990	700	5102	CX	2	594,67	1.189,34	1.201,29	216,23	0,00	18,0	0,00
7528604190	COBAS CHL HDL COLESTEROL GEN4 LOTE 7957310 NVAL 30/11/2025	38221990	700	5102	CX	2	594,67	1.189,34	1.201,29	216,23	0,00	18,0	0,00
7442050190	COBAS CHL CKMB LOTE 7901400 NVAL 31/12/2024	38221990	700	5102	CX	4	287,51	1.150,04	1.161,59	209,09	0,00	18,0	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349Mareos Ambrozio
Assistente de Finanças

Carla Salino
Pedro: 25191
77143 30.10.24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COTAÇÃO Nº 005670 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 11332,30 (45,58%) FONTE IBPT - VENDEDOR: GISELE SOLER ORLANDI FERNANDES - S/PEDIDO: Nº 25191 - N/PEDIDO: 107241 - EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DO PIS E COFINS LIMINAR 5000146-19.2018.4.03.6106 - O ARQUIVO XML REFERENTE A ESTE DOCUMENTO SERÁ ENVIADO PARA financeiro.sepv@hotmail.com

Telma Rosane Garcia
 CFE-SP 169790/0-5

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MACROMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA JOSÉ GUIDE, 651 ESCRIT. E
BARRACÃO 1
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 15035
-500
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Telefone: (17) 3214-8899

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000102929
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3524 1167 6052 1200 0173 5500 0000 1029 2912 3928 3603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242720181574

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647208155116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
67.605.212/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ / CPF
55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO
26/11/24 11:01

ENDEREÇO
RUA EMILIANO VILANOVA 66

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19400-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

FONE/FAX
1832712411

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
26/11/2024 R\$ 226,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS 226,75	VALOR DO ICMS 40,82	B. CÂLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUB. T. 0,00	VALOR ICMS SUB. T/FCP 0,00	VALOR IMP. IMP. 0,00	VALOR DO PIS 3,74	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 226,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR ICMS DESON. 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRI 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 17,23	VALOR TOTAL DA NOTA 226,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA-ME (M)

MOD. FRETE
0

CODIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
03160431000103

ENDEREÇO
RUA UBER FOLCHINE 670 PQ INDUSTRIAL CAMPO VE

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647322640115

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CAIXAS

MARCA

NÚMERO
0209104

PESO BRUTO
1,28

PESO LÍQUIDO
1,28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5401461190	COBAS C111 GGT IFCC LOTE 81048101 VAL 31/03/2025	38221990	700	5102	CX	1	226,75	226,75	226,75	40,82	0,00	18,0	0,00

PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração | Convênio M.º 25523/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6349

Marcelo Ambrozio Assistente de Finanças

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COTAÇÃO Nº 005670 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 105,87 (46,69%) FONTE IBPT - VENDEDOR: GISELE SOLER ORLANDI FERNANDES - S/PEDIDO: Nº 25191 - N/PEDIDO: 107241 - EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DO PIS E COFINS LIMINAR 5000146-19.2018.4.03.6106 - O ARQUIVO XML ESTÁ EM ANEXO
ESTE DOCUMENTO SERÁ ENVIADO PARA financeiro.scpv@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

RECEBEMOS DE MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL 000102929 DE 26/11/24 NO VALOR DE R\$ 226,75 - DESTINATÁRIO IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

209104

NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000102929 SÉRIE 0



Consultas - Emissão de comprovantes

24/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:23:59
032000320 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/10/2024
NR. DOCUMENTO	551.916.000.007.143
VALOR TOTAL	1.051,03

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CM HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 1916-X CONTA: 7.143-9
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

IDENTIFICADOR 3:	C306
------------------	------

=====

NR. AUTENTICACAO	A.8E2.986.961.F03.2E9
------------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349

Marcelo Ambrozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701
Complemento: GALPAO 6300 BL 4-18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANEZIA CEP:0775-240
CAJAMA/RSP
Fone: 551144087296

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
N. 000027522
SÉRIE 1
FOLHA 01/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3524 1012 4201 6400 0580 5500 1000 0275 2213 1227 0595
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 41035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 12.420.164/0005-80

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242416708068 25/10/2024 17:01:01-03:00

DT. EMISS. 25/10/2024

DATA ENTRADA: 25/10/2024

HORA ENTRADA: 08:04

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

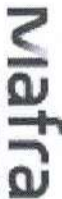
CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

CEP: 19400-000

Nº 000027522
SÉRIE 1
EMPRESA 001006
000006947724



Identificação do emitente
CM HOSPITALAR S.A.
AV RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 2701
Complemento: GALPAO G-300 BL 6-18
EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANEZIA CEP-07775-240
CALAMARSP
Fone: 55144087286

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SALIDA
N. 000027522
SÉRIE 1
FOLHA 02/03

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1012 4201 6400 0580 5500 1000 0275 2213 1227 0595
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
241035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242416708068 25/10/2024 17:01:01-03:00
CNPJ
12.420.164/0005-80

RECEBEMOS DE CMHOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO				DADOS ADICIONAIS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO PROD	NOM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS	ALIQ. IPI	Q. LOTE	LOTE PROD.	D.VA.LD.	D.FABR.
012449	ROLO - MOSQUETERAL HOSPITALAR SONDAS URETRAL N° 60183920 2 PLAST C/20UNC REMER 200SP 2661 53 - CREMER		540	5102	PCT	5.0000	10.900000	54.00	54.00	0.00	9.72	0.00	18.00%	0.00%	4	2400009224 1 2400009225	30/04/2027 20/07/2024 30/04/2027 25/06/2024	
139042	ATADURA GESSO CY 90211099 SNE 100CMX3MCREMER UND 216080 - CREMER		540	5102	UN	40.0000	1.550000	62.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%	40	080262432H	09/09/2027 09/08/2024	
144571	FTA ADESIVA HOS PITALAR 18MMX50M CREMER UND 6682 47 - CREMER		500	5102	UN	8.0000	3.690000	29.52	29.52	0.00	5.32	0.00	18.00%	0.00%	8	824774429G	16/07/2026 16/07/2024	
145560	ATADURA CREPE IN A 13F 15CMX1.80M PCT C/12 NEVE-NEVE		500	5102	PCT	5.0000	7.100000	35.50	35.50	0.00	6.39	0.00	18.00%	0.00%	5	2407010003	30/06/2029 04/07/2024	
164342	ATADURA CREPE IN A 13F 20CMX1.80M PCT C/12 NEVE-NEVE		300	5102	PCT	2.0000	10.400000	20.80	20.80	0.00	3.75	0.00	18.00%	0.00%	2	2409010137	30/08/2029 25/09/2024	
198709	EQUIPO MULTIVA		500	5102	PCT	13.0000	19.900000	258.70	258.70	0.00	46.56	0.00	18.00%	0.00%	12	2400013374	08/08/2027 08/07/2024	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																		
https://www.vivo.com.br/compliance																		
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração I Gomenho N.º: 057/2024																		
MARCOS AMBROZIO Assistente de Finanças																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. N.º: 6349																		
Cadastrado em: 04/04/2024 CRC-SP 16979040-5																		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<https://www.vivo.com.br/compliance>

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento Colaboração | Conênio
N.º: 057/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Amoroso
Assistente de Finanças

Carla Rosine Garcia
CRC-SP 169790/0-5

RECEBEMOS DE CMHOSPITALAR S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU (000306-0001)

TICKET

Nº 000027522

SÉRIE 1

EMPRESA 001006

000006947724

CMHOSPITALAR S.A.

AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701

Complemento: GALPAO G-300 BL-6-18

EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:07755-240

CAJUMAR/SP

Fone: 551144087296

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCR PROD	NOM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VLR TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS ST	VLR ICMS	VLR ICMS ST	%ICMS
209862	2 VIAS ADULTO CO MCLAMP L.SLIP P CT C/20 - EMBRAM ED ANGIOCATH 20GA B D UNID REF 38833 314 - BECTON DIC KINSON - IT (INF USION) FIXADOR P/ CATET ER PERIFERICO I NVENA 7X9CM CX 50 UN 584394 - C REMER	90183929	500	5102	UN	200.0000	2.090000	418,00	418,00	0,00	75,24	0,00	18.00%
742438	30051020 500 5102 UN 1.0000 105.000000 105,00 105,00 0,00 18,90 0,00 18.00% 0.00%												

FACD COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 063/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Antonio
Assistente de Finanças

Carla Rosane Garcia
C.R.C. SP 169790/O-5

07/126

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

241035584119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242416709068 25/10/2024 17:01:01-03:00

CNPJ

12.420.164/0005-90

Identificação do emitente

CM HOSPITALAR S.A.

AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701

Complemento: GALPAO G-300 BL-6-18

EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA CEP:07755-240

CAJUMAR/SP

Fone: 551144087296

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SALIDA

1

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3524 1012 4201 6400 0580 5500 1000 0275 2213 1227 0595

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

25/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:43:18
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

DATA DA TRANSFERENCIA 25/10/2024
NR. DOCUMENTO 550.097.000.105.157
VALOR TOTAL 135,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: COMERCIAL CIRURGICA UNIVE
AGENCIA: 0097-3 CONTA: 105.157-1

NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928

NR.AUTENTICACAO 5.D5F.F93.801.843.714

PAGO COM RECURSO REFERENTE

AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 0857/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU

Emp. N.º: 6349

Telma Rosane Garcia
CRC-SP-169790/O-5

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITARIA
LTDA EPPAV. DA SAUDE, 1.401 - CID.UNIV. -
CEP:19050-310 - PRESIDENTE PRUDENTE -
SP
TEL: (18)3908-6002DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.078.217 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3524 1069 3449 5000 0130 5500 1000 0782 1710 0167 6870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242412807563 25/10/2024 10:13:51

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562120955110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

69.344.950/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IRM. DA STA. CASA PRES. VENCESLAU

CNPJ / CPF

55.559.900/0001-65

DATA DA EMISSÃO

25/10/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILLANOVA, 66

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

25/10/2024

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

FONE / FAX

(18)3271-6240

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	000078217	135,90	0,00	135,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/10/2024	135,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00		0,00	135,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTE PROPRIO	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
65	MANGUITO ADULTO VINIL PREMIUM FCI 5EBAC184-0DB2-405A-9A02-8FA1914F39BF	90189099	0102	5102	UN	7,0000	15,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	MANGUITO ADULTO 1 VIA IA0221Q BIC	90189099	0102	5102	UN	1,0000	30,9000	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:Fomento / Colaboração / Convênio
N.º: 2871/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349Marcos Ambrozio
Assistente de FinançasTelma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 178597 25/10/24 Vendedor: 2 OUTROS BC 135,90- Nao Tributado TROCA DE PRODUTO SOMENTE COM DEFEITO DE FABRICACAO I-Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS Vendedor: 2 OUTROS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

25/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:43:18
032000320 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/10/2024
NR. DOCUMENTO	552.591.000.102.525
VALOR TOTAL	674,66

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HDL LOGISTICA HOSPITALAR
AGENCIA: 2591-7 CONTA: 102.525-2
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR.AUTENTICACAO	8.388.0FF.907.060.707
-----------------	-----------------------

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU *Telma Rosane Garcia*
Emp. Nº: 6349 CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.44.41
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241025123346542700554
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$86,40
TARIFA: R\$0,00
DATA: 25/10/2024 - 09:43:47

PAGO PARA: Hospitalar Dist Medic Ltda Epp
CNPJ: 3.375.328/0001-80
CHAVE PIX: 03375328000180
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0203 - CONTA: 0000000000000080593
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 25/10/2024 - 09:43:48

DOCUMENTO: 102501
AUTENTICACAO SISBB: 3.C1D.077.D70.901.1F6

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 205/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Ambrozio
Assistente de Finança

Telma Rosane Garcia
CRS-SP 169790/O-5



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.44.13
0320400320 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020241125193337534836350
CNPJ DO PAGADOR: 55.559.900/0001-65
VALOR: R\$2.474,20
TARIFA: R\$10,00
DATA: 25/11/2024 - 16:42:26

PAGO PARA: Decio Camargo Produtos e Equipamento
CNPJ: 691.555/0001-27
CHAVE PIX: 00691555000127
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0170 - CONTA: 00000000000130005832
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/11/2024 - 16:42:27

=====

DOCUMENTO: 112501
AUTENTICACAO SISBB: 0.9C9.33A.DCF.A36.CD8

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 285/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Amprozio
Assistente de Finança.

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.



DECIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

**DECIO CAMARGO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA**

Av. Severino Meireles, 1656

Bairro: CENTRO

13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP

Fone: (19)3582-9797

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 77.722

SÉRIE: 0

FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

3524.1100.6915.5500.0127.5500.0000.0777.2210.0907.2710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e

135242719717706 - 26/11/2024 10:27:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

621.006.750.113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.691.555/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00000633 IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLA

CNPJ

55.559.900/0001-65

DATA EMISSÃO

26/11/2024

ENDEREÇO

RUA EMILIANO VILA NOVA, 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

19400-000

DATA DA SAÍDA

26/11/2024

MUNICÍPIO

Presidente Venceslau

FONE / FAX

(018)3271-2411

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:26:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:

Fomento | Colaboração | Convênio

BAIRRO/DISTRITO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

UF

SP

FONE / FAX

FATURA/DUPPLICATAS

77722/1 - 26/11/24 - 2474,20

Marcos Ambrozio
Assistente de Finanças

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2.412,20

VALOR DO ICMS

434,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.474,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.474,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MOVIMENTO EX COM SERV LOG LOCA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO

CODIGO ANNT

0

PLACA DO VEICULO

UF

SP

CNPJ/CPF

34.922.709/0002-47

ENDEREÇO

V ANHANGUERA KM320

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

797.530.195.111

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

27,0000

PESO LÍQUIDO

27,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC. UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2284 38221910	TIRA URINA 10 AREAS 100 TESTES URI COLOR CHECK (669) Marca: WAMA Lote: 006624 - 30/11/2025 Qtde: 4.00 Número da FCI	000 5102	KIT	4,0000	27,9000	0,0000	111,60	111,60	20,09	0,00	18,00	0,00
1509 29051100	ALCOOL METILICO "PA" 1000ML Marca: CHEMCO Lote: 33068 - 30/08/2026 Qtde: 3.00 Número da FCI	000 5102	LT	3,0000	25,0000	0,0000	75,00	75,00	13,50	0,00	18,00	0,00
5520 38221990	TROPONINA I PACK 20 TESTES (TR 3002CA020) Marca: ECO Lote: 202404036 - 06/04/2025 Qtde: 10.00 Número da FCI	000 5102	KIT	10,0000	53,9000	0,0000	539,00	539,00	97,02	0,00	18,00	0,00
4218 38221200	DENGUE RAPIDO (NSI) PACK 25 TESTES (659025 R) Marca: WAMA Lote: 24F152 - 31/05/2026 Qtde: 6.00 Número da FCI	000 5102	KIT	6,0000	184,9000	0,0000	1.109,40	1.109,40	199,69	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h / Pedido numero: 025489 / Imposto Recolhido por Substituição Tributária conforme decreto lei 52.515 -Art.313-A do RICMS/00 / CONTEM PRODUTOS REFRIGERADOS. / Nro. Pedido: 79971/ / O SEGURO COBRE MERCADORIA AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA / Dados Bancarios: 001 - Agencia: 25895 Conta: 79026-5 Tributo aproximado R\$: 343,73 Federal R\$: 445,36 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCAL

**O SEGURO COBRE MERCADORIA
AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA
NO ATO DA ENTREGA**

Receita Rosane Garcia
CRC-SP 1697907-5

BB
27938-5
25/11/24

RECEBEMOS DE DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA OS PRODUTOS DA NOT
EMISSÃO: 26/11/2024

DESTINATÁRIO: 00000633 IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENT

00000633 IRMANDADE DA SANTA CASA
Total NF: 2.474,20

NF-e
Nº: 77722 SÉRIE: 0
FOLHA: 2/2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DECIO CAMARGO
Produtos e Equipamentos
Laboratoriais Ltda

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA
Av. Severino Meireles, 1656
Bairro: CENTRO
13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP
Fone: (19)3582-9797

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 77.722
SÉRIE: 0
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO



CHAVE DE ACESSO
3524.1100.6915.5500.0127.5500.0000.0777.2210.0907.2710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

DADOS DA NF-e
135242719717706 - 26/11/2024 10:27:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5405 VENDA MER SUBST DENTRO DO ESTADO													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 621.006.750.113		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			CNPJ 00.691.555/0001-27								
466 38221990	VDRL 5,5ML 250 TESTES (1853151) PRONTO PRA USO Marca: WIENER Lote: 2405591370 - 30/11/2025 Qtde: 1.00 Número da FCI:	000 5102	KIT	1,0000	39,0000	0,0000	39,00	39,00	7,02	0,00	18,00	0,00	
4676 38221990	PCR LATEX AVULSO 2,5ML 100 TESTES (2900 L) Marca: WAMA Lote: 24H090 - 31/07/2026 Qtde: 3.00 Número da FCI:	000 5102	KIT	3,0000	27,0000	0,0000	81,00	81,00	14,58	0,00	18,00	0,00	
1701 39269040	COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTERIL INDIVIDUAL TRANSLUCIDO TAMP. VERMELHA 14MM (0020 4) Marca: JPROLAB Lote: 190567 - 14/08/2027 Qtde: 100.00 Número da FCI:	000 5102	UN	100,0000	0,6800	0,0000	68,00	68,00	12,24	0,00	18,00	0,00	
3739 70179000	TUBO ENSAIO VIDRO 12X75 (NEUTRO) Marca: PERFECTA Lote: 0 - 30/01/2030 Qtde: 200.00 Número da FCI:	000 5102	UN	200,0000	0,2200	0,0000	44,00	44,00	7,92	0,00	18,00	0,00	
899 70179000	LAMINA 25,4X76,2 (26X76) FOSCALAPIDADA COM 50UN (7105) COM PAPEL Marca: EXACTA Lote: Y24115 - 30/12/2027 Qtde: 40.00 Número da FCI:	000 5102	CX	40,0000	6,9000	0,0000	276,00	276,00	49,68	0,00	18,00	0,00	
278 85392110	LAMPADA HALOGENA 6V 20W (64250) Marca: OSRAM Lote: 0 - 30/01/2030 Qtde: 2.00 Número da FCI: / CEST: 09.001.00	060 5405	UN	2,0000	31,0000	0,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3175 38229000	OLEO IMERSAO FRASCO 100ML (570662) Marca: LABORCLIN Lote: 240612005 - 06/06/2028 Qtde: 2.00 Número da FCI:	000 5102	FR	2,0000	19,3000	0,0000	38,60	38,60	6,95	0,00	18,00	0,00	
3146 38229000	ALCOOL ACETONA GRAM (30% ACETONA) FRASCO 1000ML (620181) Marca: LABORCLIN Lote: 240911017 - 12/09/2029 Qtde: 1.00 Número da FCI:	000 5102	FR	1,0000	30,6000	0,0000	30,60	30,60	5,51	0,00	18,00	0,00	



Paulo Sobrinho
Pedidos: 025489
28.11.24
77638

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
Nº: 289/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. Nº: 6349

Marcos Amorozio
Assistente de Finanças

Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790-5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Conferir mercadoria no ato da entrega - Nao aceitaremos reclamações posteriores a 24h / Pedido numero: 025489 / Imposto Recolhido por Substituicao Tributaria conforme decreto lei 52.515 -Art.313-A do RICMS/00 / CONTEM PRODUTOS REFRIGERADOS. / Nro. Pedido: 79971 / O SEGURO COBRE MERCADORIA AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA / Dados Bancarios: 001 - Agencia: 25895 Conta: 79026-5 Tributo aproximado R\$: 343,73 Federal R\$: 445,36 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR



Consultas - Emissão de comprovantes

28/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:29:42
032000320 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRMANDADE S C P VENCESLAU
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 27.928-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.510.000.100.675
VALOR TOTAL 5.315,03

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MACROMED PRODUTOS H L EPP
AGENCIA: 1510-5 CONTA: 100.675-4
NR. DOCUMENTO 550.320.000.027.928
=====

NR.AUTENTICACAO B.18E.699.451.EA3.559

PAGO COM RECURSO REFERENTE
AO TERMO DE:
Fomento | Colaboração | Convênio
N.º: 2837/2024PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE VENCESLAU
Emp. N.º: 6349Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790-0/5

Transação efetuada com sucesso por: JG471193 PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO.

Marcos Andreozio
Assistente de Finança:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000102933 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 3524 1167 6052 1200 0173 5500 0000 1029 3311 6073 9611 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizadora	
MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RUA JOSÉ GUIDE, 651 ESCRIT. E BARRACÃO 1 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 15035-500 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP Telefone: (17) 3214-8899		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242720633820	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647208155116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 67.605.212/0001-73	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 55.559.900/0001-65		DATA DA EMISSÃO 26/11/24 11:36	
NOME / RAZÃO SOCIAL IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 19400-000	
ENDEREÇO RUA EMILIANO VILANOVA 66		UF SP		FONE/FAX 1832712411	
MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
FATURA / DUPLICATA 26/11/2024 RS 5.315,03					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC. DO ICMS 5.315,03	VALOR DO ICMS 956,71	B. CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUB. T 0,00	VALOR ICMS SUB. T/CP 0,00	VALOR IMP. IMP. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR ICMS DESON. 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR DO PIS 87,69	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.315,03
				VALOR DA COFINS 403,95	VALOR TOTAL DA NOTA 5.315,03
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA-ME (M)		MOD. FRETE 0 - COT. 1-FRETE, 2-TERC. 3-TERM. 4-TP DES. 5-SEM FRETE		CÓDIGO ANT 0	
ENDEREÇO RUA UBER FOLCHINE 670 PQ INDUSTRIAL CAMPO VE		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE 1 CAIXAS		ESPECIE CAIXAS		MARCA	
		NÚMERO 0209127		PESO BRUTO 3,36	
				PESO LÍQUIDO 3,36	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.
7528604190	COBAS C111 HDL COLESTEROL GEN4 LOTE 79573101 VAL 30/11/2025	38221990	700	5102	CX
5401658190	COBAS C111 FERRO LOTE 79440201 VAL 30/04/2025	38221990	700	5102	CX
5401658190	COBAS C111 FERRO LOTE 81995601 VAL 31/07/2025	38221990	700	5102	CX
5401496190	COBAS C111 AMILASE-T LOTE 75253101 VAL 31/03/2025	38221990	700	5102	CX
PAGO COM RECURSO REFERENTE AO TERMO DE: Fomento Colaboração Convênio Nº: 285/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU Emp. Nº: 6349 Marcos Amprozio Assistente de Finanças					
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PEDIDO Nº 025509 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2481,59 (46,69%) FONTE IBPT - VENDEDOR: GISELE SOLEK ORLANDI FERNANDES - S/PEDIDO: Nº 025509 - N/PEDIDO: 107705 - EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DO PIS E COFINS LIMINAR 5000146-19.2018.4.03.6106 - O ARQUIVO XML REFERENTE A ESTE DOCUMENTO SERÁ ENVIADO PARA financeiro.scpv@hotmail.com				RESERVADO AO FISCO	
RECEBEMOS DE MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL 000102933 DE 26/11/24 NO VALOR DE R\$ 5.315,03 - DESTINATÁRIO IRMANDADE SANTA CASA PRESIDENTE VENCESLAU				NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000102933 SÉRIE 0	
DATA DO RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
				209127	